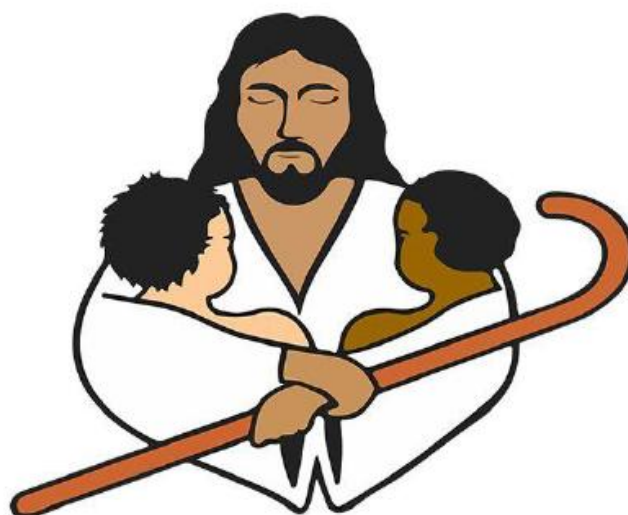


PLANO DE TRABALHO



PASTORAL DO MENOR

A serviço da vida!

**SERVIÇOS, PROGRAMA E PROJETO DA PROTEÇÃO SOCIAL
ESPECIAL PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA**

**Franca
2025**

LISTA DE SIGLAS

CAPS – Centro de Atenção Psicossocial

CEC – Centro Educacional Comunitário

Centro POP – Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua

CF – Constituição Federal

FIPE – Fundação do Instituto de Pesquisa Econômicas

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia Estatística

INSS – Instituto Nacional de Seguro Social

MDS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome

MNPR – Movimento Nacional da População de Rua

NOB-RH/SUAS – Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS

PAMEN – Pastoral do Menor

PAR - Programa Ponto de Apoio da Rua

PCD - Pessoa com deficiência

PIA – Plano Individual de Atendimento

PNAS – Política Nacional de Assistência Social

PNPSR – Política Nacional para a População em Situação de Rua

SAICA - Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes

SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

SUAS – Sistema Único de Assistência Social

SUS – Sistema Único de Saúde

UBS – Unidade Básica de Saúde

PLANO DE TRABALHO

Nº DO CHAMAMENTO PÚBLICO: 003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05506/2025 PMF/SEDAS

I - IDENTIFICAÇÃO

1. Serviço Abrigo Institucional

Endereço: Avenida Dom Pedro I, nº 5549 - Vila Gosuen

2. Casa de Passagem e Acolhimento Noturno

Endereço: Avenida Dom Pedro I, nº 5549 - Vila Gosuen

3. Programa Ponto de Apoio da Rua (PAR)

Endereço: Avenida Dom Pedro I, nº 5549 - Vila Gosuen

4. Serviço Especializado de Abordagem Social

Endereço: Rua Ceará, nº 1261 - Jardim Bueno

5. Projeto de Enfrentamento à Pobreza Moradia Primeiro

Endereço: Rua Ceará, nº 1261 - Jardim Bueno

II - IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Entidade: Pastoral do Menor e Família da Diocese de Franca-PAMEN

CNPJ: 56.885.262/0001-35 **FILIAL:** 56.885.262/0002-16

Endereço: Rua Leandro Fernandes Martins, 1949 – Jardim Aeroporto 3

Cidade: Franca-SP **UF:** SP **CEP:** 14404-259

Telefone: (16) 3701-7550

E-mail: diego@pastoralmenorfranca.com.br / pastoral@pastoralmenorfranca.com.br

Possui CEBAS: Sim () Não (X)

III - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL:

Nome: Ovídio José Alves de Andrade **CPF:** 980.877.978-68

Carteira de Identidade/Órgão Expedidor: 9.872.151-3 - SSP-SP

Cargo: Presidente

Função: Presidente do Conselho Diretor

Qualificação completa: Brasileiro, Franca – SP, Solteiro, Padre.

Endereço residencial: Rua Mario Martins, 571 – Jardim Paulistano I – Franca – SP

CEP: 14402-460 **Telefone:** (16) 99144-3070

Período de mandato da diretoria: de 01/05/2022 a 30/04/2026.

IV – DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO DA PARCERIA, ANÁLISE DE CONTEXTO E JUSTIFICATIVA:

A Pastoral do Menor e Família da Diocese de Franca (PAMEN), associação de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal, iniciou seus trabalhos em 1983 e em 14 de outubro de 1987, foi reconhecida juridicamente como Organização da Sociedade Civil (OSC). O objetivo primordial da PAMEN é ofertar atendimento para crianças, adolescentes e seus familiares em situação de vulnerabilidade social, valorizando e respeitando a dignidade humana, bem como fazer valer seus direitos através de ações sócio educativas.

A Pastoral do Menor de Franca tem como Presidente Padre Ovídio José Alves de Andrade que também foi seu fundador. Atualmente a PAMEN atende aproximadamente 3000 pessoas diariamente na cidade de Franca e Patrocínio Paulista. Parte dos seus projetos são cofinanciados pela Prefeitura Municipal de Franca. Executa os serviços de: Creche Escola nos bairros - Aeroporto III, Parque das Esmeraldas, Jardim Cambuí, Residencial São Jerônimo, Jardim Martins. Há, também, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos presente nos bairros - Jardim Aeroporto III, Jardim Aeroporto II, Jardim Zelinda, Jardim Paulistano e Jardim Palmeiras. Executa os serviços de Abrigo Provisório e Casa de Passagem, Unidade de Atendimento Dia e Acolhimento Institucional Noturno, Abordagem Social e Programa Moradia Primeiro para pessoas e famílias que se encontram em situação de rua, além do Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes (SAICA). Há o Serviço de Apoio Pedagógico e Libras no qual atua em 52 escolas da cidade, trabalhando a inclusão nas unidades escolares do município (EMEI E EMEB).

A PAMEN tem como missão promover e defender a vida de crianças e adolescentes empobrecidos e em situação de risco pessoal e/ou social, desrespeitados em seus direitos fundamentais.

A vulnerabilidade do/a cidadão/ã e de sua família está associada ao conjunto de determinações de dimensões econômicas, políticas e sociais historicamente construídas, mas as especificidades do território influenciam na construção de estratégias de resistência. Portanto, a atuação com vulnerabilidades **“significa reduzir fragilidades e capacitar as potencialidades. Esse é o sentido educativo da proteção social que faz parte das aquisições sociais dos serviços de proteção”**. (SPOSATTI, 2009, p.35) *Grifo nosso*

Atuando como mantenedora, construiu ao longo dos anos de atuação junto à comunidade, uma identidade de instituição dedicada a prestar cuidados às crianças em situação de vulnerabilidade, visualizando a necessidade de ofertar serviços que pudessem oferecer alimentação, higiene, cuidados básicos e educação.

São 41 anos dedicados à formação integral da criança, em função das características do meio social, em consonância com a construção do conhecimento, visando a formação e o desenvolvimento humano.

A trajetória da PAMEN com a população em situação de rua iniciou-se em 2018 com o Abrigo Provisório, visando cumprir com uma de suas finalidades estatutárias, de atender o público vulnerável, bem como com seu dever de cuidar e educar e, atendendo as famílias vulneráveis através dos projetos já em andamento, participou do Chamamento Público nº 008/2018 PMF/SEDAS, apresentando um Plano de Trabalho para executar o “Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias”.

Assim, em 08 de julho de 2018, passou a ser a mantenedora do Abrigo Provisório “São Giuseppe Moscati” e iniciou suas atividades no serviço de acolhimento para pessoas e famílias em situação de rua, atendendo inicialmente 40 (quarenta) pessoas por dia e, após aditamento ao termo de colaboração firmado com o município, passou para 48 (quarenta e oito) atendimentos diários.

Em 2022, a Pastoral do Menor participou do chamamento nº 08/2022, continuando a executar o serviço de Abrigo Provisório, juntamente com a Casa de Passagem, atendendo inicialmente 60 (sessenta) pessoas diariamente e, após aditamento ao termo de colaboração firmado com o município, passou para 65 (sessenta e cinco).

No mesmo ano, participou do chamamento 07/2022, onde iniciou a execução dos serviços de Unidade de Atendimento Dia e Acolhimento Institucional Noturno - atendendo 80 (oitenta) pessoas diariamente na Unidade de Atendimento Dia e 50 (cinquenta) pessoas por noite no Acolhimento Institucional Noturno.

Ainda em 2022, a Pastoral também participou do chamamento 06/2022, passando a executar o Serviço Especializado em Abordagem Social, tendo como meta realizar 150 (cento e cinquenta) abordagens por mês, em 2023 foi realizado aditamento sendo a meta 169 (cento e sessenta e nove) abordagens por mês.

“O fenômeno população em situação de rua é uma expressão incontestável das desigualdades sociais resultantes das relações sociais capitalistas, que se desenvolvem a partir do eixo capital/trabalho. E, como tal, é expressão da questão social. Na cena contemporânea, em face das mudanças no mundo do trabalho, advindas principalmente da reestruturação produtiva, o aprofundamento do desemprego e do trabalho precário consubstanciam a expansão da superpopulação relativa ou exército industrial de reserva e, dessa forma, propiciam a elevação dos níveis de pobreza. Nesse contexto, cresce o fenômeno população em situação de rua, com parte constitutiva da pobreza e da superpopulação relativa”. Trabalho e população em situação de rua no Brasil. Maria Lucia Lopes da Silva. São Paulo: Cortez, 2009.

O agravamento da questão social contribui para a existência – e aumento – de tantas pessoas em situação de rua no Brasil, e diversos fatores contribuem para essa situação: acelerada urbanização sucedida no século XX, migração da população rural para as cidades, a formação de metrópoles, a desigualdade social, a pobreza, o desemprego, o preconceito e, muitas vezes, a ausência de políticas públicas efetivas.

A população de rua no Brasil se apresenta de maneira ampla e complexa, abrangendo diversas formas de exclusão. Além disso, essa população também é heterogênea, pois carrega histórias de vidas singulares e específicas, mas que podem perpassar por problemas comuns referentes à migração, desemprego, baixa escolaridade e falta de qualificação profissional, incidências e agravamento de problemas de saúde mental, uso abusivo de diversas drogas, ações delituosas, rompimento dos vínculos familiares e afetivos. Somado a isso, essas pessoas ainda têm que enfrentar o estigma e o preconceito da sociedade que as enxerga à margem da sociedade.

Na atualidade e de acordo com a Política Nacional para Inclusão Social da População em Situação de Rua, essa população é caracterizada como:

“Grupo populacional heterogêneo, caracterizado por sua condição de pobreza extrema, pela interrupção ou fragilidade dos vínculos familiares e pela falta de moradia convencional regular. São pessoas compelidas a habitar logradouros públicos (ruas, praças, cemitérios etc.), áreas degradadas (galpões e prédios abandonados, ruínas etc.) e, ocasionalmente, utilizar abrigos e albergues para pernoitar”. (BRASIL, 2008, p.8).

Este conceito apresentado pela Política Nacional para População em Situação de Rua define essa parcela da população como “[...] *a parcela da população que faz das ruas seu espaço principal de sobrevivência e de ordenação de suas identidades*” (BRASIL, 2008).

A Política refere ainda que existe uma formação, denominada “subcultura” o que torna evidente a extensão da desigualdade social no Brasil, a qual está inserida na lógica do sistema capitalista do trabalho assalariado, cuja pobreza extrema é produto de seu estabelecimento, que tem como consequências não só a exclusão social, mas a total expulsão, bem como a privação da participação efetiva no mercado de trabalho e na sociedade. Nesse caso, o sistema capitalista ora vigente, torna a população em situação de rua banida de todos os processos sociais, políticos e econômicos.

A PNAS define: “Ainda que incapazes de instituir a plena igualdade de condições no capitalismo, **as políticas sociais podem constituir uma via para a redução das desigualdades sociais, desde que assumidas pública e institucionalmente como**

sistemas legais e legítimos de garantia de direitos e não apenas como programas focalizados de combate à pobreza extrema.” (Boschetti, 2004:113). *Grifo nosso*

No entanto, existe ainda outra determinante, que é a invisibilidade com a qual essa parcela da população é tratada pelo restante da sociedade, muitas vezes privando-a de seus direitos constituídos. O reconhecimento dessa população como cidadãos é relativamente recente e pouco reconhecido pela sociedade em geral, conforme explicita Mattos e Ferreira:

[...] se refletirmos sobre a qualidade destas interações, observaremos que **comumente nós as olhamos amedrontadas, de soslaio, com uma expressão de constrangimento. Alguns as veem como perigosas, apressam o passo. Outros logo as consideram vagabundas e que ali estão por não quererem trabalhar, olhando-as com hostilidade. Muitos atravessam a rua com receio de serem abordados por pedido de esmola, ou mesmo por pré-conceberem que são pessoas sujas e mal cheirosas.** Há também aqueles que delas sentem pena e olham-nas com comoção ou piedade. Enfim, é comum negligenciarmos involuntariamente o contato com elas. Habitados com suas presenças, parece que estamos dessensibilizados em relação à sua condição (sub) humana. Em atitude mais violenta, alguns chegam a xingá-las e até mesmo agredi-las ou queimá-las, como em alguns lamentáveis casos noticiados pela imprensa (MATTOS; FERREIRA, 2004, p. 2). *Grifo nosso*

A pobreza extrema cresce cada vez mais no mundo e, junto dela, caminham suas trágicas consequências e, “estar nas ruas” não é movimento atual, desde a Grécia antiga o percorrer longas distâncias, não possuir residência fixa faz parte do “ser humano”.

Com o deslocamento das pessoas de áreas rurais para áreas urbanas, após desapropriação de terras para grandes latifundiários, aumentou a pobreza e também a população em situação de rua, que enfrentam frio, fome, distanciamento de seus direitos, dependência química, bem como a criminalização e repressão.

Com o apoio de diversos meios de comunicação, a sociedade acaba visualizando – e discriminando ainda mais – os indivíduos, acreditando somente na responsabilidade individual deles, para a situação em que se encontram, resultando num olhar preconceituoso e discriminatório.

Para compreender as políticas públicas destinadas à população em situação de rua é preciso entender sobre a sua trajetória, em busca de reconhecimento e efetivação de direitos e olhar atentamente para o perfil desta população no Brasil.

A Constituição Federal, em seu artigo 5º prevê que “*todos somos iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, não podendo ser violado o direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade*” (BRASIL, 1988). Entretanto, na prática, os direitos da população em situação de rua têm sido violados.

“Destituídos dos seus direitos, eles resistem à exclusão e lutam pela sobrevivência cotidiana. Estão dentro da cidade, mas a cidade não os enxerga. São invisíveis em meio a população. É como se houvesse uma parede invisível, separando duas cidades. Uma, onde tudo é possível. Outra, onde tudo é negado: proteção, privacidade, água, alimentação, aconchego, banho. Sofrem todo tipo de preconceito e as consequências das políticas “higienizadoras”, que tem como objetivo “limpar” a cidade, expulsando os moradores de rua de todos os lugares”. (Cartilha Direitos do Morador de Rua, 2010, p.27)

Por esta razão surge o Movimento Nacional da População em Situação de Rua.

“Neste sentido, o Movimento Nacional da População de Rua surgiu para enfrentar os riscos na rua. E mais, para repudiar o preconceito, a discriminação, as violações dos direitos humanos. Surgiu para reivindicar políticas públicas que atendam às necessidades e à dignidade humana”. (INSTITUTO PÓLIS, 2010, p.20)

Ainda que a Carta Magna de 1988 tenha garantido direitos iguais a todos os cidadãos, apenas nos anos 90 é que a População em Situação de Rua começou a ter certa visibilidade, sendo inserida nas normativas e começar a acessar algum direito.

As mudanças a partir da Constituição Federal de 1988 são significativas, para a fundamentação das políticas sociais e a garantia dos direitos sociais. Anteriormente à sua promulgação, de acordo com Filgueiras (2009), havia legitimidade na criminalização da mendicância das pessoas em situação de rua. Entretanto, apesar do avanço nas legislações decorrentes, ainda está presente na sociedade brasileira as motivações das represálias contra essa população, justificadas pelas violências contra a vadiagem, a mendicância.

Nos espaços das ruas, além das violências que ocorrem por disputas territoriais, opressões de gênero, falta de privacidade, tráfico de drogas, práticas higienistas, as pessoas em situação de rua estão propensas a sofrerem outros tipos de violência, como a violência sexual, violência física, violência moral e violência psicológica, analisa Tiene (2004). A autora reforça este aspecto e analisa que, principalmente mulheres buscam estar em grupos para sobreviverem nas ruas, pois acreditam que ao estarem desacompanhadas ficam mais suscetíveis a sofrerem abusos e violências, em suas palavras: “as mulheres mantêm a submissão sexual em troca de proteção e pagam muito caro por isso. Seus corpos revelam traços de utilidade - obediência” (2004, p. 156). A utilização dos espaços públicos das ruas, não sendo reconhecidas como sujeitos de direitos.

Nesta realidade, a PSR não possui uma rotina fixa: vive seu dia a dia buscando formas de sobrevivência, para acesso à água, alimentação, abrigo e, constantemente, fugindo de possíveis violências. Esta é uma expressão contemporânea e cruel que envolve a pessoa em situação de rua, e vem ganhando espaço nos debates e estudos; porém, ao invés de ser levada em conta a vulnerabilidade social em que se encontra, muitas vezes acaba

sendo criminalizada e marginalizada, pois está associada apenas à dependência química e prostituição. Esse aspecto demonstra a relevância de aprofundar a compreensão das características, particularidades, vulnerabilidades, violências, de suas demandas e necessidades. E mais ainda, a compreensão das dificuldades para acesso aos serviços e políticas públicas que são de direito.

Nesse contexto, de inúmeras manifestações a respeito da questão social e a persistência de situações de vulnerabilidade por violação e não efetivação de direitos individuais e coletivos, direitos sociais, econômicos e culturais, em 1993 foi realizado o Fórum Nacional de Estudos sobre a População de Rua e em 07 de setembro de 1995 aconteceu o “Grito dos Excluídos”, promovido pela Pastoral Social da Igreja Católica e por outras Igrejas participantes do Conselho Nacional de Igrejas Cristãs, chamando a atenção de toda sociedade civil para as privações vividas por aqueles que têm a rua como ambiente de sobrevivência e reivindicou seus direitos.



Fonte: Pastoral Nacional do Povo da Rua

Em 2004 a Política Nacional de Assistência Social assegurou a cobertura da População em Situação de Rua:

“Ainda na perspectiva da equidade, a política de assistência social atua com outros segmentos sujeitos a maiores graus de riscos sociais, com a população em situação de rua, indígenas, quilombolas, adolescentes em conflito com a lei, os quais ainda não fazem parte de uma visão de totalidade da sociedade brasileiro. Tal ocultamento dificulta a construção de uma real perspectiva de sua presença no território brasileiro, no sentido de subsidiar o direcionamento de metas das políticas públicas”. (Brasil, 2004, p.24,25).

Em 2005, a Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) realizou o I Encontro Nacional sobre População em Situação de Rua, juntamente com movimentos sociais que representam esta população, discutindo meios de detectar os desafios, criar estratégias e formular políticas públicas articuladas nacionalmente para atender especificamente essa

população. Entre agosto de 2007 a março de 2008, o município de Franca participou da Pesquisa Nacional da População em Situação de Rua, o que trouxe uma nova perspectiva com olhar crítico sobre seus direitos, e também sobre as situações de vulnerabilidade enfrentadas por essa parcela da população.

Em 2009, além de acontecer o II Encontro Nacional sobre População em Situação de Rua, foi instituída a Política Nacional para a População em Situação de Rua, através do Decreto nº 7.053. Destaque para o artigo 1º, § único:

“Para fins deste Decreto, considera-se população em situação de rua o grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória”.

Dos princípios da PNAS e de pontos importantes defendidos pela PNPSR, além da igualdade e equidade, e da garantia da participação e controle social da PSR, vistos como sujeitos políticos, merecem destaque: **“I- respeito à dignidade da pessoa humana; II- direito à convivência familiar e comunitária; III- valorização e respeito à vida e à cidadania; IV- atendimento humanizado e universalizado; V- respeito às condições sociais e diferenças de origem, raça, idade, nacionalidade, gênero, orientação sexual e religiosa, com atenção especial às pessoas com deficiência”**.

Pesquisa realizada pelo IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - em 2020, estimava que o total de pessoas em situação de rua no Brasil era de aproximadamente 221.869, quando começou a expandir a Pandemia do Coronavírus. Esse número aumentou consideravelmente justamente em razão da situação emergencial de saúde que assolou o país e seus reflexos na economia, culminando com a precariedade dessa população, já tão duramente prejudicada historicamente.

Abaixo trazemos dados demonstrando, conforme consta no edital, como é composta a população de rua em Franca:

Dados PSR no município de Franca-SP - 2023	
Número de pessoas em situação de rua	826
PSR beneficiários do Bolsa Família	572

Conforme consta no edital de chamamento público, com relação ao gênero, a maioria das pessoas em situação de rua era do sexo masculino:

Dados PSR no município de Franca-SP 2023 - Gênero	
Sexo Masculino	75.9 %
Sexo Feminino	23.1%

Quanto a orientação sexual, a grande maioria se identificava como heterossexual, seguido por bissexuais e homossexuais:

Dados PSR no município de Franca-SP 2023 - Orientação sexual	
Heterossexual	92.8 %
Bissexual	4.6%
Homossexual	1.5%

Seguindo com as informações quantitativas, abaixo demonstramos quanto à raça e etnia:

Dados PSR no município de Franca-SP 2023 - Raça e etnia	
Pardo	46.2 %
Branco	33.3%
Preto	19%

A maioria da população em situação de rua no Brasil é preta, o que evidencia os efeitos do racismo estrutural, que, segundo Silvio Almeida (2019), está enraizado nas instituições e práticas sociais, dificultando o acesso dessa população a direitos básicos como moradia, saúde, educação e trabalho. Essa exclusão sistemática perpetua a marginalização e é agravada por políticas públicas que criminalizam a pobreza, como destaca o Instituto Polis (2021). Para enfrentar essa realidade, é essencial adotar políticas interseccionais e antirracistas que promovam a inclusão social e o direito à moradia, conforme propõe Ângela Davis (2016), ao defender a necessidade de combater ativamente as estruturas que mantêm a desigualdade racial.

Com relação ao nível de escolaridade, temos:

Dados PSR no município de Franca-SP 2023 - Nível de escolaridade	
Ensino fundamental incompleto	47.2 %
Não alfabetizados	5.6%

Com relação às deficiências, foram coletados os seguintes dados:

Dados PSR no município de Franca-SP 2023 - PCD	
Nenhuma deficiência	75%
Deficiência física e intelectual	25%

Importante salientar que foram consideradas PCD (pessoas com deficiência) aquelas que possuíam diagnóstico médico.

Sobre o tempo de permanência em situação de rua:

Dados PSR no município de Franca-SP 2023 - tempo de permanência na rua	
Há mais de 03 anos	60%
Há mais de 10 anos	26.7%

Em relação ao uso de álcool e substâncias psicoativas:

Dados PSR no município de Franca-SP 2023 - Dependência química	
Afirmaram fazer uso de substâncias	Quase 70%
Negaram fazer uso de substâncias	28%

Dentre os que relataram fazer uso de substâncias, 60% já passaram por tratamento para dependência pelo menos uma vez.

Sobre os vínculos familiares, das pessoas em situação de rua:

Dados PSR no município de Franca-SP 2023 - Vínculos familiares	
Entrevistados que possuíam familiares no município	70%
Entrevistados que possuíam contato com familiares - semanal/mensal	75%
Entrevistados que possuíam vínculos rompidos ou sem familiares no município	30%

Segundo diagnóstico constante no edital de chamamento público, além do aumento, o agravamento das condições de vida desta população vem exigindo das Políticas Públicas propostas para seu enfrentamento, e justamente neste cenário, a Política de Assistência Social assume seu protagonismo, voltado às pessoas em situação de rua via garantia da segurança socioassistenciais: acolhida, convivência familiar e comunitária, renda, autonomia, apoio e auxílio.

Importante lembrar que datam da década de 50 ações realizadas no município, para acolher essas pessoas, sendo a Fundação Espírita Judas Iscariotes, localizada na Rua José Marques Garcia, a primeira instituição a atuar nessa área, com o Albergue Noturno.

Segundo dados históricos, o atendimento à população em situação de rua nas instalações em que hoje opera o Abrigo Provisório, data da década de 70 e era administrado pela Fundação Espírita Judas Iscariotes, atendendo pessoas de Franca e também imigrantes e oferecia alimentação, banho, pernoite, orientações necessárias.

As instalações eram inadequadas para o atendimento e, na década de 1990, o Poder Público assumiu a administração do serviço, realizando mudanças na estrutura física do local e logo após, novamente a Fundação Espírita Judas Iscariotes assumiu o serviço, ficando por mais 5 anos, quando a Administração Pública novamente assumiu o acolhimento, ficando até 14 de janeiro de 2014.

Em fevereiro do mesmo ano, a “Casa de Acolhida Filhos Prediletos” foi convidada a assumir o serviço, para acolher até 80 usuários, destinado à população em situação de rua de Franca e também migrantes e itinerantes, recebendo recursos financeiros para

manutenção do serviço do Abrigo Provisório, denominado “São Giuseppe Moscati”, permanecendo até julho de 2018.

Em 2013 foi criado no município o Centro Pop (Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua) e, no final de 2017, foi reativado o Centro de Apoio e Triagem da População Migrante, que teve duração até a implantação da Casa de Passagem, no segundo semestre de 2018, para atender até 40 usuários com perfil de itinerante.

No segundo semestre de 2018, a administração do Abrigo Provisório “São Giuseppe Moscati” passou para a PAMEN, para acolher pessoas em situação de rua de Franca, com previsão de término do termo de colaboração previsto para 31/05/2022.

Em 2021, O Projeto Piloto de Enfrentamento à Pobreza Moradia Primeiro foi implantado no município, atendendo inicialmente 40 pessoas e gradativamente foi sendo ampliado, chegando a 110 beneficiários em 2023, com vistas a romper com ciclo de situação de rua e modelo etapista, realizando processo de saída das ruas.

Em 2021, para enfrentar o agravamento da situação de pessoas com vivência de rua, contexto de Pandemia COVID, o município implantou o serviço de Acolhimento Institucional Noturno para atender 50 pessoas/noite. Em 2022 com novo chamamento público, houve também a Unidade de Atendimento Dia, com capacidade para atender 80 pessoas/dia, administrado pela PAMEN.

A partir de 2022, por meio da realização de novo chamamento público, o Acolhimento Institucional nas modalidades de Abrigo Institucional e Casa de Passagem passou a ser executado de forma integrada, com meta de atendimento de 1.950 pessoas/mês, atendendo 65 pessoas diariamente. Distribuídos para acolher 45 pessoas na modalidade de Abrigo e 20 pessoas na modalidade Casa de Passagem, também administrado pela PAMEN.

O Serviço de Proteção Social Especial de média complexidade em Abordagem Social foi implantado em 2021, ofertado de forma continuada conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e, a partir de 2022, com novo chamamento público, triplicou a capacidade de atendimento de 50 para 150 pessoas, executado pela PAMEN.

No que tange ao trabalho infantil, observamos que também é um fenômeno social complexo e que atravessa séculos da história mundial. Historicamente, foi naturalizado em diversas sociedades, especialmente durante a Revolução Industrial, quando crianças passaram a ser largamente empregadas em fábricas, minas e atividades agrícolas. A

exploração da mão de obra infantil era justificada por menor remuneração, obediência e capacidade de executar tarefas repetitivas.

No Brasil, o trabalho infantil remonta ao período colonial, quando crianças indígenas e africanas escravizadas eram forçadas a exercer atividades produtivas. Durante o século XX, com o processo de industrialização e urbanização, o trabalho infantil persistiu, especialmente em setores informais da economia.

Desde a Revolução Industrial até os dias atuais observamos a presença de milhões de “pequenos” trabalhadores inseridos no mercado de trabalho. No Brasil, e no mundo, há uma diferença entre o mundo que a “criança deveria ter” e o mundo onde ela realmente vive. O primeiro é feito de expressões como “a criança precisa”, “ela deve”, “vamos lutar para”, etc. No segundo, as crianças são orientadas para o trabalho, o ensino e o adestramento físico e moral, restando pouco tempo para a imagem do riso e da brincadeira. A infância é esquecida, o ser criança é deixado de lado, particularmente nas famílias mais carentes, restando somente o trabalho árduo. (SARTORI, 2006, p. 255)

Somente a partir da Constituição Federal de 1988, que reconheceu os direitos fundamentais das crianças e adolescentes, e da promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) em 1990, é que o Brasil passou a tratar o trabalho infantil como uma violação de direitos.

Entendendo que a infância e a adolescência devem representar um período lúdico, preservado de maiores responsabilidades e voltado para o desenvolvimento e a preparação para a idade adulta, o Estatuto proibiu qualquer trabalho a menores de 14 anos e procurou assegurar o direito à profissionalização e proteger a ocupação de aprendizes e demais adolescentes. Para isso, definiu a condição de aprendiz como uma situação de formação técnico-profissional conduzida de acordo com as diretrizes e bases da legislação educacional em vigor e exigiu que essa ocupação seja sempre compatível com a frequência escolar e lhes ofereça certas garantias, vedando o seu exercício em horários noturnos, condições insalubres e penosas ou locais que prejudiquem o desenvolvimento físico, psíquico, moral e social dos seus executores. (CARVALHO, 2008)

Segundo a Organização Internacional do Trabalho (OIT) em 2020 estimava-se cerca de 160 milhões de crianças estavam em situação de trabalho infantil no mundo, com tendência de agravamento após a pandemia de COVID-19. Fatores como pobreza, desigualdades regionais e ausência de políticas públicas eficazes são apontados como principais causas da persistência desse problema.

Segundo o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), com base na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) de 2022, cerca de 1,9 milhões de crianças e adolescentes entre 5 e 17 anos estavam em situação de trabalho infantil no Brasil, sendo a região Nordeste com mais casos.

Em 2023, a PNAD apontou uma redução de 14,6%, sendo 1,6 milhões de crianças e adolescentes. Merece destaque a fala do coordenador nacional de Fiscalização do Trabalho Infantil do MTE, Roberto Padilha Guimarães, que transcrevemos: [...] apesar da

diminuição geral, ainda é preocupante, com 1,6 milhão de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil. "Essa realidade exige que continuemos fortalecendo as políticas públicas de prevenção e combate ao trabalho infantil". Texto disponível em (<https://www.gov.br/secom/pt-br/assuntos/noticias/2024/11/estudo-aponta-reducao-de-14-6-no-trabalho-infantil-no-brasil-em-2023>).

Ainda segundo essa pesquisa, 51,2% da população de 5 a 17 anos era do sexo masculino. Entretanto, na população em situação de trabalho infantil, essa proporção de subia para 63,8%. Em 2023, 3,6% das crianças e adolescentes brancos estavam no trabalho infantil, percentual inferior ao das crianças e adolescentes pretos ou pardos (4,6%) nesta situação.

A maior parte das crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil continua inserida em atividades informais, como agricultura familiar, trabalho doméstico e comércio ambulante. Muitas vezes, essas atividades são invisibilizadas e justificadas como "ajuda familiar", mas comprometem a escolarização e o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes.

Embora apresente particularidades regionais e culturais, sua existência reflete profundas desigualdades sociais e econômicas. O combate ao trabalho infantil exige ações articuladas entre governo, sociedade civil e setor privado. Programas como o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) e o fortalecimento da rede de proteção social têm papel fundamental nesse processo. É essencial garantir o acesso à educação, à assistência social e à renda mínima para as famílias em situação de vulnerabilidade.

Além disso, é necessário conscientizar a população sobre os malefícios do trabalho infantil e estimular a denúncia de casos. Também é importante investir nos programas de aprendizagem, criando oportunidade de qualificação profissional para adolescentes a partir de quatorze anos.

De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009), o Serviço de Abordagem Social é ofertado na Proteção Social Especial de Média Complexidade e tem como objetivo oferecer de forma continuada e programada trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique nos territórios, a incidência de situações de risco pessoal e social, por violações de direitos como: trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, uso abusivo de crack e outras drogas.

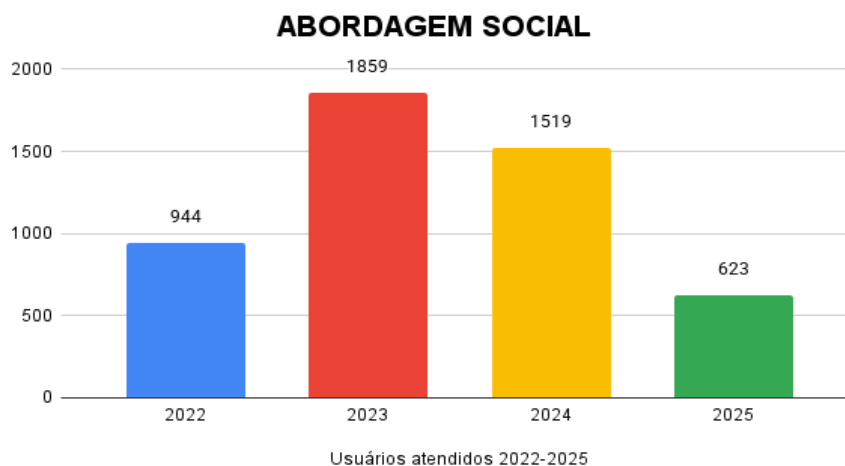
O Serviço de Abordagem Social deve garantir atenção às necessidades mais imediatas das famílias e dos indivíduos atendidos, buscando promover acesso à rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva

da garantia de direitos. O serviço deve atuar com a perspectiva de elaboração de novos projetos de vida. Para tanto, a equipe deve buscar a construção gradativa de vínculos de confiança que favoreça o desenvolvimento do trabalho social continuado com as pessoas atendidas (ORIENTAÇÕES TÉCNICAS ABORDAGEM SOCIAL, 2013, p. 6-7).

No exercício da abordagem social, são afiançadas seguranças essenciais previstas na Política Nacional de Assistência Social (PNAS), como a **segurança de acolhida**, que garante atendimento humanizado e respeitoso; a **segurança de convívio familiar e comunitário**, que busca a reconstrução de laços sociais e familiares; e a **segurança de desenvolvimento da autonomia**, por meio da inserção em programas e serviços que possibilitam a superação das situações de risco social. Assim, a abordagem social atua como porta de entrada para a rede de proteção social, promovendo cidadania e inclusão.

A seguir, apresentamos alguns dados do serviço de abordagem social e programa Moradia Primeiro, como forma de mostrar o impacto desse serviço no município.

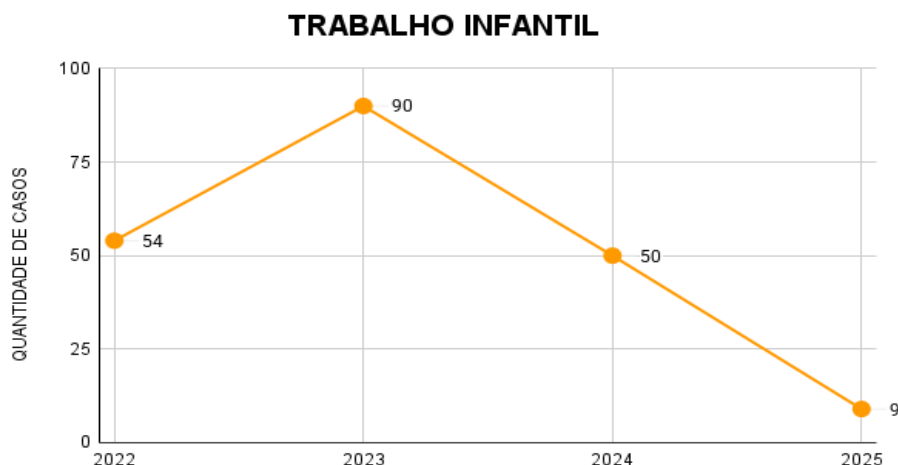
No período de junho de 2022 a abril de 2025, foram atendidas 4.945 pessoas em risco pessoal e em situação de rua, segundo as relações nominais enviadas mensalmente a vigilância socioassistencial.



Fonte: Relações nominais enviadas mensalmente a vigilância socioassistencial.

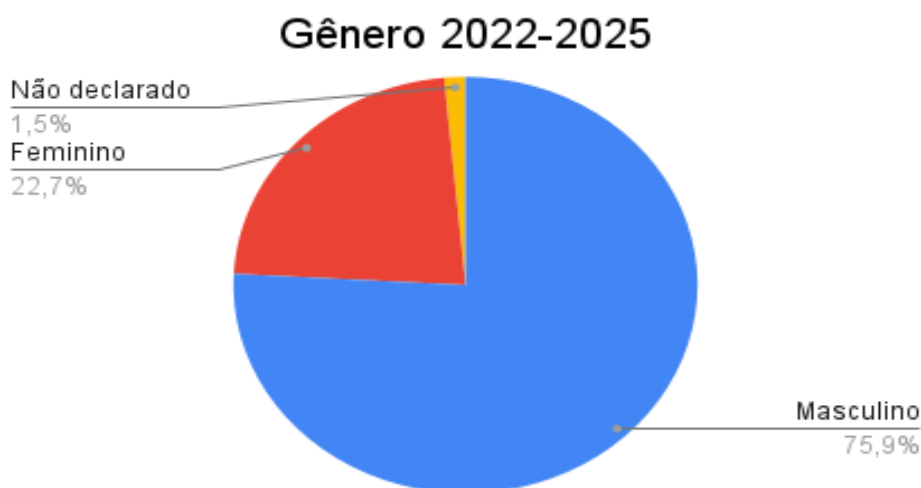
Com base nos atendimentos realizados nesses anos, é possível afirmar que as pessoas em situação de rua se concentram mais na região central, sendo a maior parte do município de Franca.

Em relação ao trabalho infantil os gráficos também foram organizados com base nas relações nominais enviadas a vigilância socioassistencial do município no período de junho 2022 a cinco de maio de 2025. É importante dizer que os dados se referem a crianças e adolescentes de 0 a 17 anos, acompanhadas ou não por seus responsáveis legais.



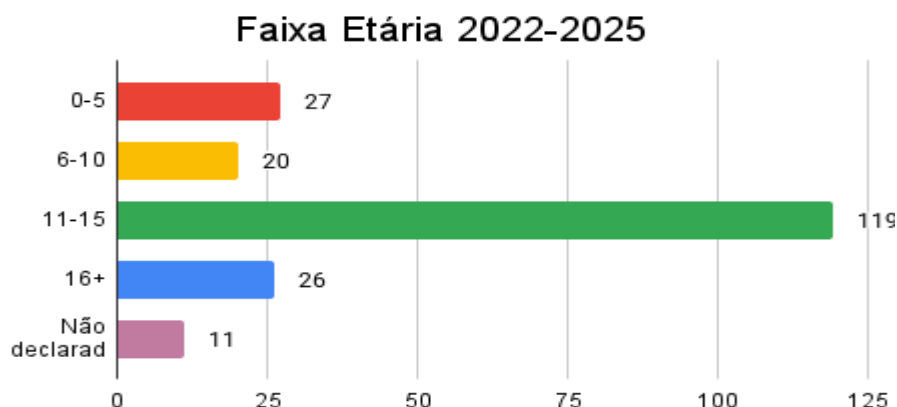
Fonte: Relações nominais enviadas mensalmente a vigilância socioassistencial

Conforme o gráfico, observamos que nesse período foram atendidos 203 crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, sendo que fizemos por ano e um atendido pode ter sido atendido várias vezes (reincidência), houve uma redução nas situações de trabalho infantil no espaço público, em junho de 2022 foram 54 atendidos, em 2023 90 atendidos, 2024 foram 50 atendidos e até 05/05/2025 foram 9. Isso foi possível pela parceria desenvolvida pelos equipamentos do SUAS, como CRAS e CREAS, Conselho Tutelar, Ministério Público, Ministério do Trabalho, escolas e organizações da sociedade civil no combate ao trabalho infantil.



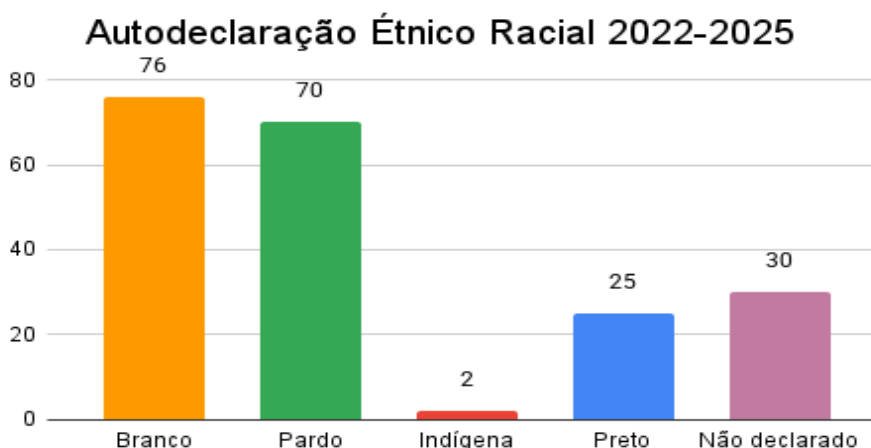
Fonte: Relações nominais enviadas mensalmente a vigilância socioassistencial.

Em relação ao gênero, verifica-se que a 75,9% dos atendidos são do sexo masculino, o que equivale a 154 crianças e adolescentes e 22,7% são do sexo feminino, o que equivale a quarenta e seis atendidos. Tivemos 1,5% que não declararam.



Fonte: Relações nominais enviadas mensalmente a vigilância socioassistencial.

No que tange a faixa etária, dos 203 atendidos, a maior parte possui entre 11 a 15 anos (cento e dezenove), em seguida são as crianças de 0 a 6 anos (vinte e sete), que nas abordagens estavam acompanhadas pelos responsáveis. Observa-se que em terceiro lugar está a faixa etária de 16 mais, esse dado mostra a informalidade do trabalho realizado por esses adolescentes, sem direitos trabalhistas.



Fonte: Relações nominais enviadas mensalmente a vigilância socioassistencial.

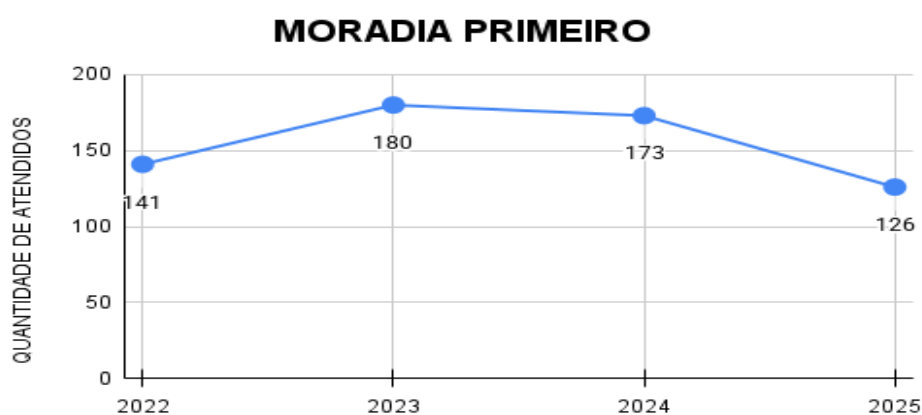
O último gráfico sobre trabalho infantil, mostra a autodeclaração étnico racial, 76 crianças e adolescentes se autodeclararam brancas, 70 como pardo e 25 como preto. Observa-se que o total de pardo e preto é maior, 95 atendidos, o que nos faz refletir sobre o racismo estrutural e a exclusão que marcam o Brasil. Tivemos ainda 30 atendidos que não fizeram a autodeclaração, no momento da abordagem alguns apresentam resistência em passar as informações e outros medo que o responsável seja responsabilizado.

Com base nos atendimentos realizados nesses anos é possível afirmar que a maioria foi na região central e as crianças/adolescentes residem em maior parte nas regiões Norte e Sul. Constata-se que no espaço público a venda de doces/balas e a mendicância são as atividades mais presentes. Nota-se que muitos adolescentes estão em situação de trabalho

infantil para ajudar na renda familiar, mas outros para autossustento, consumismo presente na sociedade capitalista.

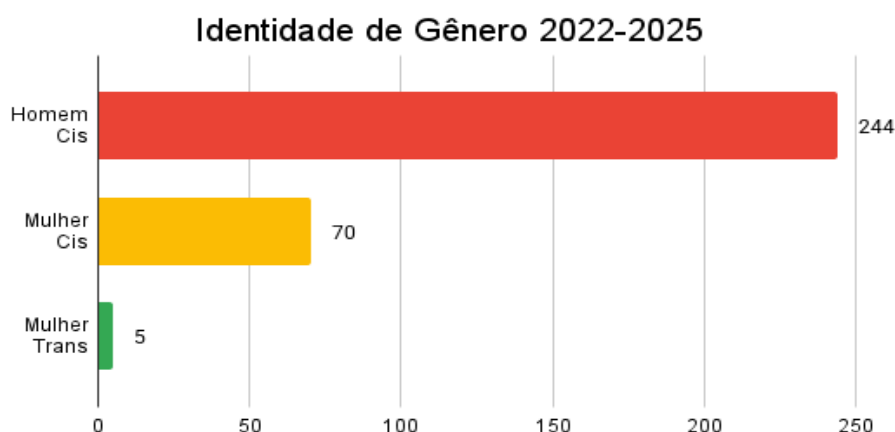
O programa Moradia Primeiro surgiu em 2021 no município, pautado pela responsabilidade de garantia de acesso aos direitos fundamentais e subsidiado pela política de assistência social para a população em situação de rua. Esse programa foi idealizado com base no HousingFirst, surgido nos Estados Unidos e a partir da escuta qualificada da gestão à população em situação de rua do município.

Inicialmente foi um projeto piloto com 40 atendidos, sendo que foi ampliado para 110 atendidos em 2023. A seguir, trazemos alguns dados sobre esse programa:



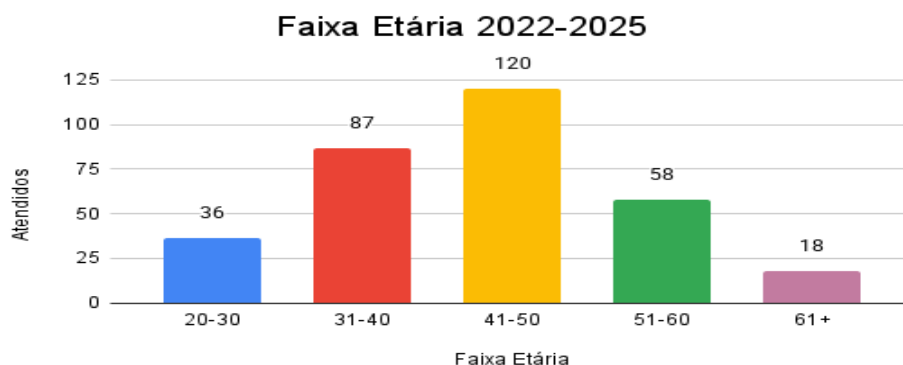
Fonte: Relações nominais enviadas mensalmente a vigilância socioassistencial.

O gráfico acima aponta a quantidade de atendidos por ano que o programa atendeu no período de junho de 2022 até abril 2025, o total de atendidos foram 319 pessoas.



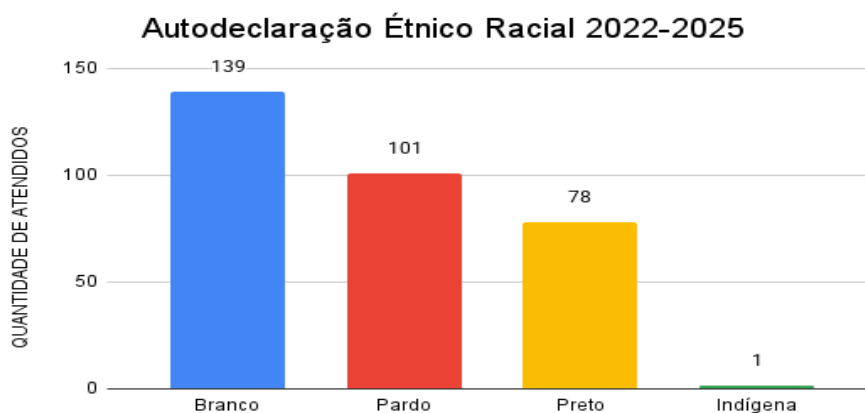
Fonte: Relações nominais enviadas mensalmente à vigilância socioassistencial.

O segundo gráfico sobre o programa Moradia Primeiro, mostra a identidade de gênero, no período de junho 2022 a abril de 2025, atendemos 244 homens cis, 70 mulheres cis, 5 mulheres trans e não tivemos nenhum homem trans.



Fonte: Relações nominais enviadas mensalmente a vigilância socioassistencial.

O terceiro gráfico do programa Moradia Primeiro, apresenta informação sobre a faixa etária dos atendidos, no período de junho 2022 a abril de 2025, a faixa etária de 41-50 anos foi a maior parte do programa, em segundo foi 31-40, em terceiro 51-60 anos, sendo a menor faixa etária os 61 mais.



Fonte: Relações nominais enviadas mensalmente a vigilância socioassistencial.

O último gráfico elaborado sobre o programa, é a autodeclaração étnico racial, observamos que no período de junho de 2022 a abril de 2025, foram atendidos 139 pessoas brancas, 101 pardas, 78 pretas e apenas 1 indígena. Observamos que se somar a quantidade de pardos e pretos eles representam a maioria, o que mostra mais uma vez o racismo estrutural de nossa sociedade brasileira.

Outros dados a serem mencionados, é que atualmente (relação nominal de abril 2025), 59 atendidos alugaram imóvel direto com o proprietário, 30 estão em pensão, 2 alugaram imóvel com imobiliária, 6 estão em imóvel compartilhado e 13 atendidos estão

procurando imóvel. Quanto às regiões que residem, 43 estão na região central, 24 na região Oeste, 17 na região Norte, 8 na região Leste e 5 na região Sul.

Deste modo, a partir da apresentação dos gráficos e dados, afirma-se que o Serviço de Abordagem Social e programa Moradia Primeiro impactam positivamente o território municipal, considerando que abrange crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias em vulnerabilidade, que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência, contribuindo para a redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono, direito a habitação, documentação civil, segurança alimentar, reinserção social e comunitária, construção de autonomia, inclusão de indivíduos e famílias em serviços e acesso às políticas públicas e redução das violações de direitos, seus agravamentos e reincidências.

Vale registrar que os serviços elencados atendem o mesmo público, no entanto, os objetivos são específicos, em conformidade com a tipificação dos serviços e, todos precisam estar articulados, uma vez que os(as) usuários(as) trazem demandas e necessidades parecidas e, nesse sentido, o engajamento de cada equipe se faz estratégico, a fim de que as pessoas atendidas possam atingir seus objetivos.

Importante passo foi dado pelo Executivo local, quando publicou o Decreto nº 10.718 de 10/01/2018, que “Institui os procedimentos de zeladoria urbana, de respeito e observância aos direitos fundamentais da população em situação de vulnerabilidade social.”

As demandas trazidas pelos(as) usuários(as) dos serviços para população em situação de rua exigem ações articuladas com a rede socioassistencial, bem como com atuação intersetorial das equipes, buscando fortalecer os atendimentos, principalmente com relação à saúde, uma vez que a grande parte dos acolhidos faz uso de álcool e substâncias psicoativas, com dificuldade para aceitar atendimento. Também de extrema importância, foi a implantação pela Saúde, em 2013, do Consultório na Rua, que além de atender essa população vulnerável, encaminha e também articula com os serviços de acolhimento para minimizar os danos a essas pessoas. Assim como, a importância da articulação com CAPS III Florescer e CAPS AD III Renascer, objetivando tratamento e redução de danos, visto o perfil do público atendido, citado anteriormente.

Para prosseguir com sua missão estatutária de atender o público vulnerável, bem como para dar continuidade aos serviços que atendem a população em situação de rua, é que a PAMEN apresenta a Proposta contida no Plano de Trabalho para executar os “Serviços, Programa e Projeto da Proteção Social Especial para Pessoas em Situação de Rua”.

A PAMEN, que atualmente administra os serviços de: Abrigo Provisório e Casa de Passagem, Atendimento Dia e Acolhimento Noturno, Abordagem Social e Programa Moradia Primeiro, possui experiência para atuar com pessoas em situação de rua, tanto com moradores de Franca como também com migrantes, atuando desde 2018, e a expertise faz a diferença no acolhimento, acompanhamento, articulação com a rede e com as diversas políticas públicas, construção de novas histórias e construção de projeto de saída das ruas juntos dos(as) usuários(as) do serviço.

No serviço para PSR, a PAMEN visa fortalecer o trabalho interdisciplinar que se concretiza e complementa, levando em consideração os profissionais podem e devem utilizar de estratégias com vistas a promover mudanças significativas nos atendimentos com os usuários.

“A atuação interdisciplinar requer construir uma prática político-profissional que possa dialogar sobre os pontos de vista diferentes, aceitar confrontos de diferentes abordagens, tomar decisões que decorram de posturas éticas e políticas pautadas nos princípios e valores estabelecidos nos códigos de ética profissional. A interdisciplinaridade, que surge no processo coletivo de trabalho, demanda uma atitude ante a formação e conhecimento, que se evidencia no reconhecimento das competências, atribuições, habilidades, possibilidades e limites das disciplinas, dos sujeitos, do reconhecimento da necessidade de diálogo profissional e cooperação”. (CFP/CFESS, 2007, p. 39-40).

Procurar entender as razões e fatores que contribuíram para levar as pessoas para as ruas, bem como construir com elas alternativas para reescreverem suas histórias e realizarem o processo de saída das ruas e redução de danos, são os principais motivos para que a PAMEN apresente o Plano de Trabalho.

Pretende definir com os(as) usuários(as) metas com vistas para ressignificação e construção de novas histórias de vida. A “rualização” é um processo que se materializa num espaço de tempo e por motivos diversos, e a partir daí é que se dará a atuação junto a população em situação de rua no município de Franca – SP.

A Assistência Social atua diretamente no desenvolvimento de programas, projetos e serviços sociais com vistas à prevenção e articulações que minimizem exclusões, riscos e vulnerabilidades sociais (Sposati, 1998), bem como atende às necessidades emergentes ou permanentes, decorrentes de problemas pessoais ou sociais de seus usuários, visando garantir o seu acesso a direitos sociais e o desenvolvimento de sua autonomia. (NOB-SUAS, 2005)

A PAMEN acredita que **“o impossível é dividido em várias partes possíveis”** e, nesse sentido, pretende executar os Serviços, Programa e Projeto da Proteção Social

Especial para Pessoas em Situação de Rua, de maneira que continue sendo referência no atendimento para esse público.

Almeja contribuir para que essas pessoas sejam vistas como sujeitos de direitos e possam retomar suas vidas de maneira plena e digna, fomentando nelas a importância de serem protagonistas de suas histórias, assegurando-lhes a oportunidade de tomarem decisões tendo o respaldo necessário nos serviços com a equipe da PAMEN.



Fonte: Pastoral do Menor e Família da Diocese de Franca

V –OBJETIVOS

Objetivo Geral:

1, 2. Abrigo Institucional, Casa de Passagem e Acolhimento Noturno:

Contribuir para a prevenção do agravamento e redução das violações de direitos de pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de moradia através do acolhimento provisório, garantindo proteção integral a essa população, através de ações direcionadas e regidas pela Lei Orgânica de Assistência Social e pela Política Nacional de Assistência Social, em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, proporcionando meios para reconstrução de suas histórias com o objetivo emancipatório.

3. Programa Ponto de Apoio da Rua (PAR):

Atender de forma qualificada e contribuir para a prevenção do agravamento e redução das violações de direitos de pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e

ausência de moradia, sendo um ponto de apoio para ofertar variadas ações relacionadas a serviços básicos.

4. Serviço Especializado de Abordagem Social:

Atender de forma qualificada e contribuir para a prevenção do agravamento e redução das violações de direitos de pessoas em risco pessoal, em situação de rua, crianças e adolescentes em vivência de trabalho infantil e exploração sexual, contribuindo para proteção integral, acesso as políticas públicas e órgãos de garantia e defesa de direitos.

5. Projeto de Enfrentamento à Pobreza Moradia Primeiro:

Atender de forma qualificada e contribuir para a prevenção do agravamento e redução das violações de direitos dos atendidos do programa Moradia Primeiro, contribuindo para proteção integral, acesso as políticas públicas e órgãos de garantia e defesa de direitos.

Objetivos Específicos:

1, 2. Abrigo Institucional, Casa de Passagem e Acolhimento Noturno:

- Ofertar acolhimento provisório para grupos familiares e pessoas em situação de rua e desabrigo, por abandono, migração e ausência de moradia, independente da identidade de gênero e orientação sexual;
- Acesso à cidade de origem ou outros destinos através da avaliação e concessão de passagem rodoviária;
- Promover a reinserção social e comunitária, atuando no sentido de restabelecer vínculos familiares e/ou estimulando a criação de novos vínculos, respeitando as diversidades (arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual);
- Promover espaço (quarto e banheiro) para acolhimento da população LGBTQIAP+, visando maior privacidade.
- Implementar ações que possibilitem a realização de atividades de autocuidado, fomentando nos usuários a busca pela independência e autonomia;
- Promover e incentivar o acesso à cultura, lazer, esportes e ocupações internas e externas, de acordo com os interesses, vivências e possibilidades dos usuários;
- Estimular o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os usuários atuem e se fortaleçam para reescrever suas histórias com autonomia;
- Promover o acesso à rede socioassistencial e órgãos de garantia de direitos, bem como às demais políticas públicas e à rede de qualificação e requalificação profissional, com vistas à inclusão produtiva e a novas perspectivas de convivências;

- Buscar parcerias com empresas no município, visando inserção no mercado de trabalho, a fim de que possam alcançar seus objetivos de reconstruir novas histórias de vida e visualizem e concretizem suas vidas fora do espaço institucional;
- Promover atendimento qualificado e personalizado aos usuários, com dignidade e respeito à sua vontade e nível de autonomia, visando contribuir para seu processo de saída das ruas, apoiando e fomentando novos projetos de vida;

3. Programa Ponto de Apoio da Rua (PAR):

- Garantir proteção social, tendo em vista o respeito à privacidade, aos costumes, tradições e a diversidade (arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual);
- Promover espaço (banheiro) para acolhimento da população LGBTQIAP+, visando maior privacidade.
- Ofertar condições para preservação da integridade e autonomia da população em situação de rua;
- Ofertar acesso à alimentação (almoço) e água potável e, guarda de pertences pessoais;
- Espaço para lavagens de roupas e pertences pessoais;

4. Serviço Especializado de Abordagem Social:

- Identificar famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social com direitos violados, conhecer a natureza das violações, condições em que vivem, como sobrevivem, projetos de vida e relações com a rede;
- Promover atendimento aos usuários nas ruas, providenciando boletim de ocorrência quando necessário; agendamento no Poupatempo para fazer documentos; agendamento no Cadastro Único, visando inserir aqueles usuários que não acessam os serviços e que ainda apresentam resistência;
- Promover ações de sensibilização para divulgar o trabalho realizado, direitos e necessidades de inclusão social e estabelecimento de parcerias;
- Realizar o mapeamento dos espaços públicos de todas as regiões, identificando as vulnerabilidades existentes no município, com intenção de coletar dados quantitativos e contribuir para criação e reformulação das políticas públicas;
- Realizar oficinas e rodas de conversa com crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil;
- Participar de reuniões e encontros com os CRAS, CREAS, Centro Pop, Consultório na Rua e outros serviços da rede da assistência social, saúde, educação e órgãos de defesa e garantia de direitos para referenciamento, definição de fluxos, criação de oficinas e encaminhamentos.

- Concessão de passagens rodoviárias para que as pessoas tenham acesso a sua cidade de origem ou outros destinos, conforme avaliação técnica.

5. Projeto de Enfrentamento à Pobreza Moradia Primeiro:

- Realizar acompanhamento (atendimentos e visitas) aos atendidos do programa Moradia Primeiro;
- Promover acesso à rede socioassistencial;
- Realizar encaminhamentos para outras unidades da rede, bem como da área da assistência social, saúde, educação e órgãos de defesa e garantia de direitos;
- Realizar o mapeamento dos espaços públicos de todas as regiões, identificando as vulnerabilidades existentes no município, com intenção de coletar dados quantitativos e contribuir para criação e reformulação das políticas públicas;
- Realizar oficinas e rodas de conversas com os atendidos do programa Moradia Primeiro sobre o pré-morar, junto com o Centro POP e outras oficinas conforme a demanda;
- Participar de reuniões e encontros com os CRAS, CREAS, Centro Pop, Consultório na Rua e outros serviços da rede da assistência social, saúde, educação e órgãos de defesa e garantia de direitos para referenciamento, definição de fluxos, criação de oficinas e encaminhamentos.

VI – METAS, ATIVIDADES, FORMAS DE VERIFICAÇÃO E METODOLOGIA

META 1	INÍCIO	TÉRMINO	QTD.	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
Acolher provisoriamente 55 pessoas em situação de rua diariamente no Abrigo Institucional.	01/07/2025	31/12/2025	6	R\$ 28.846,00	R\$ 173.076,02
Indicadores: Quantidade de acolhidos; quantidade de fichas, kits de higiene e de limpeza fornecidos; quantidade de acolhidos que acessaram equipamentos de saúde; quantidade de acolhidos que se reorganizaram para o processo de saída das ruas.					
Etapa 1: Acolhida Inicial.	01/07/2025	31/12/2025	6	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Atividades: • Acolhida 24 horas ininterruptas; • Ficha de Cadastro e documentação; • Orientações sobre regras do serviço e rotinas; • Verificação de pertences; • Levantamento de demandas; • Listagem de acolhimentos diários; • Controle de entrada e saída de acolhidos; • Controle de vagas e desligamentos.					

Metodologia:

O serviço de acolhimento funcionará 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas, sendo o horário de entrada às 14h e às 18h, havendo flexibilidade nos horários de acolhida dos usuários que pernoitam na instituição, enquanto que para os que não pernoitam de uma noite para outra, será possível concorrer com o acolhimento no dia seguinte.

A portaria realizará o acolhimento e orientará sobre o funcionamento do serviço, identificando se o usuário já passou pelo serviço, realizando verificação de pertences pessoais, evitando a entrada de substâncias psicoativas e objetos perfurocortantes, objetivando segurança no ambiente. Neste momento, será realizado o cadastro inicial com preenchimento de ficha e cópia de documentação ou Boletim de Ocorrência. Após esse primeiro contato, os usuários serão encaminhados para os cuidadores sociais, que farão a apresentação de mais algumas orientações inerentes ao serviço e indicará o quarto que os usuários ficarão instalados, para depois serem encaminhados para higiene e alimentação.

Formas de verificação:

Ficha de cadastro, registro de acolhimento em ferramenta interna (planilha), anotação de acolhimento em lista impressa. Movimentação diária GESUAS.

Etapa 2: Encaminhamento para cuidadores.	01/07/2025	31/12/2025	6	R\$ 28.646,00	R\$ 171.876,02
--	------------	------------	---	---------------	----------------

Atividades:

- Fornecimento kit de higiene pessoal e limpeza;
- Encaminhamentos para saúde, agendamento e acompanhamento de consultas conforme necessário;
- Orientações sobre a rotina do serviço;
- Fornecimento de fichas para refeições.

Metodologia:

O usuário será encaminhado para a sala de cuidadores sociais, onde terá acesso ao kit de higiene (sabonete, creme hidratante, shampoo, condicionador, escova e creme dental, absorvente higiênico, aparelho de barbear), e se necessário, kit de limpeza (detergente em pó, água sanitária, sabão em pedaço) para higienização de seus pertences pessoais.

Para terem acesso às refeições, os usuários receberão fichas específicas de cada uma das refeições acima descritas. Também poderão receber roupas que o serviço de acolhimento consegue como doação da comunidade, conforme a necessidade de cada usuário.

Os pertences individuais serão guardados no bagageiro com horário de funcionamento das 6h às 9h e das 16h às 18h, havendo exceções conforme as necessidades dos usuários. As roupas de cama e banho (lençol, toalha, fronha, cobertor e edredom) serão fornecidas pelo serviço de acolhimento durante a permanência do usuário no serviço e, a higienização e troca, ocorrerão uma vez na semana ou quando houver necessidade e sempre que o usuário sair do acolhimento. A equipe utilizará instrumentais para controle dos itens ofertados.

A equipe realizará orientações e encaminhamentos para os equipamentos de saúde, podendo ser: PS, SAMU, UBS, CAPS AD III Renascer, CAPS III Florescer, entre outros.

Formas de verificação:

Instrumentais de controle interno (planilhas), alimentados diariamente, organização do ambiente, qualidade de vida dos usuários. Movimentação diária GESUAS.

DESCRIÇÃO	TIPO DE DESPESA	INÍCIO	TÉRMINO	UNID/ QUANT	VALOR MENSAL	CUSTO TOTAL
FORNECIMENTO ALIMENTAÇÃO	5.3 gêneros de alimentação	01/07/2025	31/12/2025	1	R\$ 25.312,67	R\$ 151.876,02
HIGIENE E LIMPEZA	5.11 material de limpeza e produtos de higienização	01/07/2025	31/12/2025	1	R\$ 3.333,33	R\$ 20.000,00

Etapa 3: Atendimento equipe técnica.	01/07/2025	31/12/2025	6	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Atividades: • Escuta qualificada; • Encaminhamentos para a rede intersetorial; • Acompanhamento; • Discussão de casos.					
Metodologia: Após a organização do usuário, ele será encaminhado para atendimento pela Equipe Técnica, podendo ser das 7h às 19h, momento que oportunizará escuta qualificada para que o usuário possa expressar seus objetivos no serviço de acolhimento, bem como momento para que a equipe conheça a história de vida de cada usuário e suas demandas, dando início ao projeto de vida para o processo de saída das ruas, bem como constará do plano o acompanhamento e encaminhamentos necessários. A equipe técnica atuará de forma complementar e articulada, com postura de respeito e não discriminatória, assim como todos os colaboradores que atuarem como o público alvo, atendendo às diretrizes e princípios estabelecidos pela PNAS e aos profissionais de nível superior, levando também em consideração o código de ética de cada profissão. O serviço será referenciado ao CREAS Centro POP.					
Formas de verificação: Instrumentais de controle interno (planilhas), alimentados diariamente. Quantidade de atendimentos e encaminhamentos registrados no GESUAS. Discussões de casos conforme demanda e solicitação.					
Etapa 4: Fomentar a participação dos acolhidos em oficinas, atividades e assembleias.	01/07/2025	31/12/2025	6	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00
Atividades: • Realização de oficinas; • Realização de assembleias; • Fomentar a participação dos acolhidos em atividades; • Compra de materiais didáticos e pedagógicos.					
Metodologia: Serão propostas diversas atividades, podendo ser pela equipe técnica, coordenação, orientadores sociais e cuidadores. Oficinas reflexivas que incentivem a consciência política, o autoconhecimento, a coletividade e o protagonismo nos espaços que ocupam. As oficinas têm o propósito de incentivar as pessoas em situação de rua a se descobrirem, a transformar e enriquecer a forma de lidarem com os relacionamentos interpessoais, através da partilha de experiências comuns, habitualmente determinantes para o seu bem-estar físico e emocional. O objetivo é proporcionar aos participantes das oficinas reflexão, orientação, informações, levando em consideração a ética, respeito e empatia, bem como troca de experiências afetivas, permitindo que cada usuário olhe para si mesmo, se reconheça e reinvente a forma de se relacionar com o outro. Através de assembleias, as regras da gestão e de convivência no espaço do serviço de acolhimento serão revistas quando necessário e construídas de forma participativa, visando assegurar a autonomia dos usuários do serviço e, de acordo com o perfil dos atendidos. As ações visam fortalecer os vínculos comunitários dos atendidos, considerando que são vínculos fragilizados, quando não rompidos, a fim de que aconteçam reflexões e motivações para que o usuário se reconheça como protagonista de sua própria vida, repensando suas escolhas.					
Formas de verificação: Instrumentais de controle interno (planilhas), alimentados diariamente. Listas de presenças nas atividades e registros de imagens.					

DESCRIÇÃO	TIPO DE DESPESA	INÍCIO	TÉRMINO	UNID/ QUANT	VALOR MENSAL	CUSTO TOTAL
MATERIAL PEDAGÓGICO E EDUCATIVO	5.5 materiais educativo e esportivo	01/07/2025	31/12/2025	1	R\$ 100,00	R\$ 600,00
MATERIAL DIDÁTICO	5.18 material didático	01/07/2025	31/12/2025	1	R\$ 100,00	R\$ 600,00

META 2	INÍCIO	TÉRMINO	QTD.	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
Acolher provisoriamente 40 pessoas em situação de rua diariamente no Acolhimento Noturno e Casa de Passagem.	01/07/2025	31/12/2025	6	R\$ 28.646,00	R\$ 171.876,02
Indicadores: Quantidade de acolhidos; quantidade de fichas, kits de higiene e de limpeza fornecidos; quantidade de acolhidos que acessaram equipamentos de saúde; quantidade de acolhidos que se reorganizaram para o processo de saída das ruas.					
Etapa 1: Acolhida Inicial.	01/07/2025	31/12/2025	6	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Atividades: - Acolhida 12 horas diariamente; - Ficha de Cadastro e documentação; - Orientações sobre regras do serviço e rotinas; - Verificação de pertences; - Levantamento de demandas; - Listagem de acolhimentos diários; - Controle de entrada e saída de acolhidos; - Controle de vagas e desligamentos.					
Metodologia: O serviço de acolhimento funcionará 12 (dozes) horas, sendo das 19h às 7h. A portaria realizará o acolhimento e orientará sobre o funcionamento do serviço, identificando se o usuário já passou pelo serviço, realizando verificação de pertences pessoais, evitando a entrada de substâncias psicoativas e objetos perfurocortantes, objetivando segurança no ambiente. Neste momento, será realizado o cadastro inicial com preenchimento de ficha e cópia de documentação ou Boletim de Ocorrência. Após esse primeiro contato, os usuários serão encaminhados para os cuidadores sociais, que farão a apresentação de mais algumas orientações inerentes ao serviço e indicará o quarto que os usuários ficarão instalados, para depois serem encaminhados para higiene e alimentação.					
Formas de verificação: Ficha de cadastro, registro de acolhimento em ferramenta interna (planilha), anotação de acolhimento em lista impressa. Movimentação diária GESUAS.					
Etapa 2: Encaminhamento para cuidadores.	01/07/2025	31/12/2025	6	R\$ 28.646,00	R\$ 171.876,02
Atividades: - Fornecimento kit de higiene pessoal; - Encaminhamentos para saúde, agendamento e acompanhamento de consultas conforme necessário; - Fornecimento de kit de limpeza; - Orientações sobre a rotina do serviço; - Fornecimento de fichas para refeições.					

Metodologia:

O usuário será encaminhado para a sala de cuidadores sociais, onde terá acesso ao kit de higiene (sabonete, creme hidratante, shampoo, condicionador, escova e creme dental, absorvente higiênico, aparelho de barbear), e se necessário, kit de limpeza (detergente em pó, água sanitária, sabão em pedaço) para higienização de seus pertences pessoais.

Para terem acesso às refeições, os usuários receberão fichas específicas de cada uma das refeições acima descritas. Também poderão receber roupas que o serviço de acolhimento consegue como doação da comunidade, conforme a necessidade de cada usuário.

Os pertences individuais serão guardados no bagageiro com horário de funcionamento, havendo exceções conforme as necessidades dos usuários. As roupas de cama e banho (lençol, toalha, fronha, cobertor e edredom) serão fornecidas pelo serviço de acolhimento durante a permanência do usuário no serviço e, a higienização e troca, ocorrerão uma vez na semana ou quando houver necessidade e sempre que o usuário sair do acolhimento. A equipe utilizará instrumentais para controle dos itens ofertados.

A equipe realizará orientações e encaminhamentos para os equipamentos de saúde, podendo ser: PS, SAMU, UBS, CAPS AD III Renascer, CAPS III Florescer, entre outros.

Formas de verificação:

Instrumentais de controle interno (planilhas), alimentados diariamente, organização do ambiente, qualidade de vida dos usuários. Movimentação diária GESUAS.

DESCRIÇÃO	TIPO DE DESPESA	INÍCIO	TÉRMINO	UNID/ QUANT	VALOR MENSAL	CUSTO TOTAL
FORNECIMENTO ALIMENTAÇÃO	5.3 gêneros de alimentação	01/07/2025	31/12/2025	1	R\$ 25.312,67	R\$ 151.876,02
HIGIENE E LIMPEZA	5.11 material de limpeza e produtos de higienização	01/07/2025	31/12/2025	1	R\$ 3.333,33	R\$ 20.000,00

Etapas 3: Atendimento equipe técnica.

01/07/2025	31/12/2025	6	R\$ 0,00	R\$ 0,00
------------	------------	---	----------	----------

Atividades:

- Escuta qualificada;
- Encaminhamentos para a rede intersetorial;
- Acompanhamento;
- Discussão de casos.

Metodologia:

Após a organização do usuário, ele será encaminhado para atendimento pela Equipe Técnica, momento que oportunizará escuta qualificada para que o usuário possa expressar seus objetivos no serviço de acolhimento, bem como momento para que a equipe conheça a história de vida de cada usuário e suas demandas, dando início ao projeto de vida para o processo de saída das ruas, bem como constará do plano o acompanhamento e encaminhamentos necessários. A equipe técnica atuará de forma complementar e articulada, com postura de respeito e não discriminatória, assim como todos os colaboradores que atuarem como o público alvo, atendendo às diretrizes e princípios estabelecidos pela PNAS e aos profissionais de nível superior, levando também em consideração o código de ética de cada profissão. O serviço será referenciado ao CREAS Centro POP.

Formas de verificação:

Instrumentais de controle interno (planilhas), alimentados diariamente. Quantidade de atendimentos e encaminhamentos registrados no GESUAS. Discussões de casos conforme demanda e solicitação.

Etapas 4: Fomentar a participação dos acolhidos em assembleias.

01/07/2025	31/12/2025	6	R\$ 0,00	R\$ 0,00
------------	------------	---	----------	----------

Atividades:

- Realização de oficinas;
- Realização de assembleias;
- Fomentar a participação dos acolhidos em atividades.

Metodologia:

Através de assembleias, as regras da gestão e de convivência no espaço do serviço de acolhimento serão revistas quando necessário e construídas de forma participativa, visando assegurar a autonomia dos usuários do serviço e, de acordo com o perfil dos atendidos. As ações visam fortalecer os vínculos comunitários dos atendidos, considerando que são vínculos fragilizados, quando não rompidos, a fim de que aconteçam reflexões e motivações para que o usuário se reconheça como protagonista de sua própria vida, repensando suas escolhas.

Formas de verificação:

Instrumentais de controle interno (planilhas), alimentados diariamente. Listas de presenças nas atividades e registros de imagens.

META 3	INÍCIO	TÉRMINO	QTD.	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
Atender 50 pessoas/dia, de segunda à sexta, no Programa Ponto de Apoio da Rua - PAR	01/07/2025	31/12/2025	6	R\$ 28.646,00	R\$ 171.876,02

Indicadores: Quantidade de pessoas atendidas pelo programa PAR; quantidade de fichas, kits de higiene e de limpeza fornecidos; quantidade de acolhidos que acessaram equipamentos de saúde.

Etapa 1: Acolhida Inicial.	01/07/2025	31/12/2025	6	R\$ 0,00	R\$ 0,00
-----------------------------------	------------	------------	---	----------	----------

Atividades:

- Acolhida inicial;
- Ficha de Cadastro e documentação;
- Orientações sobre regras do programa e rotinas;
- Verificação de pertences;
- Levantamento de demandas;
- Listagem de acolhimentos diários;
- Controle de entrada e saída de atendidos.

Metodologia:

A acolhida inicial será feita pelo porteiro, cuidador e/ou orientador social, que atenderá o usuário passando as orientações iniciais sobre o funcionamento do programa. Iniciará o levantamento das demandas apresentadas, tais como: se a pessoa porta documentos pessoais, e na falta destes se há boletim de ocorrência, registrando eventual perda, furto ou roubo. Logo após, a equipe providenciará cadastro inicial, onde será realizada uma triagem de acordo com o perfil e demanda de cada usuário atendido. Caso seja necessário, encaminhará para os serviços de acolhimento: Abrigo Provisório, Acolhimento Noturno e Casa de Passagem.

Formas de verificação:

Ficha de cadastro, registro de acolhimento em ferramenta interna (planilha), anotação de atendimento em lista impressa. Movimentação diária GESUAS.

Etapa 2: Encaminhamento para cuidadores.	01/07/2025	31/12/2025	6	R\$ 28.646,00	R\$ 171.876,02
--	------------	------------	---	---------------	----------------

Atividades:

- Fornecimento kit de higiene pessoal;

- Fornecimento de kit de limpeza;
- Orientações sobre a rotina do programa;
- Fornecimento de fichas para almoço.

Metodologia:

Após a acolhida inicial, o usuário será encaminhado para o espaço de cuidadores sociais, onde terá acesso ao kit de higiene (sabonete, creme hidratante, shampoo, condicionador, escova e creme dental, absorvente higiênico, aparelho de barbear), e se necessário, kit de limpeza (detergente em pó, água sanitária, sabão em pedaço) para higienização de seus pertences pessoais. Também poderão receber roupas que o programa consegue como doação da comunidade, conforme a necessidade de cada usuário caso haja disponibilidade.

O serviço de cozinha será executado pela PAMEN, que acompanhará a elaboração do cardápio e, caso seja necessário, ele será adaptado. Será ofertado o almoço de segunda à sexta, além do acesso à água potável. Para terem acesso a refeição, os usuários receberão fichas específicas para alimentação.

Formas de verificação:

Instrumentais de controle interno (planilhas), alimentados diariamente, organização do ambiente, qualidade de vida dos usuários. Movimentação diária GESUAS.

DESCRIÇÃO	TIPO DE DESPESA	INÍCIO	TÉRMINO	UNID/ QUANT	VALOR MENSAL	CUSTO TOTAL
FORNECIMENTO ALIMENTAÇÃO	5.3 gêneros de alimentação	01/07/2025	31/12/2025	1	R\$ 25.312,67	R\$ 151.876,02
HIGIENE E LIMPEZA	5.11 material de limpeza e produtos de higienização	01/07/2025	31/12/2025	1	R\$ 3.333,33	R\$ 20.000,00

Etapas	3: Guarda de pertences.	01/07/2025	31/12/2025	6	R\$ 0,00	R\$ 0,00
---------------	--------------------------------	------------	------------	---	----------	----------

Atividades:

- Acesso ao bagageiro durante o uso do programa.

Metodologia:

Os pertences individuais serão guardados no bagageiro pelos cuidadores e/ou orientadores sociais, durante o período de uso do programa, sendo de 10h30 às 15h ou, se houver necessidade de maior tempo de guarda, conforme avaliação da equipe.

Formas de verificação:

Instrumental de controle interno (planilhas), alimentado diariamente.

Etapas	4: Fomentar a participação dos atendidos em assembleias.	01/07/2025	31/12/2025	6	R\$ 0,00	R\$ 0,00
---------------	---	------------	------------	---	----------	----------

Atividades:

- Realização de oficinas;
- Realização de assembleias;
- Fomentar a participação dos acolhidos em atividades.

Metodologia:

Através de assembleias, as regras da gestão e de convivência no espaço do programa serão revistas quando necessário e construídas de forma participativa, visando assegurar a autonomia e, de acordo com o perfil dos atendidos. As ações visam fortalecer os vínculos comunitários dos atendidos, considerando que são vínculos fragilizados, quando não rompidos, a fim de que aconteçam reflexões e motivações para que o usuário se reconheça como protagonista de sua própria vida, repensando suas escolhas. O serviço será referenciado ao CREAS Centro POP.

Formas de verificação:

Instrumentais de controle interno (planilhas), alimentados diariamente. Listas de presenças nas atividades e registros de imagens.

META 4	INÍCIO	TÉRMINO	QTD.	CUSTO UNITÁRIO*	CUSTO TOTAL*
Profissionais contratados para execução dos serviços de alta complexidade (Abrigo Institucional, Casa de Passagem, Acolhimento Noturno e PAR)	01/07/2025	31/12/2025	6	R\$ 223.450,33	R\$1.340.701,92
Etapa 1: Quadro de recursos humanos.	01/07/2025	31/12/2025	6	R\$ 223.450,33	R\$1.340.701,92

Atividades:

- Contratar colaboradores de acordo com a demanda de atendimento previsto no Termo de Colaboração, respeitando as normas e benefícios das Convenções Coletivas ou Acordos Coletivos de Trabalho – CLT.

Metodologia:

Publicação no Diário Oficial do município e site da PAMEN sobre a vaga, recebimento, análise e seleção dos currículos. Os candidatos passarão por processo seletivo que pode contar com avaliação escrita, entrevistas e atividades em grupo, entrevista individual e exames pré-admissionais. As contratações serão feitas conforme disposto pela CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e Convenção Coletiva da Categoria.

A Área Administrativa será composta por: Coordenador (02), Auxiliar Administrativo (02); a Área Técnica será composta por: Técnico de nível superior (06); a Área de Apoio será composta por: Cuidador Social (14), Educador/Orientador social (2), profissional para a portaria (06), Cozinheira (4), Auxiliar de cozinha (4), Ajudante Geral (04) e Motorista (01).

Importante esclarecer que será necessário adequar a carga horária semanal de dois ajudantes gerais para a escala 12x36, pois constou no edital de chamamento carga horária de 44 horas semanais, o que não condiz com as demandas dos serviços, que funcionam ininterruptamente, uma vez que aos finais de semana há demandas de limpeza, higiene, lavagens de roupas, necessitando de equipe de serviço geral para contribuir para a salubridade e qualidade dos serviços. Contemplando que, aos finais de semana e feriados, tenha um profissional operacional.

Formas de verificação:

Rotatividade de colaboradores. Registro em atas de reunião, fotos, assembleias, relatórios e no sistema GESUAS. Equipe com bom desempenho nas rotinas, procedimentos e acolhimento.

DESCRIÇÃO	TIPO DE DESPESA	INÍCIO	TÉRMINO	UNID/ QUANT	VALOR MENSAL	CUSTO TOTAL
COORDENADOR (AC)	1.1 vencimentos e salários	01/07/2025	31/12/2025	2	R\$ 12.686,32	R\$ 76.117,92
ASSISTENTE SOCIAL (AC)	1.1 vencimentos e salários	01/07/2025	31/12/2025	3	R\$ 11.628,90	R\$ 69.773,40
PSICOLOGO (AC)	1.1 vencimentos e salários	01/07/2025	31/12/2025	3	R\$ 11.628,90	R\$ 69.773,40
CUIDADORES (AC)	1.1 vencimentos e salários	01/07/2025	31/12/2025	6	R\$ 13.875,84	R\$ 83.255,04
CUIDADORES NOTURNO (AC)	1.1 vencimentos e salários	01/07/2025	31/12/2025	8	R\$ 18.501,12	R\$ 111.006,72
EDUCADOR SOCIAL (AC)	1.1 vencimentos e salários	01/07/2025	31/12/2025	2	R\$ 4.625,28	R\$ 27.751,68

MOTORISTA (AC)	1.1 vencimentos e salários	01/07/2025	31/12/2025	1	R\$ 2.312,64	R\$ 13.875,84
PORTEIRO NOTURNO (AC)	1.1 vencimentos e salários	01/07/2025	31/12/2025	4	R\$ 9.250,56	R\$ 55.503,36
PORTEIRO DIURNO (AC)	1.1 vencimentos e salários	01/07/2025	31/12/2025	2	R\$ 4.625,28	R\$ 27.751,68
AJUDANTE GERAL (AC)	1.1 vencimentos e salários	01/07/2025	31/12/2025	4	R\$ 6.765,33	R\$ 40.591,98
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (AC)	1.1 vencimentos e salários	01/07/2025	31/12/2025	2	R\$ 5.051,07	R\$ 30.306,42
COZINHEIRO (AC)	1.1 vencimentos e salários	01/07/2025	31/12/2025	3	R\$ 6.456,54	R\$ 38.739,24
AUXILIAR DE COZINHA (AC)	1.1 vencimentos e salários	01/07/2025	31/12/2025	4	R\$ 7.901,72	R\$ 47.410,32
1/3 FÉRIAS	1.2 férias indenizadas, vencidas e proporcionais	01/07/2025	31/12/2025	1	R\$ 3.484,85	R\$ 20.909,10
13º SALÁRIO	1.3 13º SALÁRIO	01/07/2025	31/12/2025	1	R\$ 10.454,48	R\$ 62.726,88
AVISO PRÉVIO	1.7 aviso prévio	01/07/2025	31/12/2025	1	R\$ 1.045,45	R\$ 6.272,70
APS/ PPS (A CADA 2 ANOS)	1.8 outras despesas variáveis - pessoal civil	01/07/2025	31/12/2025	1	R\$ 333,27	R\$ 1.999,62
ADICIONAL NOTURNO	1.8 outras despesas variáveis - pessoal civil	01/07/2025	31/12/2025	1	R\$ 8.325,50	R\$ 49.953,00
INSALUBRIDADE	1.8 outras despesas variáveis - pessoal civil	01/07/2025	31/12/2025	1	R\$ 6.679,20	R\$ 40.075,20
PERICULOSIDADE	1.8 outras despesas variáveis - pessoal civil	01/07/2025	31/12/2025	1	R\$ 4.162,75	R\$ 24.976,50
INSS - Cota Patronal	2.1 contribuições previdenciárias - INSS	01/07/2025	31/12/2025	1	R\$ 42.328,75	R\$ 253.972,50
FGTS	2.2 FGTS	01/07/2025	31/12/2025	1	R\$ 12.778,49	R\$ 76.670,94
FGTS RECISÃO	2.3 FGTS - multa rescisória	01/07/2025	31/12/2025	1	R\$ 5.111,40	R\$ 30.668,40
PIS	2.5 PIS/PASEP sobre folha de pagamento	01/07/2025	31/12/2025	1	R\$ 1.597,31	R\$ 9.583,86
TAXA NEGOCIAÇÃO EMPREGADOR - SINDICATO	2.6 outras obrigações patronais	01/07/2025	31/12/2025	1	R\$ 616,00	R\$ 3.696,00
CESTA BÁSICA	3.1 auxílio alimentação	01/07/2025	31/12/2025	1	R\$ 8.571,11	R\$ 51.426,66
VALE TRANSPORTE	3.3 vale-transporte	01/07/2025	31/12/2025	1	R\$ 516,27	R\$ 3.097,62
ASSISTÊNCIA SAÚDE	3.4 convênios odontol. / méd./ farmácia	01/07/2025	31/12/2025	1	R\$ 1.520,00	R\$ 9.120,00
SEGURO DE VIDA	4.2 seguros de vida	01/07/2025	31/12/2025	1	R\$ 616,00	R\$ 3.696,00

Justificativa contratação de cozinheiro (a): a proposta apresenta uma cozinheira a menos, do que o previsto no edital, pois – conforme experiência na execução do serviço – na logística da execução da cozinha, não se faz necessário a contratação de quatro cozinheiras (sendo três suficientes) e a redução de uma profissional possibilita uma economia no recurso público repassado, podendo este ser melhor utilizado na execução do serviço.

Etapa 2: Formação continuada e alinhamentos.	01/07/2025	31/12/2025	6	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Atividades: - Realizar formação continuada, com os colaboradores. - Reuniões periódicas com toda a equipe (profissionais de nível fundamental, médio e superior).					
Metodologia: Serão realizados trimestralmente, treinamentos e capacitações, para a equipe do serviço, contemplando a legislação vigente, defesa dos direitos da pessoa em situação de rua - assim como temas pertinentes ao público atendido, manual institucional e código de ética. Também serão programados cursos específicos e treinamentos permanentes, sempre visando à qualificação do serviço, mediação de conflitos, integração contínua das equipes e dinamismo nos processos diários do serviço. O foco da formação continuada é apropriação e aprimoramento a respeito do público atendido, para que o atendimento aos usuários seja cada vez mais eficiente e integral, contribuindo para a reinserção social, cuidados e, promovendo reflexões e orientações para que os colaboradores atendam os acolhidos como sujeitos de direitos, evitando atitudes preconceituosas e discriminatórias. Ocorrerá através de palestras, dinâmicas de grupo, exposição de vídeos e roda de conversa, momento de integração entre a equipe, com a finalidade do fortalecimento do trabalho em equipe, desenvolvimento humano, troca dos saberes e experiências e objetivando um bom clima organizacional.					
Formas de verificação: Rotatividade de colaboradores. Registro em atas de reunião, fotos, assembleias, relatórios e no sistema GESUAS. Equipe com bom desempenho nas rotinas, procedimentos e acolhimento.					

META 5	INÍCIO	TÉRMINO	QTD.	CUSTO UNITÁRIO*	CUSTO TOTAL*
Atender no serviço de Abordagem Social 95% das pessoas em risco pessoal e/ou situação de rua, diariamente (150 mensal)	01/07/2025	31/12/2025	6	R\$ 56.081,30	R\$ 336.487,80
Indicadores: Quantidade de pessoas atendidas pelo serviço; nível de participação da equipe nas reuniões; índice de rotatividade da equipe, alinhamento equipe para melhoria do trabalho; quilometragem dos veículos.					
Etapa 1: Busca Ativa pessoas em situação de rua e PETI.	01/07/2025	31/12/2025	6	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Atividades: - Realizar mapeamento e busca ativa nas regiões do município; - Atender contatos da população via telefone e/ou WhatsApp; - Garantir o horário de funcionamento do serviço conforme estipulado no Termo de Colaboração, segunda a sexta das 8h às 20h e no sábado das 8h às 14h; - Realizar transporte dos atendidos, quando necessário; - Acompanhar, Monitorar e Registrar dados no programa GESUAS- sistema usado pela assistência social no município.					
Metodologia: Realizar mapeamento e busca ativa nas regiões do município, atender denúncias via contato telefônico e/ou WhatsApp da população, orientação à população, sobre os direitos das pessoas em situação de rua, atender demanda espontânea de pessoas que realizarem contato com o serviço, fazer o transporte dos atendidos quando necessário, registrar em caderno de ocorrência todos os					

contatos telefônicos, visita domiciliar, quando a pessoa tiver vínculo com a família para conhecer melhor a dinâmica familiar e realizar o registro dos atendimentos no GESUAS.

Formas de verificação: Instrumentais: relação nominal enviada mensalmente a vigilância socioassistencial; quantidade de abordagens realizadas no mês; registro GESUAS; reuniões de referenciamento; planilhas de controle interno, alimentadas diariamente.

Etapa 2: Acolhida, escuta qualificada e atendimentos.	01/07/2025	31/12/2025	6	R\$ 0,00	R\$ 0,00
--	------------	------------	---	----------	----------

Atividades:

- Atender as pessoas em risco pessoal e/ou situação de rua propiciando acolhida e escuta qualificada;
- Realizar orientação sobre os serviços socioassistenciais;
- Realizar passagem rodoviária, para que os atendidos tenham acesso à cidade de origem ou outros destinos, mediante avaliação técnica que justifique a necessidade;
- Encaminhar para os serviços socioassistenciais, providenciar documentação junto ao Poupatempo, solicitação de certidões de nascimento em cartórios, agendamento de CAD Único;
- Articular com as demais políticas públicas atendimentos à saúde, educação, trabalho e renda, entre outros, conforme a necessidade.
- Realizar oficinas em escolas e SCFV com crianças e adolescentes junto com o CREAS que estão em condição de trabalho infantil com o objetivo de prevenir o trabalho infantil, conscientizar a população, bem como datas comemorativas como 18 de maio- Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual contra crianças e adolescentes, 12 de junho- Dia Internacional de Combate ao Trabalho Infantil e outras oficinas propostas pelo CREAS.
- Realizar a entrega de kit alimentação para as pessoas em situação de rua, conforme valor orçado na planilha financeira;
- Realizar a entrega de cobertores e absorventes ao longo de seis meses, conforme oferecido pela SEDAS;
- Participar do programa Operação Inverno Acolhedor e das ações nos períodos de altas temperaturas, distribuindo água potável, proteção térmica, conforme recursos disponibilizados pela SEDAS.

Metodologia: Busca ativa e escuta qualificada nas regiões do município diariamente, instrumentais: coletar dados iniciais, compreender a história de vida e o motivo de estar em situação de rua e/ou trabalho infantil, , elaborar relatórios e encaminhamentos para as unidades estatais e sistema de garantia de direitos, relatório de justificativa de passagem preenchido pela equipe técnica, requisição de passagem, entregue na compra da passagem a viação que realizará o transporte, registro no GESUAS; oficinas: utilizar metodologia ativa, dinâmicas, rodas de conversa, teatro, música, fotos, entre outros; articulação com as demais políticas públicas para acesso a saúde, educação, trabalho e renda, documentação pessoal, entre outros.

Formas de verificação: Relação nominal enviada mensalmente a vigilância socioassistencial, registro no GESUAS, listas de presença, elaboração de relatórios e projetos; reuniões de referenciamento; planilha de controle interno de entrega cobertor/kit alimentação, absorventes e água potável.

Indicador: Quantidade de usuários atendidos pelo serviço; quantidade de oficinas realizadas; nível de participação dos atendidos, quantidade de entrega de cobertores/ kit alimentação.

Etapa 3: Articulação com rede socioassistencial e intersetorial.	01/07/2025	31/12/2025	6	R\$ 0,00	R\$ 0,00
---	------------	------------	---	----------	----------

Atividades:

- Levantamento da rede socioassistencial e intersetorial, identificando os responsáveis por área visando estabelecer vínculos profissionais.
- Reuniões de referenciamento mensal Centro POP (população em situação de rua) e CREAS (trabalho infantil);
- Construir juntamente com a SEDAS, através da Proteção Social Especial e demais equipes, fluxos, protocolos, critérios de atendimento e encaminhamentos da população em situação de rua.

Metodologia: Contatos telefônicos, WhatsApp, e-mail, consulta ao GESUAS; participação em reuniões e encontros promovidos pela rede socioassistencial para troca de informações e articulações para atendimento sistêmico, reuniões de referenciamento Centro POP e CREAS;

Formas de verificação: Participação da equipe; relação de contatos; agendamento de reuniões, inscrição em eventos.

Etapa 4: Quadro de Recursos Humanos.	01/07/2025	31/12/2025	6	R\$ 48.181,30	R\$ 289.087,80
---	------------	------------	---	---------------	----------------

Atividades:

- Contratar profissionais de acordo com a demanda de atendimento previsto no Termo de Referência Técnica, respeitando as normas e benefícios das Convenções Coletivas ou Acordos Coletivos de Trabalho, sendo um coordenador (44 horas semanais), um auxiliar administrativo (44 horas semanais), dois profissionais de ensino superior (30 horas semanais), quatro orientadores sociais (44 horas semanais) e dois motoristas (44 horas semanais).
- Participar e promover a formação continuada conforme calendário da Secretaria de Assistência Social e formações promovidas pela entidade nos próximos 6 meses;
- Orientar a equipe sobre uso de equipamentos de segurança (protetor solar, álcool líquido, máscara, capa de chuva, entre outros);
- Fornecer refeição para os colaboradores com jornada de 44 horas semanais.

Metodologia: Divulgação da vaga no Diário Oficial do município, recebimento, análise e seleção dos currículos; processo seletivo: entrevista individual e dinâmica de grupo, em alguns cargos (assistente social, psicólogo e orientador social) terá prova escrita- estudo de caso para avaliar dinâmica de escrita e articulação de rede do candidato. Os profissionais serão selecionados pela coordenação do serviço, serão direcionados para entrega de documentação e exames pré- admissionais. Será considerado o perfil, as habilidades, experiência e conhecimento do candidato com a população em situação de rua. As contratações serão feitas conforme disposto na CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e Convenção Coletiva da categoria. Ainda com relação aos colaboradores a estimativa prevista para os salários contempla todos os encargos sociais e afins (FGTS, férias, 13º salário, equipamento de proteção individual, seguro de vida, contribuição assistencial, vale transporte, refeição aos funcionários com jornada de 44 horas semanais, entre outros), conforme determina a CLT e a Convenção Coletiva. Em caso de aviso prévio indenizado será solicitado autorização ao Órgão Gestor da Assistência Social. Todos os recém contratados passarão por período de experiência. Serão realizadas orientações contínuas aos colaboradores; semestralmente avaliações com todos os profissionais com o objetivo de executar um serviço de excelência. Também será fornecido treinamentos e capacitações para a equipe do serviço em parceria com a SEDAS, contemplando a legislação vigente, defesa dos direitos da população em situação de rua e PETI. Também serão programados cursos específicos e treinamentos permanentes, sempre visando à qualificação do serviço, maior interação entre as equipes, resolução de conflitos, entre outros conforme a demanda.

Formas de verificação: Feedback com funcionários; reuniões de equipe para avaliação e planejamento do serviço mensalmente; ata de reuniões; fotos; treinamentos e capacitações em parceria com a SEDAS e promovidas pela coordenação do serviço e da entidade, contrato vale alimentação.

DESCRIÇÃO	TIPO DE DESPESA	INÍCIO	TÉRMINO	UNID/ QUANT	VALOR MENSAL	CUSTO TOTAL
COORDENADOR (MC)	1.1 vencimentos e salários	01/07/2025	31/12/2025	1	R\$ 5.060,75	R\$ 30.364,50
ASSISTENTE SOCIAL (MC)	1.1 vencimentos e salários	01/07/2025	31/12/2025	1	R\$ 3.545,95	R\$ 21.275,70
PSICOLOGO (MC)	1.1 vencimentos e salários	01/07/2025	31/12/2025	1	R\$ 3.545,95	R\$ 21.275,70
ORIENTADORES SOCIAIS (MC)	1.1 vencimentos e salários	01/07/2025	31/12/2025	4	R\$ 8.784,08	R\$ 52.704,48
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (MC)	1.1 vencimentos e salários	01/07/2025	31/12/2025	1	R\$ 1.808,63	R\$ 10.851,78
MOTORISTA (MC)	1.1 vencimentos e salários	01/07/2025	31/12/2025	2	R\$ 4.392,04	R\$ 26.352,24
1/3 FÉRIAS	1.2 férias indenizadas, vencidas e proporcionais	01/07/2025	31/12/2025	1	R\$ 677,48	R\$ 4.064,88
13º SALÁRIO	1.3 13º salário	01/07/2025	31/12/2025	1	R\$ 2.032,44	R\$ 12.194,64
AVISO PRÉVIO	1.7 aviso prévio	01/07/2025	31/12/2025	1	R\$ 203,24	R\$ 1.219,44
APS/ PPS (A CADA 2 ANOS)	1.8 outras despesas variáveis - pessoal civil	01/07/2025	31/12/2025	1	R\$ 456,26	R\$ 2.737,56
INSS - Cota Patronal	2.1 contribuições previdenciárias - INSS	01/07/2025	31/12/2025	1	R\$ 7.181,29	R\$ 43.087,74
FGTS	2.2 FGTS	01/07/2025	31/12/2025	1	R\$ 2.167,94	R\$ 13.007,64
FGTS RECISÃO	2.3 FGTS - multa rescisória	01/07/2025	31/12/2025	1	R\$ 867,17	R\$ 5.203,02
PIS	2.5 PIS/PASEP sobre folha de pagamento	01/07/2025	31/12/2025	1	R\$ 270,99	R\$ 1.625,94
TAXA NEGOCIAÇÃO EMPREGADOR - SINDICATO	2.6 outras obrigações patronais	01/07/2025	31/12/2025	1	R\$ 140,00	R\$ 840,00
CESTA BÁSICA	3.1 auxílio alimentação	01/07/2025	31/12/2025	1	R\$ 1.927,81	R\$ 11.566,86
VALE REFEIÇÃO	3.2 fornecimentos de alimentação funcionários	01/07/2025	31/12/2025	1	R\$ 4.659,28	R\$ 27.955,68
ASSISTÊNCIA SAÚDE	3.4 convênios odontol. / méd./ farmácia	01/07/2025	31/12/2025	1	R\$ 320,00	R\$ 1.920,00
SEGURO DE VIDA	4.2 seguro de vida	01/07/2025	31/12/2025	1	R\$ 140,00	R\$ 840,00

Etapa 5: Manutenção e abastecimento dos veículos.	01/07/2025	31/12/2025	6	R\$ 7.900,00	R\$ 47.400,00
---	------------	------------	---	--------------	---------------

Atividades:

- Locomoção diária da equipe nas regiões do município;
- Transporte dos atendidos quando necessário;
- Assegurar a manutenção do veículo e segurança da equipe;

Metodologia: O veículo é o meio de transporte que diariamente possibilita que a equipe realize as buscas ativas, escuta qualificada e realize o transporte dos atendidos quando necessário, sendo assim é de suma importância a sua manutenção contínua nos serviços de mecânica, elétrica, posto de combustível- abastecimento e verificação de água e óleo, limpeza e higienização do veículo em lava jato, entre outros conforme a necessidade.

Formas de verificação: Planilha de controle de quilometragem; Relação nominal enviada mensalmente ao setor de vigilância socioassistencial; orçamentos, Nota Fiscal de serviço prestado e troca de peças; Nota fiscal de controle de abastecimento; contratos.

DESCRIÇÃO	TIPO DE DESPESA	INÍCIO	TÉRMINO	UNID/ QUANT	VALOR MENSAL	CUSTO TOTAL
COMBUSTÍVEIS	5.1 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	01/07/2025	31/12/2025	1	R\$ 4.500,00	R\$ 27.000,00
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	5.14 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	01/07/2025	31/12/2025	1	R\$ 950,00	R\$ 5.700,00
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	7.15 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	01/07/2025	31/12/2025	1	R\$ 1.850,00	R\$ 11.100,00
SEGUROS EM GERAL	7.17 SEGUROS EM GERAL	01/07/2025	31/12/2025	1	R\$ 600,00	R\$ 3.600,00

META 6	INÍCIO	TÉRMINO	QTD.	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
Atender 100% dos atendidos do programa Moradia Primeiro (200 mensal).	01/07/2025	31/12/2025	6	R\$ 47.046,25	R\$ 282.277,50
Etapla 1: Acolhida, orientação sobre o objetivo do programa, critérios e elaboração do Plano de Acompanhamento Individual.	01/07/2025	31/12/2025	6	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Atividades: - Reunião mensal para definir casos prioritários da Central Reguladora de Vagas; - Sorteio para o programa mensalmente no Centro Pop com a Central Reguladora de Vagas; - Acolhida pelo técnico de referência, orientação sobre o objetivo do programa e critérios: ter 18 anos, estar em acompanhamento pela rede POP Rua, três anos em situação de rua e três anos residindo no município de Franca; público prioritário idosos, gestantes, mulheres vítimas de violência, público LGBTQIAP+ e condição de saúde; - Elaboração junto com o atendido do Plano de Acompanhamento Individual.					
Metodologia: reuniões, sorteio, atendimentos individuais para elaborar Plano de Acompanhamento Individual; instrumentais: contrato de aluguel, direito de imagem, autorização de PIX direto para o proprietário; critérios do programa; termo de responsabilidade do proprietário e atendido.					
Formas de verificação: relação nominal enviada mensalmente ao monitoramento; planilha controle interno; registro dos atendimentos no GESUAS.					
Indicador: Quantidade de pessoas atendidas pelo programa, pesquisa de satisfação dos atendidos.					
Etapla 2: Acompanhamento – Atendimentos e visitas domiciliares.	01/07/2025	31/12/2025	6	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Atividades:

- Atendimentos individuais- projeto de vida, com os atendidos conforme a demanda;
- Atendimentos em grupo/ oficinas para trabalhar diversos temas identificados na rotina de trabalho;
- Encaminhamento para serviços socioassistenciais, CAD Único, Poupatempo;
- Articulação com as demais políticas públicas: saúde, educação, trabalho e renda, entre outras;
- Planejamento de pré-natal e parto com as gestantes do programa, junto com o Consultório na Rua.

Metodologia: realizar atendimentos individuais para elaborar Plano de Acompanhamento Familiar; atividades em grupo/ oficinas sobre como é ter uma casa, educação financeira; projeto de vida, desenvolvimento de habilidades, aptidões, saúde mental e emocional, redução de danos, uso de substâncias psicoativas, entre outros conforme demanda; instrumentais: comprovantes de PIX; relatórios, encaminhamentos para serviços socioassistenciais e demais políticas públicas- CAPS, Consultório na Rua, escola, AJA e EJA, cursos profissionalizantes em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento e outras parcerias, elaboração de currículos para inserção no mercado de trabalho, planejamento de pré-natal e parto das gestantes, entre outros.

Formas de verificação: relação nominal enviada mensalmente ao monitoramento; planilha controle interno; registro dos atendimentos no GESUAS;

Indicador: Quantidade de pessoas atendidas pelo programa, nível de participação dos atendidos, índice de inserção mercado de trabalho e curso; índice de permanência no programa; índice rotatividade do programa.

Etapa 3: Desligamento do programa.	01/07/2025	31/12/2025	6	R\$ 0,00	R\$ 0,00
---	------------	------------	---	----------	----------

Atividades:

- Atendimentos para reforçar com o atendido os critérios do programa, sendo o principal fazer uso correto da habitação;
- Discussão de caso pela equipe: entrega de notificação com o prazo de dez dias para que o atendido encontre outro imóvel;
- Atendimento e termo de desligamento, quando o atendido reiterar no não cumprimento dos critérios;
- Trabalhar com o atendido, autonomia - quando ele solicitar desligamento do programa por superação da vulnerabilidade;
- Encaminhamento para Centro POP ou CRAS para acompanhamento pós- programa.

Metodologia: Realizar atendimentos com o atendido para reforçar a importância de cumprir os critérios do programa; entrega de instrumental de notificação com o prazo de dez dias para encontrar outro imóvel; em caso reiterado discussão de caso com a Central Regulamentadora de Vagas e desligamento do programa; atendimentos para trabalhar autonomia com o atendido que solicitar desligamento por superação da vulnerabilidade, encaminhamento para ser acompanhado novamente pelo Centro POP pós-programa.

Formas de verificação: Relação nominal enviada mensalmente ao monitoramento; planilha controle interno; registro dos atendimentos no GESUAS.

Indicador: Quantidade de pessoas atendidas pelo programa, nível de participação dos atendidos, índice de inserção mercado de trabalho e curso; índice de permanência no programa; índice rotatividade do programa.

Etapa 4: Articulação com rede socioassistencial e intersetorial.	01/07/2025	31/12/2025	6	R\$ 0,00	R\$ 0,00
---	------------	------------	---	----------	----------

Atividades:

- Levantamento da rede socioassistencial e intersetorial, identificando os responsáveis por área visando estabelecer vínculos profissionais.
- Reuniões de referenciamento mensal Centro POP;
- Construir juntamente com a SEDAS, através da Proteção Social Especial e demais equipes: fluxos, protocolos, critérios de atendimento e encaminhamentos da população em situação de rua.

Metodologia:

Contatos telefônicos, WhatsApp, e-mail, consulta ao GESUAS; participação em reuniões e encontros promovidos pela rede socioassistencial para troca de informações e articulações para atendimento sistêmico, elaboração de relatórios, reuniões de referenciamento Centro POP;

Formas de verificação: Participação da equipe; relação de contatos; agendamento de reuniões, inscrição em eventos;

Indicador: nível de participação da equipe nas reuniões.

Etapa 5: Quadro de Recursos Humanos.	01/07/2025	31/12/2025	6	R\$ 47.046,25	R\$ 282.277,50
---	------------	------------	---	---------------	----------------

Atividades:

- Contratar profissionais de acordo com a demanda de atendimento previsto no Termo de Referência, respeitando as normas e benefícios das Convenções Coletivas ou Acordos Coletivos de Trabalho, sendo seis profissionais de nível superior (30 horas semanais), dois orientadores sociais (44 horas semanais) e um motorista (44 horas semanais).
- Participar e promover a formação continuada conforme calendário da Secretaria de Assistência Social e formações promovidas pela entidade nos próximos 6 meses;
- Orientar a equipe sobre uso de equipamentos de segurança (protetor solar, álcool líquido, máscara, capa de chuva, entre outros);
- Fornecer refeição para os colaboradores com jornada de 44 horas semanais.

Metodologia:

Divulgação da vaga no Diário Oficial do município, recebimento, análise e seleção dos currículos; processo seletivo: entrevista individual e dinâmica de grupo, em alguns cargos (assistente social, psicólogo e orientador social) terá prova escrita- estudo de caso para avaliar dinâmica de escrita e articulação em rede do candidato. Os profissionais serão selecionados pela coordenação do serviço, serão direcionados para entrega de documentação e exames pré- admissionais. Será considerado o perfil, as habilidades, experiência e conhecimento do candidato com a população em situação de rua. As contratações serão feitas conforme disposto na CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e Convenção Coletiva da categoria. Ainda com relação aos colaboradores a estimativa prevista para os salários contempla todos os encargos sociais e afins (FGTS, férias, 13º salário, equipamento de proteção individual, seguro de vida, contribuição assistencial, vale transporte, refeição para colaboradores com jornada de 44 horas semanais, entre outros), conforme determina a CLT e a

Convenção Coletiva. Em caso de aviso prévio indenizado será solicitado autorização ao Órgão Gestor da Assistência Social. Todos os recém contratados passarão por período de experiência.

Serão realizadas orientações contínuas aos colaboradores; semestralmente avaliações com todos os profissionais com o objetivo de executar um serviço de excelência. Também será fornecido treinamentos e capacitações para a equipe do serviço em parceria com a SEDAS, contemplando a legislação vigente, defesa dos direitos da população em situação de rua e PETI. Também serão programados cursos específicos e treinamentos permanentes, sempre visando à qualificação do serviço, maior interação entre as equipes, resolução de conflitos, entre outros conforme a demanda.

Formas de verificação:

Feedback com funcionários; reuniões de equipe para avaliação e planejamento do serviço mensalmente; ata de reuniões; fotos; treinamentos e capacitações em parceria com a SEDAS e promovidas pela coordenação do serviço e da entidade.

Indicador: índice de rotatividade da equipe, alinhamento equipe para melhoria do trabalho.

DESCRIÇÃO	TIPO DE DESPESA	INÍCIO	TÉRMINO	UNID/ QUANT	VALOR MENSAL	CUSTO TOTAL
ASSISTENTE SOCIAL (MC)	1.1 vencimentos e salários	01/07/2025	31/12/2025	3	R\$ 10.637,85	R\$ 63.827,10
PSICOLOGO (MC)	1.1 vencimentos e salários	01/07/2025	31/12/2025	3	R\$ 10.637,85	R\$ 63.827,10
ORIENTADORES SOCIAIS (MC)	1.1 vencimentos e salários	01/07/2025	31/12/2025	2	R\$ 4.392,04	R\$ 26.352,24
MOTORISTA (MC)	1.1 vencimentos e salários	01/07/2025	31/12/2025	1	R\$ 2.196,02	R\$ 13.176,12
1/3 FÉRIAS	1.2 férias indenizadas, vencidas e proporcionais	01/07/2025	31/12/2025	1	R\$ 773,99	R\$ 4.643,94
13º SALÁRIO	1.3 13º salário	01/07/2025	31/12/2025	1	R\$ 2.321,98	R\$ 13.931,88
AVISO PRÉVIO	1.7 aviso prévio	01/07/2025	31/12/2025	1	R\$ 232,20	R\$ 1.393,20
APS/ PPS (A CADA 2 ANOS)	1.8 outras despesas variáveis - pessoal civil	01/07/2025	31/12/2025	1	R\$ 151,76	R\$ 910,56
INSS - Cota Patronal	2.1 contribuições previdenciárias - INSS	01/07/2025	31/12/2025	1	R\$ 8.204,33	R\$ 49.225,98
FGTS	2.2 FGTS	01/07/2025	31/12/2025	1	R\$ 2.476,78	R\$ 14.860,68
FGTS RECISÃO	2.3 FGTS - multa rescisória	01/07/2025	31/12/2025	1	R\$ 990,71	R\$ 5.944,26
PIS	2.5 PIS/PASEP sobre folha de pagamento	01/07/2025	31/12/2025	1	R\$ 309,60	R\$ 1.857,60
TAXA NEGOCIAÇÃO EMPREGADOR - SINDICATO	2.6 outras obrigações patronais	01/07/2025	31/12/2025	1	R\$ 126,00	R\$ 756,00
CESTA BÁSICA	3.1 auxílio alimentação	01/07/2025	31/12/2025	1	R\$ 1.601,91	R\$ 9.611,46
VALE REFEIÇÃO	3.2 fornecimentos de alimentação funcionários	01/07/2025	31/12/2025	1	R\$ 1.747,23	R\$ 10.483,38
ASSISTÊNCIA SAÚDE	3.4 convênios odontol. / méd./ farmácia	01/07/2025	31/12/2025	1	R\$ 120,00	R\$ 720,00
SEGURO DE VIDA	4.2 seguro de vida	01/07/2025	31/12/2025	1	R\$ 126,00	R\$ 756,00

META 7	INÍCIO	TÉRMINO	QTD.	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
Concessão de passagem	01/07/2025	31/12/2025	6	R\$ 12.000,00	R\$ 72.000,00
Etapa 1: Concessão de passagem rodoviária para pessoas em situação de rua.	01/07/2025	31/12/2025	6	R\$ 12.000,00	R\$72.000,00

Atividades:

- Contratar empresa de transporte rodoviário;
- Atendimento técnico ao solicitante e/ou acolhido para análise da concessão do benefício eventual.

Metodologia:

Atendimento e avaliação técnica, com preenchimento do relatório de justificativa. Compra de passagem rodoviária através de requisição, com fechamento mensal.

Após atendimento pela equipe técnica com o usuário, e havendo a solicitação de passagem rodoviária, muitas vezes objetivando retorno para sua cidade de origem ou com a intenção de seguir viagem, com propósito de se reestabelecer em outra cidade ou por questão de trabalho ou de vínculo familiar, será realizada a concessão do benefício eventual de passagem rodoviária.

Quando realizado nas dependências dos serviços, verifica-se com as empresas conveniadas a data e horário para embarque, endereço e telefone para contato, quando houver. Em seguida será preenchido o relatório de justificativa por um técnico de nível superior e, o auxiliar administrativo preencherá instrumental próprio para aquisição de passagem rodoviária, posteriormente será feita a organização para compra e transporte até a rodoviária, sendo necessário providenciar cópia da passagem para registro interno.

A concessão de passagem também será realizada diretamente na rodoviária. De segunda-feira à sexta-feira, das 8h às 11h, um técnico de nível superior será levado pelo motorista do serviço até a rodoviária, e realizará atendimento e avaliação técnica no referido local, em uma sala cedida pelo Órgão Gestor. O técnico de nível superior realizará o relatório de justificativa e também preencherá o instrumental para aquisição de passagem, realizará a compra, providenciará cópia da passagem para registro interno e entregará a passagem para o atendido. Posteriormente o motorista o levará de volta ao serviço.

Formas de verificação:

Relatório de fechamento mensal emitido pela empresa de transporte ao fim de cada mês. Planilha de controle Interno. Cópia da passagem emitida. Cópia da passagem rodoviária, e-mail, planilha de controle de passagem rodoviária, alimentado diariamente com quantidade, valor da passagem e destino concedido. Arquivo físico e documentos digitalizados. A informação será lançada no GESUAS em benefício eventual, alimentado pela equipe técnica no prontuário do usuário. Recibo e boleto.

DESCRIÇÃO	TIPO DE DESPESA	INÍCIO	TÉRMINO	UNID/ QUANT	VALOR MENSAL	CUSTO TOTAL
TRANSPORTE PARA ATENDIDOS	7.30 PASSAGENS PARA O PAÍS	01/07/2025	31/12/2025	1	R\$ 12.000,00	R\$ 72.000,00

META 8	INÍCIO	TÉRMINO	QTD.	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
Disponibilizar estrutura física e material , em condições adequadas e salubres, asseio e higienização , preparo adequado da alimentação , conforme metas estabelecidas no plano.	01/07/2025	31/12/2025	6	R\$23.261,12	R\$139.566,72
Etapa 1: Estrutura física.	01/07/2025	31/12/2025	6	R\$ 10.800,00	R\$ 64.800,00

Atividades:

- Manutenção predial (serviço e aquisição de material): telhado- limpeza de calhas, troca de telhas quebradas, manutenção no forro de PVC; dedetização, pequenos reparos em encanamento e serviços elétricos, serviço de jardinagem, chaveiro, entre outros conforme a necessidade;
- Aquisição de material para manutenção predial, como torneiras, válvulas de descarga, fios elétricos, cópia de chaves, cadeados, entre outros;
- Locação de equipamentos;
- Pagamento de serviço de TI/Informática e de serviços de manutenção de equipamentos: impressora, computadores, notebooks, celulares, ventiladores, bebedouro, micro-ondas, entre outros;
- Garantir a documentação do SIL (Sistema Integrado de Licenciamento);
- Comprar, lavar e organizar os materiais de cama, mesa e banho;
- Efetuar os pagamentos das faturas de água, energia, telefonia e internet.

Metodologia:

Os imóveis são cedidos pela administração municipal, Abrigo Provisório, Casa de Passagem, PAR e Acolhimento Noturno serão executados na Avenida Dom Pedro I, 5549- Vila Gosuen e Abordagem Social e projeto Moradia Primeiro na rua Ceará, 1261- Jardim Bueno, esses locais além de atender os usuários, possibilita diariamente que a equipe realize a demanda burocrática e reuniões, sendo assim é de suma importância a sua manutenção predial contínua, contando com a cotação e contratação/compra dos serviços de manutenções e materiais necessários.

Os equipamentos possibilitam diariamente que a equipe realize a demanda burocrática e reuniões, e por essa razão contrata-se manutenções.

Acompanhamento da validade e solicitação dos documentos, licenças, laudos necessários para SIL, participação em reuniões e acesso a material instrutivo, contratação de prestação de serviço referente a organização do SIL. Acompanhar os vencimentos das contas supracitadas e realizar os pagamentos dentro da vigência.

Formas de verificação:

Orçamentos, nota fiscal de serviço prestado e aquisição de materiais, contratos.

DESCRIÇÃO	TIPO DE DESPESA	INÍCIO	TÉRMINO	UNID/ QUANT	VALOR MENSAL	CUSTO TOTAL
CAMA, MESA E BANHO	5.9 MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	01/07/2025	31/12/2025	1	R\$ 1.100,00	R\$ 6.600,00
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO PREDIAL	5.13 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	01/07/2025	31/12/2025	1	R\$ 1.400,00	R\$ 8.400,00
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	5.14 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	01/07/2025	31/12/2025	1	R\$ 450,00	R\$ 2.700,00
LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	7.12 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	01/07/2025	31/12/2025	1	R\$ 780,00	R\$ 4.680,00
MANUTENÇÃO PREDIAL (AVCB, ALVARÁ, MANUTENÇÕES EM GERAIS)	7.13 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	01/07/2025	31/12/2025	1	R\$ 4.120,00	R\$ 24.720,00
MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS (MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS)	7.14 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	01/07/2025	31/12/2025	1	R\$ 900,00	R\$ 5.400,00
SERVIÇO DE TI/INFORMÁTICA	7.36 OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	01/07/2025	31/12/2025	1	R\$ 700,00	R\$ 4.200,00
ÁGUA E ESGOTO	8.1 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	01/07/2025	31/12/2025	1	R\$ 140,00	R\$ 840,00
ENERGIA ELÉTRICA	8.2 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	01/07/2025	31/12/2025	1	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00
INTERNET E TELEFONE	8.3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	01/07/2025	31/12/2025	1	R\$ 760,00	R\$ 4.560,00

MOBILIÁRIO EM GERAL	9.14 MOBILIÁRIO EM GERAL	01/07/2025	31/12/2025	1	R\$ 100,00	R\$ 600,00
OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	9.18 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	01/07/2025	31/12/2025	1	R\$ 100,00	R\$ 600,00

Etapa 2: Asseio e higienização.	01/07/2025	31/12/2025	6	R\$ 2.400,00	R\$ 14.400,00
--	------------	------------	---	--------------	---------------

Atividades:

- Comprar materiais de proteção e segurança;
- Contratar de serviços de limpeza para o imóvel na rua Ceará, 1261- Jardim Bueno;
- Orientar individualmente os usuários, pelo atendimento técnico e cuidadores sociais.

Metodologia:

A equipe administrativa realiza o acompanhamento e o levantamento das necessidades; após o levantamento, são feitos orçamentos respeitando o princípio da economicidade, legalidade, impessoalidade e transparência - como previsto na lei 13.019/2014 Art. 5º e posteriormente a compra e pagamento.

Será contratado serviços de limpeza (terceirizado), para o imóvel na rua Ceará, 1261- Jardim Bueno, haja vista que os serviços de Abordagem Social e Moradia Primeiro, não contemplam um profissional contratado para a execução da limpeza, organização e conservação do ambiente usado pela equipe profissional dos dois serviços.

Realizado também a orientação individual aos usuários, pelo atendimento técnico e cuidadores sociais, sobre os cuidados e higienização.

Formas de verificação:

Orçamentos, notas fiscais, comprovantes, extrato bancário e relatório de atividades.

DESCRIÇÃO	TIPO DE DESPESA	INÍCIO	TÉRMINO	UNID/ QUANT	VALOR MENSAL	CUSTO TOTAL
MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	5.15 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	01/07/2025	31/12/2025	1	R\$ 400,00	R\$ 2.400,00
SERVIÇO DE LIMPEZA	7.10 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	01/07/2025	31/12/2025	1	R\$ 2.000,00	R\$ 12.000,00

Etapa 3: Preparo adequado da alimentação.	01/07/2025	31/12/2025	6	R\$ 10.061,12	R\$ 60.366,72
--	------------	------------	---	---------------	---------------

Atividades:

- Adquirir gás de cozinha, utensílios domésticos;
- Contratar nutricionista e supervisor da cozinha;
- Preparar e servir a alimentação conforme horários pré-programados.

Metodologia:

A equipe administrativa realiza o acompanhamento e o levantamento das necessidades; após o levantamento, são feitos orçamentos respeitando o princípio da economicidade, legalidade, impessoalidade e transparência - como previsto na lei 13.019/2014 Art. 5º e posteriormente a compra e pagamento.

A operacionalização da cozinha é um dos pilares fundamentais do serviço, considerando que a alimentação diária adequada e segura é uma das principais garantias ofertadas à população atendida. Para tanto, faz-se necessária a contratação de dois profissionais – não previstos no edital – essenciais:

- Nutricionista – Responsável técnico(a) pela elaboração dos cardápios nutricionalmente adequados e balanceados, de acordo com as necessidades específicas da população atendida, observando normas sanitárias e orientações de saúde pública. Também responde pela fiscalização dos procedimentos de

armazenamento, manipulação e preparo dos alimentos, além da capacitação contínua da equipe da cozinha.

- Supervisor(a) de Cozinha – Profissional responsável pela gestão direta das atividades da cozinha, organização de insumos e refeições, supervisão dos cozinheiros(as), controle de estoque e garantia do cumprimento dos protocolos de higiene e segurança alimentar. Atua em sintonia com a nutricionista, assegurando a qualidade operacional da produção das refeições.

Conforme a lei 11.346 de 15/ setembro de 2006 Art. 3º “A segurança alimentar e nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis”. Assim, a alimentação é preparada pela equipe da cozinha conforme horários pré-programados e servido aos usuários.

Formas de verificação:

Orçamentos, notas fiscais, comprovantes, extrato bancário e relatório de atividades.

DESCRIÇÃO	TIPO DE DESPESA	INÍCIO	TÉRMINO	UNID/ QUANT	VALOR MENSAL	CUSTO TOTAL
GÁS DE COZINHA	5.2 GÁS ENGARRAFADO	01/07/2025	31/12/2025	1	R\$ 4.000,00	R\$ 24.000,00
UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	5.10 MATERIAL DE COPA E COZINHA	01/07/2025	31/12/2025	1	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00
NUTRICIONISTA	7.37 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01/07/2025	31/12/2025	1	R\$ 881,12	R\$ 5.286,72
SUPERVISOR DA COZINHA	7.37 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01/07/2025	31/12/2025	1	R\$ 4.680,00	R\$ 28.080,00

META 9	INÍCIO	TÉRMINO	QTD.	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
Manter as obrigações legais e a transparência pública da OSC.	01/07/2025	31/12/2025	6	R\$ 8.190,00	R\$ 49.140,00
Etapas 1: Contratação/pagamento paramanter as obrigações legais.	01/07/2025	31/12/2025	6	R\$ 8.190,00	R\$ 49.140,00

Atividades:

- Realizar a escrituração contábil da OSC e a prestação de contas dos recursos;
- Garantir a transparência no uso do recurso público;
- Realizar relatório semestral das atividades;
- Pagamento da medicina e segurança do trabalho;
- Pagamento de assessoria jovem aprendiz;
- Compra de itens de secretaria, expediente e informática;
- Realização do portal da transparência e suporte de softwares.

Metodologia:

Através de um processo administrativo sistemático, será seguido um fluxograma organizado (levantamento de necessidades, orçamentos, compras, lançamentos de notas fiscais, financeiro) e mantido todos os documentos em dia, digitalizado, por datas, para viabilizar que as informações dos relatórios gerenciais sejam escrituradas contabilmente e estes registros prestado conta de todo recurso público.

Realizado, de forma correta, todos os procedimentos legais para execução da parceria, está em cumprimento com as determinações da Lei da Transparência e da Lei do Acesso à Informação. Utilizando da tecnologia por meio de programas desenvolvidos para promover a transparência,

possibilitam a atualização de dados e informações de modo rápido, facilitando a consulta pública, manter no ar e atualizado o site com o portal da transparência.

Formas de verificação:

Balancos e balancetes de verificação, demonstrativo do resultado do exercício (DRE), guias geradas pelo departamento pessoal, portal das parcerias, notas do contador e conciliações bancárias. Elaboração da prestação de contas, site com o portal da transparência. Relatório, encaminhamento por e-mail e protocolos de entrega. Orçamentos, contratos, notas fiscais e comprovantes de pagamentos.

DESCRIÇÃO	TIPO DE DESPESA	INÍCIO	TÉRMINO	UNID/ QUANT	VALOR MENSAL	CUSTO TOTAL
SECRETARIA, EXPEDIENTE E INFORMÁTICA	5.7 MATERIAL DE EXPEDIENTE	01/07/2025	31/12/2025	1	R\$ 800,00	R\$ 4.800,00
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE E PRESTAÇÃO DE CONTAS	7.18 SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	01/07/2025	31/12/2025	1	R\$ 6.300,00	R\$ 37.800,00
MEDICINA SEGURA DO TRABALHO	7.37 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01/07/2025	31/12/2025	1	R\$ 800,00	R\$ 4.800,00
ASSESSORIA JOVEM APRENDIZ	7.37 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01/07/2025	31/12/2025	1	R\$ 290,00	R\$ 1.740,00

VII – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Planejamento e avaliação do trabalho	X	X	X	X	X	X
Capacitação e treinamento dos profissionais	X	X	X	X	X	X
Acolhimento dos usuários nos serviços, programa e projeto	X	X	X	X	X	X
Busca ativa e escuta qualificada nos territórios- Abordagem Social	X	X	X	X	X	X
Elaboração do Plano de Atendimento Individual e monitoramento via Sistema GESUAS	X	X	X	X	X	X
Visitas Domiciliares e de Acompanhamento	X	X	X	X	X	X
Atendimento de profissional de nível superior (individual e coletivo)	X	X	X	X	X	X
Concessão de passagens rodoviárias nos serviços e programa	X	X	X	X	X	X
Oficinas e comemorações temáticas nos serviços Abrigo Provisório, Casa de Passagem, PAR e Acolhimento Noturno	X	X	X	X	X	X
Oficinas em parceria com CRAS e CREAS- abordagem social- PETI	X	X	X	X	X	X
Oficinas com Centro POP sobre pré Morar- Moradia Primeiro	X	X	X	X	X	X
Articulação com a rede socioassistencial e outras políticas públicas	X	X	X	X	X	X
Assembleias com os usuários	X	X	X	X	X	X
Referenciamento e contra referenciamento ao Centro POP	X	X	X	X	X	X
Referenciamento e contra referenciamento ao CREAS- Abordagem Social PETI.	X	X	X	X	X	X
Monitoramento e Avaliação	X	X	X	X	X	X
Relatórios	X	X	X	X	X	X
Discussão de casos com coordenação	X	X	X	X	X	X
Fornecimento de refeições, kit higiene e guarda de pertences nos serviços de Abrigo Provisório, Casa de Passagem, PAR e Acolhimento Noturno.	X	X	X	X	X	X
Fornecimento de cobertores no serviço de Abordagem Social conforme disponibilidade na SEDAS	X	X	X	X	X	X

VIII – RECEITAS

ORIGEM	MENSALR\$	ANUALR\$
CofinanciamentoMunicipal	R\$ 448.167,00	R\$ 2.689.002,00
CofinanciamentoEstadual	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CofinanciamentoFederal	R\$ 8.000,00	R\$ 48.000,00
Contrapartida	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 456.167,00	R\$ 2.737.002,00

IX – PLANO DE APLICAÇÃO – AQUISIÇÕES

DESCRIÇÃO	TIPO DE DESPESA	INÍCIO	TÉRMINO	UNID/ QUANT	CUSTO UNITÁRIO	VALOR MENSAL	CUSTO TOTAL	FONTE MUNICIPAL	FONTE FEDERAL
COORDENADOR (AC)	1.1 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	01/07/2025	31/12/2025	2	R\$ 6.343,16	R\$ 12.686,32	R\$ 76.117,92	R\$ 76.117,92	
ASSISTENTE SOCIAL (AC)	1.1 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	01/07/2025	31/12/2025	3	R\$ 3.876,30	R\$ 11.628,90	R\$ 69.773,40	R\$ 69.773,40	
PSICOLOGO (AC)	1.1 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	01/07/2025	31/12/2025	3	R\$ 3.876,30	R\$ 11.628,90	R\$ 69.773,40	R\$ 69.773,40	
CUIDADORES (AC)	1.1 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	01/07/2025	31/12/2025	6	R\$ 2.312,64	R\$ 13.875,84	R\$ 83.255,04	R\$ 83.255,04	
CUIDADORES NOTURNO (AC)	1.1 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	01/07/2025	31/12/2025	8	R\$ 2.312,64	R\$ 18.501,12	R\$ 111.006,72	R\$ 111.006,72	
EDUCADOR SOCIAL (AC)	1.1 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	01/07/2025	31/12/2025	2	R\$ 2.312,64	R\$ 4.625,28	R\$ 27.751,68	R\$ 27.751,68	
MOTORISTA (AC)	1.1 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	01/07/2025	31/12/2025	1	R\$ 2.312,64	R\$ 2.312,64	R\$ 13.875,84	R\$ 13.875,84	
PORTEIRO NOTURNO (AC)	1.1 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	01/07/2025	31/12/2025	4	R\$ 2.312,64	R\$ 9.250,56	R\$ 55.503,36	R\$ 55.503,36	
PORTEIRO DIURNO (AC)	1.1 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	01/07/2025	31/12/2025	2	R\$ 2.312,64	R\$ 4.625,28	R\$ 27.751,68	R\$ 27.751,68	
AJUDANTE GERAL (AC)	1.1 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	01/07/2025	31/12/2025	4	R\$ 1.691,33	R\$ 6.765,33	R\$ 40.591,97	R\$ 40.591,97	
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (AC)	1.1 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	01/07/2025	31/12/2025	2	R\$ 2.525,54	R\$ 5.051,07	R\$ 30.306,42	R\$ 30.306,42	
COZINHEIRO (AC)	1.1 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	01/07/2025	31/12/2025	3	R\$ 2.152,18	R\$ 6.456,54	R\$ 38.739,22	R\$ 38.739,22	
AUXILIAR DE COZINHA (AC)	1.1 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	01/07/2025	31/12/2025	4	R\$ 1.975,43	R\$ 7.901,72	R\$ 47.410,32	R\$ 47.410,32	
COORDENADOR (MC)	1.1 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	01/07/2025	31/12/2025	1	R\$ 5.060,75	R\$ 5.060,75	R\$ 30.364,50	R\$ 30.364,50	
ASSISTENTE SOCIAL (MC)	1.1 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	01/07/2025	31/12/2025	4	R\$ 3.545,95	R\$ 14.183,80	R\$ 85.102,80	R\$ 85.102,80	
PSICOLOGO (MC)	1.1 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	01/07/2025	31/12/2025	4	R\$ 3.545,95	R\$ 14.183,80	R\$ 85.102,80	R\$ 85.102,80	
ORIENTADORES SOCIAIS (MC)	1.1 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	01/07/2025	31/12/2025	6	R\$ 2.196,02	R\$ 13.176,12	R\$ 79.056,72	R\$ 79.056,72	
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (MC)	1.1 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	01/07/2025	31/12/2025	1	R\$ 1.808,63	R\$ 1.808,63	R\$ 10.851,78	R\$ 10.851,78	
MOTORISTA (MC)	1.1 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	01/07/2025	31/12/2025	3	R\$ 2.196,02	R\$ 6.588,06	R\$ 39.528,36	R\$ 39.528,36	
1/3 FÉRIAS	1.2 FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORCIONAIS	01/07/2025	31/12/2025	1	R\$ 4.936,30	R\$ 4.936,30	R\$ 29.617,81	R\$ 29.617,81	
13º SALÁRIO	1.3 13º SALÁRIO	01/07/2025	31/12/2025	1	R\$ 14.808,90	R\$ 14.808,90	R\$ 88.853,43	R\$ 88.853,43	
AVISO PRÉVIO	1.7 AVISO PRÉVIO	01/07/2025	31/12/2025	1	R\$ 1.480,89	R\$ 1.480,89	R\$ 8.885,34	R\$ 8.885,34	
APS/ PPS (A CADA 2 ANOS)	1.8 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01/07/2025	31/12/2025	1	R\$ 941,29	R\$ 941,29	R\$ 5.647,75	R\$ 5.647,75	

ADICIONAL NOTURNO	1.8 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01/07/2025	31/12/2025	1	R\$ 8.325,50	R\$ 8.325,50	R\$ 49.953,02	R\$ 49.953,02	
INSALUBRIDADE	1.8 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01/07/2025	31/12/2025	1	R\$ 6.679,20	R\$ 6.679,20	R\$ 40.075,20	R\$ 40.075,20	
PERICULOSIDADE	1.8 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01/07/2025	31/12/2025	1	R\$ 4.162,75	R\$ 4.162,75	R\$ 24.976,51	R\$ 24.976,51	
INSS - Cota Patronal	2.1 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	01/07/2025	31/12/2025	1	R\$ 57.714,37	R\$ 57.714,37	R\$ 346.286,24	R\$ 346.286,24	
FGTS	2.2 FGTS	01/07/2025	31/12/2025	1	R\$ 17.423,21	R\$ 17.423,21	R\$ 104.539,24	R\$ 104.539,24	
FGTS RESCISÃO	2.3 FGTS - MULTA RESCISÓRIA	01/07/2025	31/12/2025	1	R\$ 6.969,28	R\$ 6.969,28	R\$ 41.815,70	R\$ 41.815,70	
PIS	2.5 PIS/PASEP SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	01/07/2025	31/12/2025	1	R\$ 2.177,90	R\$ 2.177,90	R\$ 13.067,41	R\$ 13.067,41	
TAXA NEGOCIAÇÃO EMPREGADOR - SINDICATO	2.6 OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01/07/2025	31/12/2025	1	R\$ 882,00	R\$ 882,00	R\$ 5.292,00	R\$ 5.292,00	
CESTA BÁSICA	3.1 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	01/07/2025	31/12/2025	1	R\$ 12.100,83	R\$ 12.100,83	R\$ 72.604,98	R\$ 72.604,98	
VALE REFEIÇÃO	3.2 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO FUNCIONÁRIOS	01/07/2025	31/12/2025	1	R\$ 6.406,51	R\$ 6.406,51	R\$ 38.439,06	R\$ 38.439,06	
VALE TRANSPORTE	3.3 VALE-TRANSPORTE	01/07/2025	31/12/2025	1	R\$ 516,27	R\$ 516,27	R\$ 3.097,62	R\$ 3.097,62	
ASSISTÊNCIA SAÚDE	3.4 CONVÊNIO ODONTO. / MÉD./ FARMÁCIA	01/07/2025	31/12/2025	1	R\$ 1.960,00	R\$ 1.960,00	R\$ 11.760,00	R\$ 11.760,00	
SEGURO DE VIDA	4.2 SEGURO DE VIDA	01/07/2025	31/12/2025	1	R\$ 882,00	R\$ 882,00	R\$ 5.292,00	R\$ 5.292,00	
COMBUSTÍVEIS	5.1 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	01/07/2025	31/12/2025	1	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00	
GÁS DE COZINHA	5.2 GÁS ENGARRAFADO	01/07/2025	31/12/2025	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	
FORNECIMENTO ALIMENTAÇÃO	5.3 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	01/07/2025	31/12/2025	1	R\$ 75.938,01	R\$ 75.938,01	R\$ 455.628,05	R\$ 407.628,05	R\$ 48.000,00
MATERIAL PEDAGÓGICO E EDUCATIVO	5.5 MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	01/07/2025	31/12/2025	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	
SECRETARIA, EXPEDIENTE E INFORMÁTICA	5.7 MATERIAL DE EXPEDIENTE	01/07/2025	31/12/2025	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00	
CAMA, MESA E BANHO	5.9 MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	01/07/2025	31/12/2025	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 6.600,00	R\$ 6.600,00	
UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	5.10 MATERIAL DE COPA E COZINHA	01/07/2025	31/12/2025	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	
HIGIENE E LIMPEZA	5.11 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	01/07/2025	31/12/2025	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO PREDIAL	5.13 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	01/07/2025	31/12/2025	1	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 8.400,00	R\$ 8.400,00	
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	5.14 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	01/07/2025	31/12/2025	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00	
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	5.14 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	01/07/2025	31/12/2025	1	R\$ 950,00	R\$ 950,00	R\$ 5.700,00	R\$ 5.700,00	
MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	5.15 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	01/07/2025	31/12/2025	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	
MATERIAL DIDÁTICO	5.18 MATERIAL DIDÁTICO	01/07/2025	31/12/2025	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	

SERVIÇO DE LIMPEZA	7.10 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	01/07/2025	31/12/2025	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	
LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	7.12 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	01/07/2025	31/12/2025	1	R\$ 780,00	R\$ 780,00	R\$ 4.680,00	R\$ 4.680,00	
MANUTENÇÃO PREDIAL (AVCB, ALVARÁ, MANUTENÇÕES EM GERAIS)	7.13 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	01/07/2025	31/12/2025	1	R\$ 4.120,00	R\$ 4.120,00	R\$ 24.720,00	R\$ 24.720,00	
MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS (MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS)	7.14 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	01/07/2025	31/12/2025	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00	
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	7.15 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	01/07/2025	31/12/2025	1	R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00	R\$ 11.100,00	R\$ 11.100,00	
SEGUROS EM GERAL	7.17 SEGUROS EM GERAL	01/07/2025	31/12/2025	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00	
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE E PRESTAÇÃO DE CONTAS	7.18 SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	01/07/2025	31/12/2025	1	R\$ 6.300,00	R\$ 6.300,00	R\$ 37.800,00	R\$ 37.800,00	
TRANSPORTE PARA ATENDIDOS	7.30 PASSAGENS PARA O PAÍS	01/07/2025	31/12/2025	1	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 72.000,00	R\$ 72.000,00	
SERVIÇO DE TI/INFORMÁTICA	7.36 OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	01/07/2025	31/12/2025	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00	
MEDICINA SEGURA DO TRABALHO	7.37 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01/07/2025	31/12/2025	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00	
ASSESSORIA JOVEM APRENDIZ	7.37 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01/07/2025	31/12/2025	1	R\$ 290,00	R\$ 290,00	R\$ 1.740,00	R\$ 1.740,00	
NUTRICIONISTA	7.37 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01/07/2025	31/12/2025	1	R\$ 881,12	R\$ 881,12	R\$ 5.286,72	R\$ 5.286,72	
SUPERVISOR DA COZINHA	7.37 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01/07/2025	31/12/2025	1	R\$ 4.680,00	R\$ 4.680,00	R\$ 28.080,00	R\$ 28.080,00	
ÁGUA E ESGOTO	8.1 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	01/07/2025	31/12/2025	1	R\$ 140,00	R\$ 140,00	R\$ 840,00	R\$ 840,00	
ENERGIA ELÉTRICA	8.2 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	01/07/2025	31/12/2025	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	
INTERNET E TELEFONE	8.3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	01/07/2025	31/12/2025	1	R\$ 760,00	R\$ 760,00	R\$ 4.560,00	R\$ 4.560,00	
MOBILIÁRIO EM GERAL	9.14 MOBILIÁRIO EM GERAL	01/07/2025	31/12/2025	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	
OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	9.18 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	01/07/2025	31/12/2025	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	
TOTAL						R\$ 456.167,00	R\$ 2.737.002,00	R\$ 2.689.002,00	R\$ 48.000,00

X – PLANO DE APLICAÇÃO POR NATUREZA DA DESPESA

DESPESA	VALOR
1.1 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R\$ 1.021.863,93
1.2 FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORCIONAIS	R\$ 29.617,92
1.3 13º SALÁRIO	R\$ 88.853,40
1.7 AVISO PRÉVIO	R\$ 8.885,34
1.8 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 120.652,44
2.1 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	R\$ 346.286,19
2.2 FGTS	R\$ 104.539,26
2.3 FGTS - MULTA RESCISÓRIA	R\$ 41.815,68
2.5 PIS/PASEP SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 13.067,40
2.6 OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 5.292,00
3.1 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 72.604,98
3.2 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO FUNCIONÁRIOS	R\$ 38.439,06
3.3 VALE-TRANSPORTE	R\$ 3.097,62
3.4 CONVÊNIO ODONTO. / MÉD./ FARMACIA	R\$ 11.760,00
4.2 SEGURO DE VIDA	R\$ 5.292,00
5.1 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	R\$ 27.000,00
5.2 GÁS ENGARRAFADO	R\$ 24.000,00
5.3 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 455.628,06
5.5 MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	R\$ 600,00
5.7 MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 4.800,00
5.9 MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	R\$ 6.600,00
5.10 MATERIAL DE COPA E COZINHA	R\$ 3.000,00
5.11 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 60.000,00
5.13 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 8.400,00
5.14 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	R\$ 8.400,00
5.15 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	R\$ 2.400,00
5.18 MATERIAL DIDÁTICO	R\$ 600,00
7.10 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	R\$ 12.000,00
7.12 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 4.680,00
7.13 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 24.720,00
7.14 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 5.400,00
7.15 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 11.100,00
7.17 SEGUROS EM GERAL	R\$ 3.600,00
7.18 SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	R\$ 37.800,00
7.30 PASSAGENS PARA O PAÍS	R\$ 72.000,00
7.36 OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	R\$ 4.200,00
7.37 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 39.906,72
8.1 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	R\$ 840,00
8.2 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 1.500,00
8.3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	R\$ 4.560,00
9.14 MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 600,00
9.18 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	R\$ 600,00
TOTAL	R\$ 2.737.002,00

1 - Recursos Humanos	R\$ 1.269.873,03
2 - Encargos Trabalhistas/Sociais	R\$ 511.000,53
3 - Benefícios	R\$ 125.901,66
4 - Despesas com Pessoal	R\$ 5.292,00
5 - Materiais de Consumo	R\$ 601.428,06
7 - Serviços de Terceiros	R\$ 215.406,72
8 - Utilidades Públicas (Concessionárias)	R\$ 6.900,00
9 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.200,00
Total do Plano de Aplicação:	R\$ 2.737.002,00

XI – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

DESCRIÇÃO	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	TOTAL
COORDENADOR (AC)	R\$ 12.686,32	R\$ 12.686,32	R\$ 12.686,32	R\$ 12.686,32	R\$ 12.686,32	R\$ 12.686,32	R\$ 76.117,92
ASSISTENTE SOCIAL (AC)	R\$ 11.628,90	R\$ 11.628,90	R\$ 11.628,90	R\$ 11.628,90	R\$ 11.628,90	R\$ 11.628,90	R\$ 69.773,40
PSICOLOGO (AC)	R\$ 11.628,90	R\$ 11.628,90	R\$ 11.628,90	R\$ 11.628,90	R\$ 11.628,90	R\$ 11.628,90	R\$ 69.773,40
CUIDADORES (AC)	R\$ 13.875,84	R\$ 13.875,84	R\$ 13.875,84	R\$ 13.875,84	R\$ 13.875,84	R\$ 13.875,84	R\$ 83.255,04
CUIDADORES NOTURNO (AC)	R\$ 18.501,12	R\$ 18.501,12	R\$ 18.501,12	R\$ 18.501,12	R\$ 18.501,12	R\$ 18.501,12	R\$ 111.006,72
EDUCADOR SOCIAL (AC)	R\$ 4.625,28	R\$ 4.625,28	R\$ 4.625,28	R\$ 4.625,28	R\$ 4.625,28	R\$ 4.625,28	R\$ 27.751,68
MOTORISTA (AC)	R\$ 2.312,64	R\$ 2.312,64	R\$ 2.312,64	R\$ 2.312,64	R\$ 2.312,64	R\$ 2.312,64	R\$ 13.875,84
PORTEIRO NOTURNO (AC)	R\$ 9.250,56	R\$ 9.250,56	R\$ 9.250,56	R\$ 9.250,56	R\$ 9.250,56	R\$ 9.250,56	R\$ 55.503,36
PORTEIRO DIURNO (AC)	R\$ 4.625,28	R\$ 4.625,28	R\$ 4.625,28	R\$ 4.625,28	R\$ 4.625,28	R\$ 4.625,28	R\$ 27.751,68
AJUDANTE GERAL (AC)	R\$ 6.765,33	R\$ 6.765,33	R\$ 6.765,33	R\$ 6.765,33	R\$ 6.765,33	R\$ 6.765,32	R\$ 40.591,97
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (AC)	R\$ 5.051,07	R\$ 5.051,07	R\$ 5.051,07	R\$ 5.051,07	R\$ 5.051,07	R\$ 5.051,07	R\$ 30.306,42
COZINHEIRO (AC)	R\$ 6.456,54	R\$ 6.456,54	R\$ 6.456,54	R\$ 6.456,54	R\$ 6.456,54	R\$ 6.456,52	R\$ 38.739,22
AUXILIAR DE COZINHA (AC)	R\$ 7.901,72	R\$ 7.901,72	R\$ 7.901,72	R\$ 7.901,72	R\$ 7.901,72	R\$ 7.901,72	R\$ 47.410,32
COORDENADOR (MC)	R\$ 5.060,75	R\$ 5.060,75	R\$ 5.060,75	R\$ 5.060,75	R\$ 5.060,75	R\$ 5.060,75	R\$ 30.364,50
ASSISTENTE SOCIAL (MC)	R\$ 14.183,80	R\$ 14.183,80	R\$ 14.183,80	R\$ 14.183,80	R\$ 14.183,80	R\$ 14.183,80	R\$ 85.102,80
PSICOLOGO (MC)	R\$ 14.183,80	R\$ 14.183,80	R\$ 14.183,80	R\$ 14.183,80	R\$ 14.183,80	R\$ 14.183,80	R\$ 85.102,80
ORIENTADORES SOCIAIS (MC)	R\$ 13.176,12	R\$ 13.176,12	R\$ 13.176,12	R\$ 13.176,12	R\$ 13.176,12	R\$ 13.176,12	R\$ 79.056,72
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (MC)	R\$ 1.808,63	R\$ 1.808,63	R\$ 1.808,63	R\$ 1.808,63	R\$ 1.808,63	R\$ 1.808,63	R\$ 10.851,78
MOTORISTA (MC)	R\$ 6.588,06	R\$ 6.588,06	R\$ 6.588,06	R\$ 6.588,06	R\$ 6.588,06	R\$ 6.588,06	R\$ 39.528,36
1/3 FÉRIAS	R\$ 4.936,30	R\$ 4.936,30	R\$ 4.936,30	R\$ 4.936,30	R\$ 4.936,30	R\$ 4.936,31	R\$ 29.617,81
13º SALÁRIO	R\$ 14.808,90	R\$ 14.808,90	R\$ 14.808,90	R\$ 14.808,90	R\$ 14.808,90	R\$ 14.808,93	R\$ 88.853,43
AVISO PRÉVIO	R\$ 1.480,89	R\$ 1.480,89	R\$ 1.480,89	R\$ 1.480,89	R\$ 1.480,89	R\$ 1.480,89	R\$ 8.885,34
APS/ PPS (A CADA 2 ANOS)	R\$ 941,29	R\$ 941,29	R\$ 941,29	R\$ 941,29	R\$ 941,29	R\$ 941,30	R\$ 5.647,75
ADICIONAL NOTURNO	R\$ 8.325,50	R\$ 8.325,50	R\$ 8.325,50	R\$ 8.325,50	R\$ 8.325,50	R\$ 8.325,52	R\$ 49.953,02
INSALUBRIDADE	R\$ 6.679,20	R\$ 6.679,20	R\$ 6.679,20	R\$ 6.679,20	R\$ 6.679,20	R\$ 6.679,20	R\$ 40.075,20
PERICULOSIDADE	R\$ 4.162,75	R\$ 4.162,75	R\$ 4.162,75	R\$ 4.162,75	R\$ 4.162,75	R\$ 4.162,76	R\$ 24.976,51

INSS - Cota Patronal	R\$ 57.714,37	R\$ 57.714,37	R\$ 57.714,37	R\$ 57.714,37	R\$ 57.714,37	R\$ 57.714,39	R\$ 346.286,24
FGTS	R\$ 17.423,21	R\$ 17.423,21	R\$ 17.423,21	R\$ 17.423,21	R\$ 17.423,21	R\$ 17.423,19	R\$ 104.539,24
FGTS RESCISÃO	R\$ 6.969,28	R\$ 6.969,28	R\$ 6.969,28	R\$ 6.969,28	R\$ 6.969,28	R\$ 6.969,30	R\$ 41.815,70
PIS	R\$ 2.177,90	R\$ 2.177,90	R\$ 2.177,90	R\$ 2.177,90	R\$ 2.177,90	R\$ 2.177,91	R\$ 13.067,41
TAXA NEGOCIAÇÃO EMPREGADOR - SINDICATO	R\$ 882,00	R\$ 882,00	R\$ 882,00	R\$ 882,00	R\$ 882,00	R\$ 882,00	R\$ 5.292,00
CESTA BÁSICA	R\$ 12.100,83	R\$ 12.100,83	R\$ 12.100,83	R\$ 12.100,83	R\$ 12.100,83	R\$ 12.100,83	R\$ 72.604,98
VALE REFEIÇÃO	R\$ 6.406,51	R\$ 6.406,51	R\$ 6.406,51	R\$ 6.406,51	R\$ 6.406,51	R\$ 6.406,51	R\$ 38.439,06
VALE TRANSPORTE	R\$ 516,27	R\$ 516,27	R\$ 516,27	R\$ 516,27	R\$ 516,27	R\$ 516,27	R\$ 3.097,62
ASSISTÊNCIA SAÚDE	R\$ 1.960,00	R\$ 1.960,00	R\$ 1.960,00	R\$ 1.960,00	R\$ 1.960,00	R\$ 1.960,00	R\$ 11.760,00
SEGURO DE VIDA	R\$ 882,00	R\$ 882,00	R\$ 882,00	R\$ 882,00	R\$ 882,00	R\$ 882,00	R\$ 5.292,00
COMBUSTÍVEIS	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 27.000,00
GÁS DE COZINHA	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 24.000,00
FORNECIMENTO ALIMENTAÇÃO	R\$ 75.938,01	R\$ 75.938,01	R\$ 75.938,01	R\$ 75.938,01	R\$ 75.938,01	R\$ 75.938,00	R\$ 455.628,05
MATERIAL PEDAGÓGICO E EDUCATIVO	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 600,00
SECRETARIA, EXPEDIENTE E INFORMÁTICA	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 4.800,00
CAMA, MESA E BANHO	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 6.600,00
UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00
HIGIENE E LIMPEZA	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 60.000,00
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO PREDIAL	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 8.400,00
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 2.700,00
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 950,00	R\$ 950,00	R\$ 950,00	R\$ 950,00	R\$ 950,00	R\$ 950,00	R\$ 5.700,00
MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 2.400,00

MATERIAL DIDÁTICO	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 600,00
SERVIÇO DE LIMPEZA	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 12.000,00
LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 780,00	R\$ 780,00	R\$ 780,00	R\$ 780,00	R\$ 780,00	R\$ 780,00	R\$ 4.680,00
MANUTENÇÃO PREDIAL (AVCB, ALVARÁ, MANUTENÇÕES EM GERAIS)	R\$ 4.120,00	R\$ 4.120,00	R\$ 4.120,00	R\$ 4.120,00	R\$ 4.120,00	R\$ 4.120,00	R\$ 24.720,00
MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS (MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS)	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 5.400,00
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00	R\$ 11.100,00
SEGUROS EM GERAL	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 3.600,00
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE E PRESTAÇÃO DE CONTAS	R\$ 6.300,00	R\$ 6.300,00	R\$ 6.300,00	R\$ 6.300,00	R\$ 6.300,00	R\$ 6.300,00	R\$ 37.800,00
TRANSPORTE PARA ATENDIDOS	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 72.000,00
SERVIÇO DE TI/INFORMÁTICA	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 4.200,00
MEDICINA SEGURA DO TRABALHO	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 4.800,00
ASSESSORIA JOVEM APRENDIZ	R\$ 290,00	R\$ 290,00	R\$ 290,00	R\$ 290,00	R\$ 290,00	R\$ 290,00	R\$ 1.740,00
NUTRICIONISTA	R\$ 881,12	R\$ 881,12	R\$ 881,12	R\$ 881,12	R\$ 881,12	R\$ 881,12	R\$ 5.286,72
SUPERVISOR DA COZINHA	R\$ 4.680,00	R\$ 4.680,00	R\$ 4.680,00	R\$ 4.680,00	R\$ 4.680,00	R\$ 4.680,00	R\$ 28.080,00
ÁGUA E ESGOTO	R\$ 140,00	R\$ 140,00	R\$ 140,00	R\$ 140,00	R\$ 140,00	R\$ 140,00	R\$ 840,00
ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00
INTERNET E TELEFONE	R\$ 760,00	R\$ 760,00	R\$ 760,00	R\$ 760,00	R\$ 760,00	R\$ 760,00	R\$ 4.560,00
MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 600,00
OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 600,00
TOTAL	R\$ 456.166,99	R\$ 456.166,99	R\$ 456.166,99	R\$ 456.166,99	R\$ 456.166,99	R\$ 456.167,05	R\$ 2.737.002,00

XII – DEMONSTRATIVO DOS CUSTOS APURADOS PARA A ESTIPULAÇÃO DAS METAS E DO ORÇAMENTO

A. SALÁRIOS											
QTDE.	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO	APS/ PPS (A CADA 2 ANOS)	ADICIONA L NOTURNO	INSALUBRIDADE	PERICULOSIDADE	RESCISÃO PROVISIONAMENTO	TOTAL UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
PERCENTUAIS/ BASE DE CALCULO				1%	30%	20% - 40% SALÁRIO MÍNIMO	30%	FGTS RESCISÓRIO + TRCT (3 DIAS)	-	-	-
2	COORDENADOR (AC)	44	R\$ 6.343,16	R\$ 63,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 278,39	R\$ 6.684,99	R\$ 13.369,97	R\$ 80.219,83
3	ASSISTENTE SOCIAL (AC)	30	R\$ 3.876,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 170,13	R\$ 4.046,43	R\$ 12.139,28	R\$ 72.835,68
3	PSICOLOGO (AC)	30	R\$ 3.876,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 170,13	R\$ 4.046,43	R\$ 12.139,28	R\$ 72.835,68
6	CUIDADORES (AC)	12X36	R\$ 2.312,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 303,60	R\$ 0,00	R\$ 111,21	R\$ 2.727,45	R\$ 16.364,73	R\$ 98.188,36
8	CUIDADORES NOTURNO (AC)	12X36	R\$ 2.312,64	R\$ 0,00	R\$ 693,79	R\$ 303,60	R\$ 0,00	R\$ 133,42	R\$ 3.443,45	R\$ 27.547,58	R\$ 165.285,49
2	EDUCADOR SOCIAL (AC)	44	R\$ 2.312,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 101,50	R\$ 2.414,14	R\$ 4.828,28	R\$ 28.969,67
1	MOTORISTA (AC)	44	R\$ 2.312,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 101,50	R\$ 2.414,14	R\$ 2.414,14	R\$ 14.484,84
4	PORTEIRO NOTURNO (AC)	12X36	R\$ 2.312,64	R\$ 23,13	R\$ 693,79	R\$ 0,00	R\$ 693,79	R\$ 145,90	R\$ 3.869,25	R\$ 15.477,01	R\$ 92.862,05
2	PORTEIRO DIURNO (AC)	12X36	R\$ 2.312,64	R\$ 23,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 693,79	R\$ 123,70	R\$ 3.153,26	R\$ 6.306,52	R\$ 37.839,11
4	AJUDANTE GERAL (AC)	44	R\$ 1.691,33	R\$ 16,91	R\$ 0,00	R\$ 607,20	R\$ 0,00	R\$ 170,13	R\$ 2.485,57	R\$ 9.942,29	R\$ 59.653,72
2	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (AC)	44	R\$ 2.525,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 111,21	R\$ 2.636,75	R\$ 5.273,50	R\$ 31.641,00
3	COZINHEIRO (AC)	12X36	R\$ 2.152,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 133,42	R\$ 2.285,59	R\$ 6.856,78	R\$ 41.140,71
4	AUXILIAR DE COZINHA (AC)	12X36	R\$ 1.975,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 101,50	R\$ 2.076,93	R\$ 8.307,72	R\$ 49.846,30
1	COORDENADOR (MC)	44	R\$ 5.060,75	R\$354,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 101,50	R\$ 5.516,50	R\$ 5.516,50	R\$ 33.099,00
4	ASSISTENTE SOCIAL (MC)	30	R\$ 3.545,95	R\$ 21,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 155,63	R\$ 3.723,54	R\$ 14.894,15	R\$ 89.364,91
4	PSICOLOGO (MC)	30	R\$ 3.545,95	R\$ 21,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 155,63	R\$ 3.723,54	R\$ 14.894,15	R\$ 89.364,91
6	ORIENTADORES SOCIAIS (MC)	44	R\$ 2.196,02	R\$ 10,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 96,38	R\$ 2.302,40	R\$ 13.814,41	R\$ 82.886,43
1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (MC)	44	R\$ 1.808,63	R\$ 18,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 79,38	R\$ 1.906,10	R\$ 1.906,10	R\$ 11.436,57
3	MOTORISTA (MC)	44	R\$ 2.196,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 96,38	R\$ 2.292,40	R\$ 6.877,20	R\$ 41.263,22
SUBTOTAL									R\$ 61.748,85	R\$ 198.869,58	R\$1.193.217,46

Obs.: o total da tabela “A” não soma na tabela “Total geral - despesas com funcionários”, pois os valores de “rescisão provisionamento” constantes nela, estão na planilha “B”. As despesas de provisão constam na planilha B deste plano e nas demais planilhas de aquisição e desembolso.

AC: Alta Complexidade / MC: Média Complexidade.

B. ENCARGOS												
FUNÇÃO/ CARGO	QTDE.	SALÁRIO MENSAL	13º SALÁRIO	1/3 FÉRIAS	FGTS	INSS - Cota Patronal	PIS	FGTS RESCISÃO	AVISO PRÉVIO	TOTAL UNITÁRIO	TOTAL GERAL (QTDE. X TOTAL UNITÁRIO) MENSAL	TOTAL ANUAL
PERCENTUAIS/ BASE DE CALCULO			SALÁRIO /12 MESES	(SALÁRIO /3) /12	8%	26,50%	1%	40%	SALÁRIO /30 *(3/12)	-	-	-
COORDENADOR (AC)	2	R\$ 6.343,16	R\$ 528,60	R\$ 176,20	R\$ 563,84	R\$ 1.867,71	R\$ 70,48	R\$ 225,53	R\$ 52,86	R\$ 3.485,21	R\$ 6.970,43	R\$ 41.822,57
ASSISTENTE SOCIAL (AC)	3	R\$ 3.876,30	R\$ 323,03	R\$ 107,68	R\$ 344,56	R\$ 1.141,36	R\$ 43,07	R\$ 137,82	R\$ 32,30	R\$ 2.129,81	R\$ 6.389,43	R\$ 38.336,61
PSICOLOGO (AC)	3	R\$ 3.876,30	R\$ 323,03	R\$ 107,68	R\$ 344,56	R\$ 1.141,36	R\$ 43,07	R\$ 137,82	R\$ 32,30	R\$ 2.129,81	R\$ 6.389,43	R\$ 38.336,61
CUIDADORES (AC)	6	R\$ 2.312,64	R\$ 192,72	R\$ 64,24	R\$ 229,86	R\$ 761,40	R\$ 28,73	R\$ 91,94	R\$ 19,27	R\$ 1.388,16	R\$ 8.328,96	R\$ 49.973,77
CUIDADORES NOTURNO (AC)	8	R\$ 2.312,64	R\$ 192,72	R\$ 64,24	R\$ 285,36	R\$ 945,25	R\$ 35,67	R\$ 114,14	R\$ 19,27	R\$ 1.656,66	R\$ 13.253,26	R\$ 79.519,58
EDUCADOR SOCIAL (AC)	2	R\$ 2.312,64	R\$ 192,72	R\$ 64,24	R\$ 205,57	R\$ 680,94	R\$ 25,70	R\$ 82,23	R\$ 19,27	R\$ 1.270,67	R\$ 2.541,33	R\$ 15.248,01
MOTORISTA (AC)	1	R\$ 2.312,64	R\$ 192,72	R\$ 64,24	R\$ 205,57	R\$ 680,94	R\$ 25,70	R\$ 82,23	R\$ 19,27	R\$ 1.270,67	R\$ 1.270,67	R\$ 7.624,00
PORTEIRO NOTURNO (AC)	4	R\$ 2.312,64	R\$ 192,72	R\$ 64,24	R\$ 316,57	R\$ 1.048,65	R\$ 39,57	R\$ 126,63	R\$ 19,27	R\$ 1.807,66	R\$ 7.230,65	R\$ 43.383,89
PORTEIRO DIURNO (AC)	2	R\$ 2.312,64	R\$ 192,72	R\$ 64,24	R\$ 261,07	R\$ 864,80	R\$ 32,63	R\$ 104,43	R\$ 19,27	R\$ 1.539,16	R\$ 3.078,33	R\$ 18.469,98
AJUDANTE GERAL (AC)	4	R\$ 3.876,30	R\$ 323,03	R\$ 107,68	R\$ 344,56	R\$ 1.141,36	R\$ 43,07	R\$ 137,82	R\$ 32,30	R\$ 2.129,81	R\$ 8.519,25	R\$ 51.115,48
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (AC)	2	R\$ 2.312,64	R\$ 192,72	R\$ 64,24	R\$ 229,86	R\$ 761,40	R\$ 28,73	R\$ 91,94	R\$ 19,27	R\$ 1.388,16	R\$ 2.776,32	R\$ 16.657,92
COZINHEIRO (AC)	3	R\$ 2.312,64	R\$ 192,72	R\$ 64,24	R\$ 285,36	R\$ 945,25	R\$ 35,67	R\$ 114,14	R\$ 19,27	R\$ 1.656,66	R\$ 4.969,97	R\$ 29.819,84
AUXILIAR DE COZINHA (AC)	4	R\$ 2.312,64	R\$ 192,72	R\$ 64,24	R\$ 205,57	R\$ 680,94	R\$ 25,70	R\$ 82,23	R\$ 19,27	R\$ 1.270,67	R\$ 5.082,67	R\$ 30.496,01
COORDENADOR (MC)	1	R\$ 2.312,64	R\$ 192,72	R\$ 64,24	R\$ 205,57	R\$ 680,94	R\$ 25,70	R\$ 82,23	R\$ 19,27	R\$ 1.270,67	R\$ 1.270,67	R\$ 7.624,00
ASSISTENTE SOCIAL (MC)	4	R\$ 3.545,95	R\$ 295,50	R\$ 98,50	R\$ 315,20	R\$ 1.044,09	R\$ 39,40	R\$ 126,08	R\$ 29,55	R\$ 1.948,30	R\$ 7.793,21	R\$ 46.759,26
PSICOLOGO (MC)	4	R\$ 3.545,95	R\$ 295,50	R\$ 98,50	R\$ 315,20	R\$ 1.044,09	R\$ 39,40	R\$ 126,08	R\$ 29,55	R\$ 1.948,30	R\$ 7.793,21	R\$ 46.759,26
ORIENTADORES SOCIAIS (MC)	6	R\$ 2.196,02	R\$ 183,00	R\$ 61,00	R\$ 195,20	R\$ 646,61	R\$ 24,40	R\$ 78,08	R\$ 18,30	R\$ 1.206,59	R\$ 7.239,55	R\$ 43.437,28
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (MC)	1	R\$ 1.808,63	R\$ 150,72	R\$ 50,24	R\$ 160,77	R\$ 532,54	R\$ 20,10	R\$ 64,31	R\$ 15,07	R\$ 993,74	R\$ 993,74	R\$ 5.962,45
MOTORISTA (MC)	3	R\$ 2.196,02	R\$ 183,00	R\$ 61,00	R\$ 195,20	R\$ 646,61	R\$ 24,40	R\$ 78,08	R\$ 18,30	R\$ 1.206,59	R\$ 3.619,77	R\$ 21.718,64
SUBTOTAL											R\$ 105.510,86	R\$ 633.065,16

C. BENEFÍCIOS												
QTDE.	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO MENSAL	VALE REFEIÇÃO	CESTA BÁSICA	VALE TRANSPORTE	SEGURO DE VIDA	ASSISTÊNCIA SAÚDE	TAXA NEGOCIAÇÃO EMPREGADOR - SINDICATO	TOTAL UNITÁRIO	TOTAL GERAL (QTDE. X TOTAL UNITÁR. MENSAL)	TOTAL ANUAL
2	COORDENADOR (AC)	44	R\$ 6.343,16	R\$ 0,00	R\$ 199,12	R\$ 0,00	R\$ 14,00	R\$ 40,00	R\$ 14,00	R\$ 267,12	R\$ 534,24	R\$ 3.205,44
3	ASSISTENTE SOCIAL (AC)	30	R\$ 3.876,30	R\$ 0,00	R\$ 199,12	R\$ 0,00	R\$ 14,00	R\$ 0,00	R\$ 14,00	R\$ 227,12	R\$ 681,36	R\$ 4.088,16
3	PSICOLOGO (AC)	30	R\$ 3.876,30	R\$ 0,00	R\$ 135,73	R\$ 0,00	R\$ 14,00	R\$ 0,00	R\$ 14,00	R\$ 163,73	R\$ 491,19	R\$ 2.947,14
6	CUIDADORES (AC)	12X36	R\$ 2.312,64	R\$ 0,00	R\$ 199,12	R\$ 0,00	R\$ 14,00	R\$ 40,00	R\$ 14,00	R\$ 267,12	R\$ 1.602,72	R\$ 9.616,32
8	CUIDADORES NOTURNO (AC)	12X36	R\$ 2.312,64	R\$ 0,00	R\$ 199,12	R\$ 0,00	R\$ 14,00	R\$ 40,00	R\$ 14,00	R\$ 267,12	R\$ 2.136,96	R\$ 12.821,76
2	EDUCADOR SOCIAL (AC)	44	R\$ 2.312,64	R\$ 0,00	R\$ 199,12	R\$ 0,00	R\$ 14,00	R\$ 40,00	R\$ 14,00	R\$ 267,12	R\$ 534,24	R\$ 3.205,44
1	MOTORISTA (AC)	44	R\$ 2.312,64	R\$ 0,00	R\$ 199,12	R\$ 0,00	R\$ 14,00	R\$ 40,00	R\$ 14,00	R\$ 267,12	R\$ 267,12	R\$ 1.602,72
4	PORTEIRO NOTURNO (AC)	12X36	R\$ 2.312,64	R\$ 0,00	R\$ 199,12	R\$ 0,00	R\$ 14,00	R\$ 40,00	R\$ 14,00	R\$ 267,12	R\$ 1.068,48	R\$ 6.410,88
2	PORTEIRO DIURNO (AC)	12X36	R\$ 2.312,64	R\$ 0,00	R\$ 199,12	R\$ 0,00	R\$ 14,00	R\$ 40,00	R\$ 14,00	R\$ 267,12	R\$ 534,24	R\$ 3.205,44
4	AJUDANTE GERAL (AC)	44	R\$ 1.691,33	R\$ 0,00	R\$ 199,12	R\$ 64,53	R\$ 14,00	R\$ 40,00	R\$ 14,00	R\$ 331,65	R\$ 1.326,62	R\$ 7.959,69
2	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (AC)	44	R\$ 2.525,54	R\$ 0,00	R\$ 199,12	R\$ 0,00	R\$ 14,00	R\$ 40,00	R\$ 14,00	R\$ 267,12	R\$ 534,24	R\$ 3.205,44
3	COZINHEIRO (AC)	12X36	R\$ 2.152,18	R\$ 0,00	R\$ 199,12	R\$ 0,00	R\$ 14,00	R\$ 40,00	R\$ 14,00	R\$ 267,12	R\$ 801,36	R\$ 4.808,16
4	AUXILIAR DE COZINHA (AC)	12X36	R\$ 1.975,43	R\$ 0,00	R\$ 199,12	R\$ 64,53	R\$ 14,00	R\$ 40,00	R\$ 14,00	R\$ 331,65	R\$ 1.326,62	R\$ 7.959,69
1	COORDENADOR (MC)	44	R\$ 5.060,75	R\$ 582,41	R\$ 199,12	R\$ 0,00	R\$ 14,00	R\$ 40,00	R\$ 14,00	R\$ 849,53	R\$ 849,53	R\$ 5.097,18
4	ASSISTENTE SOCIAL (MC)	30	R\$ 3.545,95	R\$ 0,00	R\$ 199,12	R\$ 0,00	R\$ 14,00	R\$ 0,00	R\$ 14,00	R\$ 227,12	R\$ 908,48	R\$ 5.450,88
4	PSICOLOGO (MC)	30	R\$ 3.545,95	R\$ 0,00	R\$ 135,73	R\$ 0,00	R\$ 14,00	R\$ 0,00	R\$ 14,00	R\$ 163,73	R\$ 654,92	R\$ 3.929,52
6	ORIENTADORES SOCIAIS (MC)	44	R\$ 2.196,02	R\$ 582,41	R\$ 199,12	R\$ 0,00	R\$ 14,00	R\$ 40,00	R\$ 14,00	R\$ 849,53	R\$ 5.097,18	R\$ 30.583,08
1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (MC)	44	R\$ 1.808,63	R\$ 582,41	R\$ 199,12	R\$ 0,00	R\$ 14,00	R\$ 40,00	R\$ 14,00	R\$ 849,53	R\$ 849,53	R\$ 5.097,18
3	MOTORISTA (MC)	44	R\$ 2.196,02	R\$ 582,41	R\$ 199,12	R\$ 0,00	R\$ 14,00	R\$ 40,00	R\$ 14,00	R\$ 849,53	R\$ 2.548,59	R\$ 15.291,54
SUBTOTAL											R\$ 22.747,61	R\$ 136.485,66

Obs.: o Vale Refeição é atribuído apenas para os funcionários dos serviços de Média Complexidade por não ter cozinha no prédio utilizado para realização do administrativo.

O Vale alimentação do psicólogo é proporcional a carga horária, conforme CLT.

O Vale alimentação do assistente social não é proporcional a carga horária, pois eles têm o direito do valor correspondente a carga horária 44h.

TOTAL GERAL - DESPESAS COM FUNCIONÁRIOS										
QTDE.	CARGO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO MENSAL	SALÁRIOS TOTAIS (QTD. X SALÁRIO MENSAL)	ENCARGOS TOTAIS	BENEFÍCIOS TOTAIS	DIREITOS TRABALHISTAS TOTAIS	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
2	COORDENADOR (AC)	SUPERIOR COMPLETO	44	R\$ 6.343,16	R\$ 12.686,32	R\$ 6.970,43	R\$ 534,24	R\$ 126,86	R\$ 20.317,85	R\$ 121.907,11
3	ASSISTENTE SOCIAL (AC)	SUPERIOR COMPLETO	30	R\$ 3.876,30	R\$ 11.628,90	R\$ 6.389,43	R\$ 681,36	R\$ 0,00	R\$ 18.699,69	R\$ 112.198,17
3	PSICOLOGO (AC)	SUPERIOR COMPLETO	30	R\$ 3.876,30	R\$ 11.628,90	R\$ 6.389,43	R\$ 491,19	R\$ 0,00	R\$ 18.509,52	R\$ 111.057,15
6	CUIDADORES (AC)	MÉDIO COMPLETO	12X36	R\$ 2.312,64	R\$ 13.875,84	R\$ 8.328,96	R\$ 1.602,72	R\$ 1.821,60	R\$ 25.629,12	R\$ 153.774,73
8	CUIDADORES NOTURNO (AC)	MÉDIO COMPLETO	12X36	R\$ 2.312,64	R\$ 18.501,12	R\$ 13.253,26	R\$ 2.136,96	R\$ 7.979,14	R\$ 41.870,48	R\$ 251.222,88
2	EDUCADOR SOCIAL (AC)	MÉDIO COMPLETO	44	R\$ 2.312,64	R\$ 4.625,28	R\$ 2.541,33	R\$ 534,24	R\$ 0,00	R\$ 7.700,85	R\$ 46.205,13
1	MOTORISTA (AC)	MÉDIO COMPLETO	44	R\$ 2.312,64	R\$ 2.312,64	R\$ 1.270,67	R\$ 267,12	R\$ 0,00	R\$ 3.850,43	R\$ 23.102,56
4	PORTEIRO NOTURNO (AC)	MÉDIO COMPLETO	12X36	R\$ 2.312,64	R\$ 9.250,56	R\$ 7.230,65	R\$ 1.068,48	R\$ 5.642,84	R\$ 23.192,53	R\$ 139.155,18
2	PORTEIRO DIURNO (AC)	MÉDIO COMPLETO	12X36	R\$ 2.312,64	R\$ 4.625,28	R\$ 3.078,33	R\$ 534,24	R\$ 1.433,84	R\$ 9.671,69	R\$ 58.030,12
4	AJUDANTE GERAL (AC)	FUNDAMENTAL COMPLETO	44	R\$ 1.691,33	R\$ 6.765,33	R\$ 8.519,25	R\$ 1.326,62	R\$ 2.496,45	R\$ 19.107,64	R\$ 114.645,85
2	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (AC)	MÉDIO COMPLETO	44	R\$ 2.525,54	R\$ 5.051,07	R\$ 2.776,32	R\$ 534,24	R\$ 0,00	R\$ 8.361,63	R\$ 50.169,79
3	COZINHEIRO (AC)	FUNDAMENTAL COMPLETO	12X36	R\$ 2.152,18	R\$ 6.456,54	R\$ 4.969,97	R\$ 801,36	R\$ 0,00	R\$ 12.227,87	R\$ 73.367,22
4	AUXILIAR DE COZINHA (AC)	FUNDAMENTAL COMPLETO	12X36	R\$ 1.975,43	R\$ 7.901,72	R\$ 5.082,67	R\$ 1.326,62	R\$ 0,00	R\$ 14.311,00	R\$ 85.866,02
1	COORDENADOR (MC)	SUPERIOR COMPLETO	44	R\$ 5.060,75	R\$ 5.060,75	R\$ 1.270,67	R\$ 849,53	R\$ 354,25	R\$ 7.535,20	R\$ 45.211,18
4	ASSISTENTE SOCIAL (MC)	SUPERIOR COMPLETO	30	R\$ 3.545,95	R\$ 14.183,80	R\$ 7.793,21	R\$ 908,48	R\$ 87,84	R\$ 22.973,33	R\$ 137.839,98
4	PSICOLOGO (MC)	SUPERIOR COMPLETO	30	R\$ 3.545,95	R\$ 14.183,80	R\$ 7.793,21	R\$ 654,92	R\$ 87,84	R\$ 22.719,77	R\$ 136.318,62
6	ORIENTADORES SOCIAIS (MC)	MÉDIO COMPLETO	44	R\$ 2.196,02	R\$ 13.176,12	R\$ 7.239,55	R\$ 5.097,18	R\$ 60,00	R\$ 25.572,85	R\$ 153.437,08
1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (MC)	MÉDIO COMPLETO	44	R\$ 1.808,63	R\$ 1.808,63	R\$ 993,74	R\$ 849,53	R\$ 18,09	R\$ 3.669,99	R\$ 22.019,93
3	MOTORISTA (MC)	MÉDIO COMPLETO	44	R\$ 2.196,02	R\$ 6.588,06	R\$ 3.619,77	R\$ 2.548,59	R\$ 0,00	R\$ 12.756,42	R\$ 76.538,54
TOTAL									R\$ 318.677,87	R\$ 1.912.067,23

E. MATERIAIS DE CONSUMO

RUBRICA - COMBUSTIVEIS				
ITEM	QUANT. POR MÊS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR DO PERÍODO
ETANOL	390	R\$ 4,47	R\$ 1.742,00	R\$ 10.452,00
GASOLINA	260	R\$ 6,30	R\$ 1.638,00	R\$ 9.828,00
OLEOS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	4	R\$ 280,00	R\$ 1.120,00	R\$ 6.720,00
TOTAIS		R\$ 290,77	R\$ 4.500,00	R\$ 27.000,00

RUBRICA - GÁS DE COZINHA				
ITEM	QUANT. POR MÊS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR DO PERÍODO
RECARGA P45	7,27	R\$ 550,21	R\$ 4.000,00	R\$ 24.000,00
TOTAIS		R\$ 840,97	R\$ 8.500,00	R\$ 51.000,00

RUBRICA - FORNECIMENTO ALIMENTAÇÃO				
ITEM	QUANT. POR MÊS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR DO PERÍODO
ARROZ (5KG)	120	R\$ 25,00	R\$ 3.000,00	R\$ 18.000,00
FELJÃO (1KG)	120	R\$ 8,50	R\$ 1.020,00	R\$ 6.120,00
AÇÚCAR (5KG)	65	R\$ 20,00	R\$ 1.300,00	R\$ 7.800,00
ÓLEO DE SOJA (900ML)	70	R\$ 9,00	R\$ 630,00	R\$ 3.780,00
LEITE (1L)	260	R\$ 5,50	R\$ 1.430,00	R\$ 8.580,00
CAFÉ (500G)	80	R\$ 39,90	R\$ 3.192,00	R\$ 19.152,00
MACARRÃO (500G)	120	R\$ 4,50	R\$ 540,00	R\$ 3.240,00
FARINHA DE TRIGO (1KG)	60	R\$ 6,00	R\$ 360,00	R\$ 2.160,00
SAL (1KG)	20	R\$ 2,50	R\$ 50,00	R\$ 300,00
BISCOITOS	80	R\$ 3,00	R\$ 240,00	R\$ 1.440,00
ACHOCOLATADO (400G)	60	R\$ 7,00	R\$ 420,00	R\$ 2.520,00
MARGARINA (500G)	80	R\$ 6,50	R\$ 520,00	R\$ 3.120,00
MOLHO DE TOMATE (340G)	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
MAIONESE	30	R\$ 8,99	R\$ 269,70	R\$ 1.618,20
SHOYO	20	R\$ 15,99	R\$ 319,80	R\$ 1.918,80
MOSTARDA	20	R\$ 6,99	R\$ 139,80	R\$ 838,80
CATCHUP	20	R\$ 7,99	R\$ 159,80	R\$ 958,80
AZEITE	20	R\$ 52,99	R\$ 1.059,80	R\$ 6.358,80
CREME DE LEITE	30	R\$ 4,59	R\$ 137,70	R\$ 826,20
LEITE CONDENSADO	30	R\$ 6,99	R\$ 209,70	R\$ 1.258,20
BATATA PALHA	60	R\$ 18,99	R\$ 1.139,40	R\$ 6.836,40
PRESUNTO	80	R\$ 29,99	R\$ 2.399,20	R\$ 14.395,20
MUSSARELA	85	R\$ 54,99	R\$ 4.674,15	R\$ 28.044,90
BATATA	100	R\$ 7,99	R\$ 799,00	R\$ 4.794,00
ALHO	20	R\$ 42,99	R\$ 859,80	R\$ 5.158,80
MILHO VERDE	60	R\$ 4,59	R\$ 275,40	R\$ 1.652,40
QUIABO	60	R\$ 8,99	R\$ 539,40	R\$ 3.236,40
CENOURA	60	R\$ 5,99	R\$ 359,40	R\$ 2.156,40
BROCOLIS	60	R\$ 9,50	R\$ 570,00	R\$ 3.420,00
ABOBRINHA	60	R\$ 8,99	R\$ 539,40	R\$ 3.236,40
BERINGELA	60	R\$ 7,99	R\$ 479,40	R\$ 2.876,40
BATATA SALSA	60	R\$ 22,99	R\$ 1.379,40	R\$ 8.276,40
CHUCHU	60	R\$ 8,99	R\$ 539,40	R\$ 3.236,40
CABOTIA	60	R\$ 4,19	R\$ 251,40	R\$ 1.508,40
REPOLHO	60	R\$ 4,68	R\$ 280,80	R\$ 1.684,80
COUVE	60	R\$ 7,99	R\$ 479,40	R\$ 2.876,40
ALFACE	60	R\$ 7,99	R\$ 479,40	R\$ 2.876,40
CHICORIA	60	R\$ 7,99	R\$ 479,40	R\$ 2.876,40

BETERRABA	60	R\$	5,99	R\$	359,40	R\$	2.156,40
TOMATE	60	R\$	7,89	R\$	473,40	R\$	2.840,40
JILO	60	R\$	8,99	R\$	539,40	R\$	3.236,40
RUCULA	60	R\$	7,99	R\$	479,40	R\$	2.876,40
ALMEIRÃO	60	R\$	7,99	R\$	479,40	R\$	2.876,40
FILE DE FRANGO	205	R\$	20,99	R\$	4.302,95	R\$	25.817,70
COXINHA DA ASA	150	R\$	17,99	R\$	2.698,50	R\$	16.191,00
COXAO DURO	150	R\$	35,99	R\$	5.398,50	R\$	32.391,00
COXAO MOLE	170	R\$	33,90	R\$	5.763,00	R\$	34.578,00
SOBRECOXA COM OSSO	170	R\$	13,99	R\$	2.378,30	R\$	14.269,80
PERNIL S/ OSSO	170	R\$	17,99	R\$	3.058,30	R\$	18.349,80
COSTELA SUINA	150	R\$	23,50	R\$	3.525,00	R\$	21.150,00
ACEM	150	R\$	25,70	R\$	3.855,00	R\$	23.130,00
SALSICHA	170	R\$	12,38	R\$	2.104,43	R\$	12.626,58
STAKE DE FRANGO	180	R\$	22,99	R\$	4.138,20	R\$	24.829,20
CHIMICHURRI	5	R\$	50,00	R\$	250,00	R\$	1.500,00
PIMENTA CALABRESA	5	R\$	49,84	R\$	249,20	R\$	1.495,20
SUCO EM PÓ	40	R\$	13,90	R\$	556,00	R\$	3.336,00
PÃO FRANCES	160	R\$	21,61	R\$	3.457,58	R\$	20.745,46
TOTAIS		R\$	910,87	R\$	75.938,01	R\$	455.628,05

RUBRICA - MATERIAL PEDAGOGICO E EDUCATIVO				
ITEM	QUANT. POR MÊS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR DO PERÍODO
LIVROS	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 150,00
MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 150,00
JOGOS DE CARTAS	1	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 120,00
JOGOS DE TABULEIRO	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 180,00
TOTAIS		R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 600,00

RUBRICA - SECRETARIA, EXPEDIENTE E INFORMÁTICA				
ITEM	QUANT. POR MÊS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR DO PERÍODO
PAPEL A4 (500 FOLHAS)	6	R\$ 31,58	R\$ 189,50	R\$ 1.137,00
CANETA AZUL/PRETA	5	R\$ 1,50	R\$ 7,50	R\$ 45,00
LÁPIS GRAFITE	5	R\$ 1,00	R\$ 5,00	R\$ 30,00
BORRACHA	5	R\$ 1,50	R\$ 7,50	R\$ 45,00
GRAMPEADOR	3	R\$ 15,00	R\$ 45,00	R\$ 270,00
CAIXA DE GRAMPOS	3	R\$ 3,00	R\$ 9,00	R\$ 54,00
TESOURA	1	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 30,00
COLA BASTÃO	2	R\$ 4,00	R\$ 8,00	R\$ 48,00
PASTAS PLÁSTICAS	10	R\$ 2,00	R\$ 20,00	R\$ 120,00
MARCADOR DE TEXTO	5	R\$ 3,00	R\$ 15,00	R\$ 90,00
PEN DRIVE 16GB	3	R\$ 25,00	R\$ 75,00	R\$ 450,00
CARTUCHO DE TINTA	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 300,00
TONER PARA IMPRESSORA	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00
MOUSE ÓPTICO	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 180,00
TECLADO USB	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 240,00
POST IT	5	R\$ 5,70	R\$ 28,50	R\$ 171,00
ORGANIZADOR DE MESA	1	R\$ 65,00	R\$ 65,00	R\$ 390,00
TOTAIS		R\$ 483,28	R\$ 800,00	R\$ 4.800,00

RUBRICA - CAMA, MESA E BANHO				
ITEM	QUANT. POR MÊS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR DO PERÍODO
JOGO DE CAMA SOLTEIRO	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00
TOALHA DE BANHO	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 180,00

COBERTOR	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00	R\$ 960,00
TRAVESSEIRO	3	R\$ 40,00	R\$ 120,00	R\$ 720,00
LENÇOL AVULSO	3	R\$ 40,00	R\$ 120,00	R\$ 720,00
FRONHA AVULSA	3	R\$ 15,00	R\$ 45,00	R\$ 270,00
EDREDOM	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00
PROTETOR DE COLCHÃO	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 300,00
COLCHÃO	1	R\$ 175,00	R\$ 175,00	R\$ 1.050,00
TOTAIS		R\$ 630,00	R\$ 1.100,00	R\$ 6.600,00

RUBRICA - UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS				
ITEM	QUANT. POR MÊS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR DO PERÍODO
PRATO	6	R\$ 5,01	R\$ 30,04	R\$ 180,24
COPO	12	R\$ 6,33	R\$ 75,96	R\$ 455,76
TALHERES DIVERSOS	10	R\$ 2,00	R\$ 20,00	R\$ 120,00
PANELA MÉDIA	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00	R\$ 600,00
FRIGIDEIRA	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 240,00
COLHER DE PAU	1	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 30,00
ESCORREDOR DE ARROZ	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 60,00
PENEIRA	1	R\$ 8,00	R\$ 8,00	R\$ 48,00
TÁBUA DE CORTE	1	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 120,00
JARRA	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 60,00
GARRAFA TÉRMICA	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 180,00
ASSADEIRA	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00	R\$ 300,00
POTES PLÁSTICOS	3	R\$ 30,00	R\$ 90,00	R\$ 540,00
ABRIDOR	1	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 66,00
TOTAIS		R\$ 252,34	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00

RUBRICA - HIGIENE E LIMPEZA				
ITEM	QUANT. POR MÊS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR DO PERÍODO
SABÃO EM PÓ (1KG)	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00
ÁGUA SANITÁRIA (1L)	30	R\$ 5,00	R\$ 150,00	R\$ 900,00
DETERGENTE LÍQUIDO (500ML)	50	R\$ 3,00	R\$ 150,00	R\$ 900,00
DESINFETANTE (2L)	25	R\$ 8,00	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00
ESPONJA DE LIMPEZA	30	R\$ 2,00	R\$ 60,00	R\$ 360,00
VASSOURA	6	R\$ 15,00	R\$ 90,00	R\$ 540,00
RODO	6	R\$ 12,00	R\$ 72,00	R\$ 432,00
PÁ DE LIXO	4	R\$ 10,00	R\$ 40,00	R\$ 240,00
PANO DE CHÃO	15	R\$ 4,90	R\$ 73,50	R\$ 441,00
BALDE PLÁSTICO (10L)	8	R\$ 20,00	R\$ 160,00	R\$ 960,00
PAPEL HIGIÊNICO	50	R\$ 11,00	R\$ 550,00	R\$ 3.300,00
PAPEL TOALHA	15	R\$ 9,00	R\$ 135,00	R\$ 810,00
SABONETE LÍQUIDO 5 LITROS	15	R\$ 16,90	R\$ 253,50	R\$ 1.521,00
SABÃO EM BARRA PC 5UN/200GR	20	R\$ 18,00	R\$ 360,00	R\$ 2.160,00
SHAMPOO X CONDICIONADOR 2X1 20ML	2500	R\$ 0,85	R\$ 2.125,00	R\$ 12.750,00
ABSORVENTE	30	R\$ 14,99	R\$ 449,70	R\$ 2.698,20
APARELHO DE BARBEAR	150	R\$ 8,75	R\$ 1.312,50	R\$ 7.875,00
ESCOVA DE DENTES	1100	R\$ 0,90	R\$ 990,00	R\$ 5.940,00
HIDRATANTE 20ML	1000	R\$ 0,34	R\$ 342,00	R\$ 2.052,00
MULTIUSO	40	R\$ 8,12	R\$ 324,80	R\$ 1.948,80
SACO DE LIXO	40	R\$ 17,00	R\$ 680,00	R\$ 4.080,00
QUEROSENE	5	R\$ 19,90	R\$ 99,50	R\$ 597,00
COPO DESCARTÁVEL	30	R\$ 7,00	R\$ 210,00	R\$ 1.260,00
TALHERES DESCARTÁVEIS	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00
BUBINAS DE PLÁSTICO	10	R\$ 23,00	R\$ 230,02	R\$ 1.380,12
EMBALAGENS	8	R\$ 17,81	R\$ 142,48	R\$ 854,88
TOTAIS		R\$ 278,46	R\$ 10.000,00	R\$ 60.000,00

RUBRICA - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO PREDIAL				
ITEM	QUANT. POR MÊS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR DO PERÍODO
LÂMPADA LED 9W	6	R\$ 10,00	R\$ 60,00	R\$ 360,00
INTERRUPTOR SIMPLES	3	R\$ 5,00	R\$ 15,00	R\$ 90,00
TOMADA 2P+T	4	R\$ 6,00	R\$ 24,00	R\$ 144,00
FITA ISOLANTE (20M)	3	R\$ 4,00	R\$ 12,00	R\$ 72,00
PARAFUSO (DIVERSOS TAMANHOS)	4	R\$ 10,00	R\$ 40,00	R\$ 240,00
BUCHA DE FIXAÇÃO	6	R\$ 3,00	R\$ 18,00	R\$ 108,00
SIFÃO	4	R\$ 8,50	R\$ 34,00	R\$ 204,00
BOIA PLÁSTICA PARA CAIXA D'AGUA	2	R\$ 13,00	R\$ 26,00	R\$ 156,00
SOQUETE	2	R\$ 4,50	R\$ 9,00	R\$ 54,00
FIO PARALELO 2 X 1,5 MM	2	R\$ 2,80	R\$ 5,60	R\$ 33,60
CHUVEIRO	5	R\$ 38,58	R\$ 192,90	R\$ 1.157,40
SELADOR ACRÍLICO SUPERTEKS 20KG	3	R\$ 66,88	R\$ 200,64	R\$ 1.203,84
TINTA DE PAREDE	2	R\$ 140,00	R\$ 280,00	R\$ 1.680,00
FIAÇÃO ELÉTRICA	2	R\$ 130,00	R\$ 260,00	R\$ 1.560,00
CANTONEIRA MÃO FRANCESA	3	R\$ 5,00	R\$ 15,00	R\$ 90,00
CIMENTO	2	R\$ 39,00	R\$ 78,00	R\$ 468,00
TORNEIRA	1	R\$ 15,99	R\$ 15,99	R\$ 95,94
KIT DE PARAFUSOS	1	R\$ 18,63	R\$ 18,63	R\$ 111,78
CAIXA DE PREGOS 1KG	1	R\$ 15,79	R\$ 15,79	R\$ 94,74
FECHADURA	1	R\$ 32,09	R\$ 32,09	R\$ 192,54
MAÇANETA	1	R\$ 25,72	R\$ 25,72	R\$ 154,32
FITA VEDA ROSCA	2	R\$ 10,82	R\$ 21,64	R\$ 129,84
TOTAIS		R\$ 605,30	R\$ 1.400,00	R\$ 8.400,00

RUBRICA - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS				
ITEM	QUANT. POR MÊS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR DO PERÍODO
ÓLEO LUBRIFICANTE (1L)	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00	R\$ 750,00
GRAXA MULTIUSO (500G)	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 90,00
FITA ISOLANTE (20M)	2	R\$ 5,00	R\$ 10,00	R\$ 60,00
PARAFUSO DIVERSOS (100 UNIDADES)	2	R\$ 20,00	R\$ 40,00	R\$ 240,00
BUCHA DE FIXAÇÃO (100 UNIDADES)	2	R\$ 15,00	R\$ 30,00	R\$ 180,00
CHAVE DE FENDA	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 60,00
CHAVE PHILIPS	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 60,00
ALICATE UNIVERSAL	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00	R\$ 300,00
MULTÍMETRO DIGITAL	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 480,00
SOLDA ELÉTRICA (100G)	1	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 72,00
ESTANHO PARA SOLDA (100G)	2	R\$ 15,00	R\$ 30,00	R\$ 180,00
FITA VEDA ROSCA (10M)	4	R\$ 3,00	R\$ 12,00	R\$ 72,00
LIMPADOR DE CONTATO (300ML)	1	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 120,00
PINCEL PARA LIMPEZA	1	R\$ 6,00	R\$ 6,00	R\$ 36,00
TOTAIS		R\$ 261,00	R\$ 450,00	R\$ 2.700,00

RUBRICA - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
ITEM	QUANT. POR MÊS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR DO PERÍODO
FILTRO DE ÓLEO	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 180,00
FILTRO DE AR	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 240,00
PASTILHA DE FREIO (JOGO)	0,5	R\$ 120,00	R\$ 60,00	R\$ 360,00
LÂMPADA FAROL	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00	R\$ 750,00

PALHETA DE LIMPADOR DE PARA-BRISA	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 300,00
FLUIDO DE FREIO (1L)	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00	R\$ 750,00
BATERIA 60AH	0,5	R\$ 400,00	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00
PNEU ARO 14	0,4	R\$ 350,00	R\$ 140,00	R\$ 840,00
CORREIA DENTADA	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 480,00
VELAS DE IGNIÇÃO (JOGO)	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 600,00
TOTAIS		R\$ 1.220,00	R\$ 950,00	R\$ 5.700,00

RUBRICA - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA				
ITEM	QUANT. POR MÊS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR DO PERÍODO
LUVAS DE SEGURANÇA	2	R\$ 10,00	R\$ 20,00	R\$ 120,00
SAPATO DE SEGURANÇA	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 480,00
MÁSCARA DESCARTÁVEL	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00	R\$ 300,00
AVENTAL	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 180,00
CONE SINALIZADOR	1	R\$ 20,76	R\$ 20,76	R\$ 124,56
PLACA DE SINALIZAÇÃO	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 150,00
EXTINTOR DE INCÊNDIO (6KG)	1	R\$ 91,25	R\$ 91,25	R\$ 547,47
PROTETOR FACIAL	1	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 120,00
ALCOOL	2	R\$ 11,75	R\$ 23,50	R\$ 141,00
MASCARA	1	R\$ 16,50	R\$ 16,50	R\$ 99,00
CADEADO	1	R\$ 23,00	R\$ 23,00	R\$ 137,97
TOTAIS		R\$ 353,25	R\$ 400,00	R\$ 2.400,00

RUBRICA - MATERIAL DIDÁTICO				
ITEM	QUANT. POR MÊS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR DO PERÍODO
CADERNO 96 FOLHAS	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 60,00
LÁPIS PRETO	8	R\$ 1,00	R\$ 8,00	R\$ 48,00
BORRACHA	1	R\$ 1,50	R\$ 1,50	R\$ 9,00
APONTADOR	1	R\$ 2,00	R\$ 2,00	R\$ 12,00
CANETA ESFEROGRÁFICA	1	R\$ 1,50	R\$ 1,50	R\$ 9,00
RÉGUA 30CM	1	R\$ 3,00	R\$ 3,00	R\$ 18,00
TESOURA ESCOLAR	1	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 30,00
COLA BRANCA (90G)	1	R\$ 4,00	R\$ 4,00	R\$ 24,00
ESTOJO ESCOLAR	1	R\$ 16,00	R\$ 16,00	R\$ 96,00
LÁPIS DE COR (12 CORES)	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 60,00
GIZ DE CERA (12 CORES)	1	R\$ 8,00	R\$ 8,00	R\$ 48,00
MASSA DE MODELAR	1	R\$ 6,00	R\$ 6,00	R\$ 36,00
PAPEL SULFITE (500 FOLHAS)	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 150,00
TOTAIS		R\$ 93,00	R\$ 100,00	R\$ 600,00

F. SERVIÇOS DE TERCEIRO

RUBRICA	SERVIÇO	QUANT. POR MÊS	VALOR MENSAL	VALOR DO PERÍODO
SERVIÇO DE LIMPEZA	Contratação serviços de limpeza (terceirizado), para o imóvel na rua Ceará, 1261- Jardim Bueno – haja vista que os serviços de abordagem social e moradia primeira, não contemplam um profissional contratado para a execução da limpeza, organização e conservação do ambiente usado pela equipe profissional dos dois serviços.	1	R\$ 2.000,00	R\$ 12.000,00
LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Locação de impressoras a toner e equipamentos tecnológicos.	1	R\$ 780,00	R\$ 4.680,00
MANUTENÇÃO PREDIAL (AVCB, ALVARÁ, MANUTENÇÕES EM GERAIS)	Manutenções elétricas, hidráulicas, pinturas, reparos na estrutura do prédio, AVCB, Alvará e manutenções gerais.	1	R\$ 4.120,00	R\$ 24.720,00

MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS (MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS)	Manutenção geladeira, ventilador, mesa de escritório, bebedouro e Manutenção Gerais.	1	R\$ 900,00	R\$ 5.400,00
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Mecânica, Alinhamento e balanceamento, Instalações elétrica, Lanternagem.	1	R\$ 1.850,00	R\$ 11.100,00
SEGUROS EM GERAL	Seguros em gerais (veicular e predial).	1	R\$ 600,00	R\$ 3.600,00
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE E PRESTAÇÃO DE CONTAS	Serviço de apoio administrativo, técnico e operacional - Registra o valor das despesas realizadas com Prestação de serviços em soluções contábeis para a administração pública, incluindo execução de rotinas, assessoria e consultoria das necessidades da unidade, trabalho realizado pelo escritório administrativo interno da instituição contemplando os departamentos de contabilidade, recursos humanos e departamento pessoal, pago através de rateio.	1	R\$ 6.300,00	R\$ 37.800,00
TRANSPORTE PARA ATENDIDOS	Oferta de passagens aos usuários que necessitam retornar à cidade de origem ou outros destinos.	1	R\$ 12.000,00	R\$ 72.000,00
SERVIÇO DE TI/INFORMÁTICA	Manutenção computador, remoção de vírus e correção de erros, Visita técnica, Ponto Digital, Portal Transparência.	1	R\$ 700,00	R\$ 4.200,00
MEDICINA SEGURA DO TRABALHO	Serviço de medicina segura do trabalho com emissão de exames, ASO, PCMSO, LTCAT.	1	R\$ 800,00	R\$ 4.800,00
ASSESSORIA JOVEM APRENDIZ	Assessoria educacional jovem aprendiz (obrigatório, conforme Lei de aprendizagem).	1	R\$ 290,00	R\$ 1.740,00
NUTRICIONISTA	Serviço de nutricionista na cozinha, uma vez na semana, com supervisão e elaboração de cardápios.	1	R\$ 881,12	R\$ 5.286,72
SUPERVISOR DA COZINHA	Supervisor e responsável pela cozinha.	1	R\$ 4.680,00	R\$ 28.080,00
TOTAIS			R\$ 33.901,12	R\$ 203.406,72

G. UTILIDADES PÚBLICAS

UTILIDADES PÚBLICAS		
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
ÁGUA E ESGOTO	R\$ 140,00	R\$ 840,00
ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00
INTERNET E TELEFONE	R\$ 760,00	R\$ 4.560,00
TOTAL GERAL	R\$ 1.150,00	R\$ 6.900,00

H. AQUISIÇÃO DE ITENS PERMANENTES

RUBRICA - MOBILIÁRIO EM GERAL			
ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR DO PERÍODO
MESA	R\$ 240,00	R\$ 40,00	R\$ 240,00
CADEIRA	R\$ 190,00	R\$ 31,67	R\$ 190,00
ARMÁRIO	R\$ 170,00	R\$ 28,33	R\$ 170,00
TOTAIS	R\$ 600,00	R\$ 100,00	R\$ 600,00

RUBRICA - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES			
ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR DO PERÍODO
CELULAR	R\$ 600,00	R\$ 100,00	R\$ 600,00
TOTAIS	R\$ 600,00	R\$ 100,00	R\$ 600,00

Ovídio José Alves de Andrade
Presidente do Conselho Diretor
Pastoral do Menor e Família da Diocese de Franca - SP

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGÊNCIA GOV. MDHC lança relatório sobre pessoas em situação de rua no Brasil: estudo indica que 1 em cada mil brasileiros não tem moradia. Brasília: EBC, 2023. Disponível em: <<https://agenciagov.ebc.com.br/noticias/202309/mdhc-lanca-relatorio-sobre-pessoas-em-situacao-de-rua-no-brasil-estudo-indica-que-1-em-cada-mil-brasileiros-nao-tem-moradia>>. Acesso em: 21. abr. 2025.

ALMEIDA, Junia Ferreira de. História social do espaço: a cidade e o urbano no Brasil. 2. ed. Campinas: Papirus, 2004.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Decreto n.º 7.053, de 23 de dezembro de 2009. Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 24 dez. 2009.

CAMPOS, Roberta; RIBEIRO, Carla. População em situação de rua: políticas públicas e os desafios da assistência social. São Paulo: Cortez, 2020.

CARVALHO, Inaiá Maria Moreira de. Trabalho infantil no Brasil contemporâneo. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ccrh/a/Brjv4rnw8DvyYYKHFrjJsnK/>. Acesso 05. Maio. 2025.

CASTEL, Robert. As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário. Petrópolis: Vozes, 1998.

GEREMEK, Bronislaw. A piedade e a força: história da miséria e da caridade na Europa. Lisboa: Teorema, 1987.

IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. Nota Técnica nº 82: A pandemia de COVID-19 e a população em situação de rua no Brasil. Brasília: IPEA, 2021.

MARICATO, Ermínia. O impasse da política urbana no Brasil. Petrópolis: Vozes, 2001.

MIOTO, Regina Célia Tamasso. Política social e serviço social: fundamentos e institucionalização. São Paulo: Cortez, 2017.

PASTORE, José. Desemprego e exclusão social. São Paulo: LTr, 2003.

SARTORI, Elisiane. Trabalho infantil em Franca: um laboratório das lutas sociais em defesa da Criança e do adolescente. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cpa/a/ppb4KQV5wnc4PsvMjXjtn4G/?format=pdf>. Acesso em: 05. Maio. 2025

SILVA, Luciana; NASCIMENTO, Gabriel. A pandemia e seus impactos sobre a população vulnerável: a situação de rua em evidência. Revista Brasileira de Políticas Públicas, Brasília, v. 11, n. 2, p. 225–240, 2021.

SOUZA, Jessé. A ralé brasileira: quem é e como vive. Belo Horizonte: UFMG, 2010.

SOUZA, Tainá de et al. A dinâmica da população em situação de rua no Brasil: notas a partir dos dados do Cadastro Único. Boletim Mercado de Trabalho, Brasília, IPEA, n. 69, 2021.

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em:
Página 66 de 67

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 10 maio 2025.

BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Resolução no 109, de 11 de novembro de 2009. Brasília, 2009.

BRASIL. Lei nº 8742, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Brasília: Congresso Nacional [1993]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742.htm. Acesso em: 13 maio 2025.

FILGUEIRAS, Cristina Almeida Cunha. Morar na rua: realidade urbana e problema público no Brasil. Cad. Metrop, São Paulo, v. 21, n. 46, pp. 975-1003, set/dez 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cm/a/JDs5DqSqSxZqjCb4mhtJs6D/?lang=pt>. Acesso em: 14 maio 2025.

FRANGELLA, S. M. Corpos urbanos errantes: uma etnografia da corporalidade de moradores de rua em São Paulo. 2004. Tese (Doutorado em Filosofia e Ciências Humanas) - Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2004.

FURTADO, Marcela. Maternidade nas ruas se agrava com pandemia. Faculdade de Medicina UFMG, 2021. Disponível em: <https://www.medicina.ufmg.br/maternidadenas-ruas-se-agrava-com-pandemia/#:~:text=Nesse%20sentido%2C%20essas%20pessoas%20constituem,esfor%C3%A7os%20que%20uma%20gravidez%20exige>. Acesso em: 03 maio 2025.

IAMAMOTO, M; CARVALHO, R. Relações sociais e serviço social no Brasil: Esboço de uma interpretação histórico-metodológica. 19. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Violência e Saúde. Rio de Janeiro. Editora Fiocruz, 2006.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO (MDS). Orientações técnicas: Centro de Referência Especializado Para População em Situação de Rua -Centro POP. Brasília: Brasil LTDA, 2011.

SILVA, Maria Lucia Lopes da. Trabalho e população de rua no Brasil. São Paulo: Cortez, 2009.

TIENE, Izalene. Mulher moradora na rua: entre vivências e políticas sociais. Campinas: Alínea, 2004.

VELOSO, L.; CARVALHO, J.; SANTIAGO, L. Redução dos danos decorrentes do uso de drogas: uma proposta educativa no âmbito das políticas públicas. In: BRAVO, M. I. S. et al. Saúde e Serviço Social. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2006. p. 165-178.